IV RELATORIO DE MONITORAMENTO DA COMISSAO NACIONAL DA VERDADE

ISER COLETIVO-RJ
MEMÓRIA,
VERDADE
E JUSTIÇA

JUNHO 2014

IV RELATORIO DE MONITORAMENTO DA COMISSAO NACIONAL DA VERDADE

JUNHO 2014



Instituto de Estudos da Religião

IV RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE



SUMÁRIO

	^
(27

APRESENTAÇÃO	05
PARTE I: Monitoramento da CNV: Atividades do 4º semestre	08
1. Desenho Metodológico: atividades do ISER no acompanhamento da CN	V09
2. Atividades do Quarto Semestre da Comissão Nacional da Verdade	10
2.1 Atividades Investigativas Noticiadas	15
2.1.1 Sobre a Coleta de Depoimentos e Oitivas	18
2.1.2 Sobre Audiências Públicas	19
2.1.3 Sobre Atividades dos Grupos de Trabalho	28
2.2 Articulações com Comissões Estaduais e Locais	36
2.2 In ficulações com comissões Estaduais e Bocais	
PARTE II: Avaliações Participativas: impressões de grupos da socieda atores relevantes	ade civil e
PARTE II: Avaliações Participativas: impressões de grupos da socieda	ade civil e 55
PARTE II: Avaliações Participativas: impressões de grupos da socieda atores relevantes	ade civil e 55
PARTE II: Avaliações Participativas: impressões de grupos da socieda atores relevantes	ade civil e 55 55
PARTE II: Avaliações Participativas: impressões de grupos da socieda atores relevantes	ade civil e 55 55 55
PARTE II: Avaliações Participativas: impressões de grupos da socieda atores relevantes	ade civil e 55 55 55 59
PARTE II: Avaliações Participativas: impressões de grupos da socieda atores relevantes	ade civil e5555555971

ANEXOS

- Ofícios enviados e recebidos ISER-CNV.
- Atas de reuniões da CNV acessadas.
- Documento sobre a "Estrutura Provisória do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade", apresentado em reunião com comitês da Rede Brasil Verdade, Memória e Justiça, em 16/12/2013.
- Relatórios Preliminares de Pesquisa da CNV.



(Un

APRESENTAÇÃO

Como organização da sociedade civil que milita e produz conhecimento no campo dos direitos humanos, desde 2011, o ISER vem se inserindo na área temática da 'memória, verdade e justiça' (MVJ) com especial atenção aos processos políticos de fortalecimento democrático. Em suas ações – com apoio da Fundação Ford –, busca contribuir para reflexões problematizadoras da sociedade contemporânea. A discussão de temas como violações institucionais de modo geral (violência policial, tortura, enfrentamento à impunidade, etc.) são temáticas centrais de atenção do ISER, seja em relação ao passado de repressão política, seja no contexto democrático atual. Esta perspectiva compõe um interesse em questionar as causas das injustiças estruturais enfrentadas no cotidiano do ISER, em seus diversos campos de atuação e de luta.

Os discursos que o ISER vem construindo neste campo buscam enfatizar a perspectiva de defesa do mote 'olhar o passado para pensar o presente'. Com equipes majoritariamente formadas por jovens pesquisadores que não viveram a ditadura – apesar dos mais de 40 anos da organização –, defendemos a perspectiva de que os efeitos do projeto político-econômico que se instaurou no passado recente ainda se reproduzem, vitimizando grupos bastante específicos e perpetuando estruturas de poder e arquiteturas institucionais pouco debatidas.

Considera-se que a relevância de se constituir enquanto "mais um" ator no campo MVJ implica a tentativa de fortalecer uma concepção de democracia que valoriza o papel da sociedade civil de fiscalização e monitoramento da atuação governamental e estatal. De fato, participação e controle social da política pública compõem linhas de atuação de especial atenção do ISER.

Passados mais de 25 anos do início do processo de redemocratização do Brasil, após o período de ditadura militar (1964-1988), restam muitos casos não esclarecidos de violações de direitos humanos e grande parte dos arquivos (públicos e privados) sobre o período ditatorial ainda é fechada para a população. Apenas recentemente, orientado por diretrizes internacionais e por demandas dos movimentos sociais, o Estado brasileiro está se inserindo mais enfaticamente na discussão sobre a importância de medidas que promovam o reconhecimento histórico dos atos arbitrários cometidos pelo próprio Estado, no passado. É bastante simbólica, neste contexto, a criação da Comissão Nacional da Verdade, em maio de 2012.

Acompanhar e publicizar a construção pública da verdade sobre os períodos autoritários implica a valorização da história, do conhecimento acerca das violações sistemáticas, da memória das vítimas e da própria promoção da justiça em sentido



amplo. Considera-se que a noção de justiça não perpassa apenas pelo sentido estrito de julgamento dos responsáveis pelas violações aos Direitos Humanos empreendidas no período em questão, mas também pela deslegitimação de uma visão repressora e hegemônica dos fatos e pelo reconhecimento da violência e terror do Estado, como modelo político durante a ditadura.

É imprescindível a organização e participação ativa da sociedade civil neste cenário. Considera-se de suma importância a formação de mecanismos de monitoramento dos trabalhos desta comissão, de modo a garantir um processo reconhecido como legítimo de investigação e esclarecimentos de casos de violações, torturas, mortes e desaparecimentos forçados, assim como sobre as estruturas e instituições que apoiaram e financiaram o regime ditatorial. Para tanto, as garantias de acesso à informação são pressupostos gerais para a mobilização, articulação e participação democrática, e, especificamente, para a construção de uma política de promoção da memória e da construção da verdade.

É neste sentido que o ISER se propôs a acompanhar os dois anos de atuação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), com a perspectiva de atuar na formulação de demandas e na fiscalização dos compromissos da CNV, de modo a contribuir para a efetividade deste processo político, dando publicidade a cada uma das etapas seguidas. Para tanto, compreende-se como fundamental a atuação articulada com outros movimentos/grupos/organizações tradicionalmente inseridos neste campo, com suas diferentes opiniões, reflexões e concepções políticas. Ancorado nessa perspectiva, o ISER integra e acompanha redes, com o objetivo de participar de diálogos, trocas e construções coletivas.

A partir do exposto, o presente relatório sistematiza informações sobre o quarto semestre de funcionamento da CNV: de 16/11/2013 a 16/05/2014. Trata-se da continuidade de relatórios que vêm sendo publicados semestralmente¹. Apresentam-se informações sobre as atividades planejadas e executadas pela CNV, além de análises críticas e valorativas sobre o processo político observado. Neste semestre, adicionalmente, inicia-se um processo de observação da conjuntura ampla de criação de diversas comissões da verdade pelo país, em esferas estaduais, municipais, institucionais e parlamentares.

O relatório é dividido, portanto, em duas partes: I) Monitoramento da CNV, com foco nas atividades realizadas, em seu quarto semestre de funcionamento; II) Análises participativas que se desdobram em duas subseções: a atualização da avaliação de grupos da sociedade civil sobre a CNV, a partir de um processo de

¹ Os relatórios relativos aos três semestres anteriores de funcionamento da CNV podem ser acessados no site do ISER: <u>www.iser.org.br</u>.



 \triangleleft

coleta de percepções, e avaliação de determinados atores sobre relatórios parciais de pesquisa publicados pela CNV. Busca-se, com esta estrutura, estabelecer as bases para o acompanhamento do processo de conclusão dos trabalhos da CNV, o qual será desenvolvido no próximo semestre a ser observado – isto é, até dezembro de 2014.

Mais uma vez, a proposta de formular apontamentos para um processo de monitoramento da Comissão Nacional da Verdade se insere no campo da interação democrática entre sociedade civil e poder público e está relacionada a ações de avaliação de políticas governamentais/estatais, ou melhor, ao controle público das intervenções estatais. No caso específico de um mecanismo de justiça transicional, formulado numa perspectiva de consolidação da democracia, considera-se ainda mais significativo o estabelecimento de formatos transparentes de condução da ação estatal– como fator de fortalecimento democrático em si mesmo.



PARTE I

6.0

Monitoramento da CNV: Atividades do 4º semestre

Desde o início dos trabalhos da CNV – efetivamente, desde antes da instituição da CNV –, o ISER vem desenvolvendo ações no sentido de acompanhar este processo político, visando à produção de informação sobre como esta dimensão da *Justiça de Transição* tem sido conduzida no Brasil.

Do ponto de vista do ISER, a formação de mecanismos e metodologias de monitoramento dos trabalhos da CNV é fundamental para a configuração de um processo transparente e democrático de busca por informações sobre o que se passou durante o regime ditatorial civil-militar, de 1964 a 1988. Portanto, para além da grande importância de informações que a CNV possa trazer sobre este passado de arbitrariedade, autoritarismo e violações de direitos humanos, é central a formação de um processo legítimo e valorizado no presente do ponto de vista da participação social e do cumprimento de objetivos da chamada 'justiça de transição'. Mais que 'reconstruir a história', a forma como se dará o esclarecimento sobre os fatos deste passado também entrará para a história do país. Faz parte do debate, portanto, a *forma* como o Brasil conduz esse processo.

É com este propósito que a atuação do ISER tem se dado, no sentido de acompanhar cotidianamente as dinâmicas fixadas pela CNV. Trata-se de um esforço de compreender os desenhos de um processo político, no mesmo momento em que este se desenvolve e se transforma continuamente. Trata-se, da mesma forma, de construir condições substanciais para a mobilização de atores da sociedade civil que formulam demandas e práticas institucionais de cobrança ao Estado brasileiro, para que este desempenhe seus processos de transição democrática em atenção aos parâmetros internacionais da *justiça de transição*.

Neste sentido, foram publicados os relatórios semestrais anteriores, disponíveis no site do ISER:²

- "I Relatório de Monitoramento da Comissão Nacional da Verdade", publicado em novembro de 2012;
- "Um Ano de Comissão da Verdade: Contribuições Críticas para o Debate Público. 2º Relatório de Monitoramento da Comissão Nacional da Verdade", publicado em junho de 2013.
- "3º Relatório de Monitoramento da Comissão Nacional da Verdade", publicado em novembro de 2013.

² Vide: http://www.iser.org.br/website/relatorios-e-outras-publicacoes-2/



(D)

Em uma esfera mais concreta, o acompanhamento da CNV, na medida em que dá publicidade a cada uma de suas etapas seguidas, visa concomitantemente subsidiar a formulação de demandas por parte de outros atores da sociedade civil, bem como a fiscalização dos compromissos e projeções da CNV. Objetiva-se, assim, qualificar a participação da sociedade civil no processo oficial/estatal de consolidação da verdade histórica sobre as violações de direitos humanos perpetradas durante o regime ditatorial.

As atividades envolvidas neste monitoramento estão em construção permanente e pressupõem a publicização frequente de seus processos, resultados e desafios – para a garantia de sua implementação e para a formação de novas possibilidades de ações coletivas. As seções a seguir apresentam um breve relato do status dos principais eixos de nossa atuação.

1. Desenho Metodológico: atividades do ISER no acompanhamento da CNV

Desde a aproximação do ISER com este campo, têm sido coletadas e acompanhadas as notícias sobre a CNV na mídia. Acompanhamos desde reportagens de jornais (em geral, os de grande circulação, mas com atenção também à mídia alternativa), até os releases de imprensa emitidos pela própria CNV. São acompanhados ainda os mecanismos de transparência ativa criados pela CNV, no sentido de divulgar informações ao público, previamente a questionamentos³. Assim, visitamos frequentemente os veículos de comunicação da CNV, quais sejam: seu site⁴; seu perfil no *facebook*⁵, *twiter*⁶, *youtube*ˀ e integramos seu mailing/mala direta. Complementarmente, para os casos em que não são disponibilizadas determinadas informações, foram remetidas solicitações com base na Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação.

Assim mesmo, considera-se que a participação em encontros, eventos e audiências públicas da CNV proporcionam informações cruciais para compreender suas formas de trabalho, bem como as concepções de seus comissionados, transmitidas em suas falas. Portanto, o ISER procurou presenciar diferentes eventos da CNV,

³ Conforme a Lei de Acesso à Informação determina em seu art. 8º: "É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas". Entendese que a divulgação, por parte do poder público, deve incluir o acesso a bancos de dados, relatórios de atividades e de gastos.

⁴ http://www.cnv.gov.br/

⁵ https://www.facebook.com/comissaonacionaldaverdade

⁶ https://twitter.com/CNV_Brasil

⁷ http://www.voutube.com/comissaodaverdade





especialmente os realizados no Rio de Janeiro, além de obter relatos de outros atores/organizações sobre eventos que aconteceram em outros estados.

Por fim, também faz parte do processo de coleta de informações, na metodologia de monitoramento da CNV, o acompanhamento de redes e grupos da sociedade civil que militam na luta pela verdade, justiça e memória frente às violações de direitos humanos sistemáticas da ditadura – como é o caso do Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça, que o ISER integra diretamente, e demais articulações locais e nacionais neste campo. O acompanhamento destes grupos, no âmbito dos trabalhos do ISER, se dá a partir de pronunciamentos e notas públicas difundidas, nos quais se fazem referências e avaliações à CNV.

Mediante este processo continuado e multidimensional, são obtidas informações objetivas e avaliativas a respeito do funcionamento da CNV, sobre o qual se dedica este relatório. Nesta Parte I, especificamente, as informações disponibilizadas se referem a atividades realizadas pela Comissão Nacional da Verdade em seu quarto semestre de funcionamento.

2. Atividades do Quarto Semestre da Comissão Nacional da Verdade

O quarto semestre – de 16 de novembro de 2013 a 16 de maio de 2014 –, inaugurando o último ano de funcionamento da CNV, se configurou como um período intenso, marcado por uma conjuntura política em que se construíram agendas político-culturais de *memoração* dos 50 anos do golpe militar que instalou a ditadura de 1964 no Brasil. Diferentemente dos períodos analisados e discutidos nos relatórios anteriores do ISER, em que predominaram críticas à Comissão no que se refere a seus aspectos político-institucionais – quais sejam seus objetivos, estratégias metodológicas, recursos humanos, postura política e atuação –, os debates e demandas acompanhados neste quarto semestre se concentraram nas atividades em curso e nas perspectivas de resultados.

Portanto, apesar de ainda serem relevantes as análises institucionais e estruturais – tendo em vista as continuadas construções destas dimensões ao longo do processo político observado –, a opção metodológica do presente relatório se circunscreve a fatores relacionados à atuação e às produções da Comissão. Assim mesmo, cumpre destacar elementos exemplificativos destas contínuas alterações estruturais e institucionais: até o momento da publicação deste relatório, não foi possível afirmar que, em termos de recursos humanos, os quadros da CNV estavam "completos". Como relatado em outras ocasiões, a saída do comissionado Cláudio Fonteles foi suprida pela nomeação de Pedro Dallari, em 02/09/2013. Entretanto, o afastamento de Gilson Dipp, ainda em 2012, por motivos de saúde, jamais foi compensado pela





nomeação de outro comissionado que completasse o rol de 07 comissionados que a lei de criação da CNV prevê.

Outro exemplo de continuadas reconfigurações se refere aos quadros de assessores e colaboradores da CNV. Em maio de 2014, estes quadros foram descritos pela CNV como:

QUADROS DA CNV ⁸			
		Servidores	44
Total	93	Assessores	36
		Estagiários	13

Em uma segunda consulta respondida em junho de 2014 aponta para quantitativos destoantes na medida em que indica:

QUADROS DA CNV ⁹			
		Servidores cedidos (sem cargo)	11
Total	92	Servidores cedidos com cargo em comissão	15
Total	92	Servidores sem vínculo com cargo em comissão	8
		PNUD	45
		Estagiários	13

Em anexo, é possível verificar o perfil de alguns dos servidores identificados pela CNV – nome, idade, gênero, formação, outras qualificações e função na CNV.

Em que pese a informação identificada como "PNUD" no quadro acima, esclarecese: a partir de Acordo de Cooperação Técnica Internacional firmado com o PNUD¹⁰, a

 $^{^{\}rm 8}$ Informações extraídas de ofício da CNV, recebido no dia 02/05/2014, em resposta a questionamentos do ISER.

 $^{^{9}}$ Informações extraídas de ofício da CNV, recebido no dia 15/06/2014, em resposta a questionamentos do ISER.



CNV pôde contratar, no início de 2014, novos pesquisadores que, segundo indica a própria Comissão em questionamento apresentado pelo ISER, cumprem função específica:

A contratação de pesquisadores, no âmbito de acordo de cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, está relacionada com as prestação de serviços para a CNV em atividades de pesquisa e de apoio à pesquisa com vistas à elaboração do Relatório Final.¹¹

Ainda em fevereiro de 2014, o PNUD circulou novamente uma chamada pública para pesquisadores da CNV a serem contratados na data limite de junho de 2014¹². Nesta chamada, constavam ofertas de vagas para cargos de Pesquisador Sênior, Analista de Pesquisa, Pesquisador Júnior, entre outros¹³.

Apesar das possibilidades analíticas nestas dimensões, o presente relatório se atém a questões atinentes à atuação e produção da CNV. Com isso, pensando no relatório final da CNV, previsto para dezembro de 2014, entende-se ser crucial um olhar mais atento sobre o que se espera de seus resultados, impactos, desdobramentos e projeções. Inicialmente, entretanto, se faz necessário resgatar uma narrativa sobre os eventos, incidentes e discursos que retratam este quarto semestre da CNV. A linha do tempo a seguir sistematiza alguns dos aspectos considerados mais relevantes para esta narrativa.

Assim, no que se refere a ações de investigação, se destacam algumas frentes que a linha do tempo abaixo evidencia: a realização de audiências públicas; a tomada de depoimentos e oitivas; e a formação de Grupos de Trabalho temáticos. Acrescenta-se a isso estratégias de obtenção de informações em fontes documentais. É neste ensejo que a CNV indica, por exemplo, que, ao longo de seu funcionamento, "Foram

¹º Consta no site da CNV a informação de que "A Comissão Nacional da Verdade celebrou, em 17 de outubro de 2013, com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, o projeto de cooperação técnica internacional intitulado 'Fortalecimento da Comissão Nacional da Verdade', com o objetivo de "prestar suporte à estruturação da Comissão Nacional da Verdade no Brasil, por meio de assessoria técnica voltada à plena realização dos eixos estruturantes de sua atuação: pesquisa, articulação e comunicação" (Vide: http://www.cnv.gov.br/index.php/component/content/article/20-parcerias/444-acordo-de-cooperacao-tecnica-internacional-com-o-pnud). Através deste link é possível consultar a lista de consultores contratados no âmbito deste acordo com o PNUD.

¹¹ Informações extraídas de ofício da CNV, datado de 02/05/2014, em resposta a questionamentos do ISER,. ¹² *Cf*.: "Informe Geral a candidatos(as) às vagas do PNUD, para Projetos e para Escritório Local", disponível em: http://www.pnud.org.br/Oportunidades.aspx.

¹³ Em outras experiências de obtenção de informações junto à CNV, por parte do ISER, não foi possível identificar detalhamentos financeiros que viabilizassem análises sobre o orçamento destinado e a distribuição dos recursos efetivamente utilizados pela Comissão em seus trabalhos. No entanto, a partir desta chamada, foi possível identificar faixas salariais que poderiam integrar futuras análises quanto a estes critérios. Os cargos indicados acima, por exemplo, têm como remunerações previstas: Pesquisador Sênior: R\$ 8.418,00; Analista de Pesquisa: R\$ 6.013,00, Pesquisador Júnior: R\$ 2.878,00. (idem)





enviados ao Ministério da Defesa 42 Ofícios com requisições de informações, dos quais 31 foram respondidos, nem sempre de forma completa". 14

Também faz parte das estratégias de levantamentos da CNV a disponibilização de "Formulários padrão para depoimentos e testemunhos", destinados a vítimas e testemunhas de graves violações de direitos humanos cometidas por agentes do Estado brasileiro e/ou pessoas a seu serviço, entre os anos de 1946 e 1988¹⁵. São três os formulários difundidos pela CNV, categorizados nos termos 'Vítima' de violações, 'Vítima de Violência Sexual' e 'Provável Violador'. Buscando identificar a adesão de vítimas e testemunhas sobre este instrumental, o ISER enviou questionamento à CNV sobre o quantitativo de formulários submetidos à análise da CNV. Esta respondeu que "Foram enviados à CNV 27 formulários preenchidos"¹6.

Em termos das atividades desenvolvidas pela CNV ao longo deste 4º semestre, a linha do tempo abaixo ilustra este período e as principais ações noticiadas:

-

 $^{^{14}}$ Informações extraídas de ofício da CNV, recebido em 02/05/2014, em resposta a questionamentos do ISER.

¹⁵ Vide: http://www.cnv.gov.br/index.php/component/content/article/2-uncategorised/257-formularios-padrao-para-depoimentos-e-testemunhos

¹⁶ Informações extraídas de ofício da CNV, recebido em 02/05/2014, em resposta a questionamentos do ISER.

LINHA DO TEMPO: 4º SEMESTRE DA CNV

26/11 É noticiado que Pedro Dallari é o novo coordenador da CNV.

26/12 - Foi publicada pela Presidência da República, no Diário Oficial da União, a medida provisória 632, que, em seu artigo 25, prorroga o mandato da CNV até dezembro de 2014. (Só foi sancionada pelo MPF no dia 8 de maio de 2014).

18/3- O coordenador da CNV, Pedro Dallari, entregou ao presidente da dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, relatório preliminar de pesquisa da CNV sobre o caso do desaparecimento de Rubens Paiva.

27/2/2014 - CNV

divulgou novo relatório preliminar de pesquisa sobre o Caso Rubens Paiva Pedro Dallari é

10/02 -

Advogado

mantido na

coordenação da CNV.

apresentada a pesquisa preliminar sobre a Casa da Morte durante uma audiência pública no Rio de Janeiro.

25/3 - Foi

7/4/2014 - Foi apresentada durante audiência pública em São Paulo a pesquisa preliminar sobre Centros de Tortura.

22/4 - CNV divulgou em Brasília relatório parcial de pesquisa e laudo pericial sobre a morte do ex-presidente Juscelino Kubitschek.

29/4 - Foi divulgado o quinto relatório preliminar da CNV. "Riocentro: Terrorismo de Estado Contra a População Brasileira"

Termos de Cooperação Assinado

Novembro/20 Dezembro/20 Janeiro/20 Fevereiro/20 Março/20 Abril/201 Maio/20 13 113 14 14 4 14 14 7/4 -21/02 -12.11 - Audiência 16/12 -23/01 -25/3 -Audiência Pública sobre a Audiência Reunião da Diligência de Audiência Pública sobre 01/02 - Atomorte de João CNV com Pública reconhecimento Pública sobre a Sindical Centros Goulart em São sobre Comitês da da Vila Militar Casa da Morte Clandestinos Unitário São Violações Boria. Rede Brasil de Petrópolis do Rio. de Tortura. Bernardo do de Direitos Verdade. Indígenas Campo. Memória e 24/01 13 e 14/11 -(1946-29/04 -Justiça. Exumação e Audiência 1988) na Audiência Cerimônia de Pública sobre Universida Pública da Recebimento dos tortura e de Federal CNV sobre o mortes na Restos Mortais do exda Grande Atentado do presidente João Polícia do Dourados -Riocentro Exército da Goulart, com Honras UFDG. Vila Militar Militares em Brasília. Realização do Ministério da Defesa e 29/01/2014 - Brasil assina Presidência da com Argentina e Uruguai República com a acordos para troca de participação dos documentos sobre graves Mudanças Estruturais e Comissionados membros da CNV: violações de direitos Gilson Dipp, José humanos. Carlos Dias, José Divulgação de Relatórios Parciais Paulo Cavalcanti Filho, Paulo Sérgio Públicas Audiências Encontros e Pinheiro e Rosa Institucionais Cardoso.

25/11 - CNV recebe o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão. Na pauta, o acordo de cooperação entre a CNV e o Ministério Público Federal.



2.1 Atividades Investigativas Noticiadas

Conforme explicitado anteriormente, para além de informações acessíveis mediante mecanismos diretos de transparência ativa e passiva, compreendem método de coleta de dados para o monitoramento da CNV o acompanhamento de notícias e reportagens sobre esta em diversas mídias e veículos de imprensa.

Para tanto, compreendendo serem insuficientes as informações disponíveis oficialmente, o ISER desenvolve uma rotina de levantamento, classificação e arquivamento de notícias sobre a atuação da Comissão Nacional e de comissões locais da verdade. A partir das notícias levantadas relativas a este quarto semestre de funcionamento da CNV, se destacam algumas atividades que possibilitam melhor compreensão deste processo político:

DEPOIMENTOS (NOTICIADOS NO SITE DA CNV)			
27/11/2013 – Durante ato sindical organizado "Comitê Popular de Santos por Memória, Justi Reparação" e pelo "Coletivo Sindical de apoio ad Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movim Sindical" da Comissão Nacional da Verdade, colheustestemunhos em sessões organizadas por sindicalis pela sociedade civil. O ato teve, ainda, a participaçã Comissão da Verdade de Santos e da Comissão Verdade de Cubatão.			
Dezembro			
Janeiro			
Fevereiro	02/02/2014 – A CNV ouviu, no Mato Grosso, depoimento de Dom Pedro Casaldáliga, bispo e poeta, defensor da causa indígena e dos direitos dos camponeses no Brasil e na América Latina. O depoimento se deu junto ao GT "Papel das Igrejas durante a Ditadura, Camponeses e Indígenas" da Comissão Nacional da Verdade. Na ocasião, os depoimentos foram colhidos por Anivaldo Padilha, Luci Buff, Jorge Atílio Iulianelli e Daniel Lerner.		
Março	18/03/14 – A CNV ouviu o depoimento de Mario Rocha Filho, irmão do desaparecido político João Leonardo. 28/03 a 1/03/2014 – Maria Rita Kehl, coordenadora do GT "Camponeses e Indígenas" esteve no oeste do Paraná ouvindo depoimentos de índios da etnia Guarani. Neste mesmo dia, o Centro de Trabalho Indigenista (CTI) entregou um relatório à CNV em que se apresentam graves violações de direitos humanos perpetradas por agentes do Estado na região, entre 1946 e 1988.		
Abril	07/04/2014 – Foi noticiado que a CNV convocou três		



(D)

	agentes da repressão política para depor. Dentre eles, prestou depoimento reservado à CNV o delegado da Polícia Civil de São Paulo, Dirceu Gravina.
	07/04/2014 – Durante audiência pública em São Paulo, sobre "Os Militares Perseguidos e a Resistência Democrática", foram colhidos os depoimentos de seis militares vítimas da repressão.
	14/04/2014 – 08 brasileiros prestaram depoimentos à "Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça" do Senado sobre ações ilegais de agentes da repressão brasileira no Chile, após o golpe de 11 de setembro de 1973 contra Salvador Allende. Em seguida, participaram de uma reunião com a CNV.
	07/05/2014 – A antropóloga Lúcia Hussak Van Velthem entregou à CNV depoimento de 17 páginas em que relata detalhes sobre o período de 09 dias que esteve presa no Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do Rio de Janeiro, localizado no quartel em que funcionava o 1º Batalhão de Polícia do Exército, na Rua Barão de Mesquita, na Tijuca.
Maio	13/05/2014 – A Comissão Nacional da Verdade recebeu de indígenas da etnia Aikewara, também conhecidos como "Suruí do Pará", relatório produzido ao longo do ano de 2013 sobre as graves violações de direitos humanos sofridas pela etnia, que afirma ter sido forçada a se envolver com a repressão das Forças Armadas à Guerrilha do Araguaia, na primeira metade da década de 70, no sudeste do Pará. O documento resulta de investigação documental, bibliográfica e de cunho antropológico, coordenada pela antropóloga Iara Ferraz.
	INVESTIGAÇÃO
Novembro	
Dezembro	16/12/2013 - A 2ª Vara de Registros Públicos do Tribunal de Justiça de São Paulo determinou, em sentença proferida pela juíza Renata Mota Maciel Madeira Dezem, a retificação da causa da morte do estudante Alexandre Vannucchi Leme. O pedido de retificação foi feito em 8 de outubro de 2013 pela Comissão Nacional da Verdade e assinado pelo então coordenador José Carlos Dias após requerimento dos irmãos da vítima.

18/12/2013 - Apresentação pública de resultados de pesquisa realizada pela PUC-RJ sobre violações de

19/12/2013 - Familiares do ex-presidente João Goulart entregaram à Comissão Nacional da Verdade documento que comprova a estreita coordenação entre as ditaduras

direitos humanos logo após o Golpe de 64.

	da Argentina e do Brasil na perseguição ao ex-presidente.
Janeiro	
Fevereiro	
Março	18/3/2014 - CNV busca restos mortais de João Leonardo, ex-preso político, no sertão da Bahia. O irmão do ex-preso político, Mario Rocha Filho, prestou depoimento e teve amostra de DNA colhida para o caso de uma futura exumação.
	10/04/2014 - O governador de Sergipe, Jackson Barreto, pediu a inclusão do 28º Batalhão de Caçadores, localizado em Aracaju, entre as unidades militares que serão investigadas a respeito de abusos praticados em suas dependências durante o regime militar pela CNV.
Abril	21/04/2014 - CNV realiza missão no Chile. Delegação chefiada por Paulo Sergio Pinheiro percorreu arquivos e instituições chilenas de defesa dos direitos humanos e foi recebida por autoridades locais.
	25/04/2014 - Pedro Dallari solicitou ao ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que a Polícia Federal acompanhe as investigações da Polícia Civil do Rio de Janeiro sobre o assassinato do ex-agente do Centro de Informações do Exército, Paulo Malhães.
Maio	
	RECOMENDAÇÕES E CONVOCAÇÕES
Novembro	22/11/2013 - É noticiado pronunciamento de Rosa Cardoso no sentido de que "[uma] discussão sobre segurança pública deve ser feita pela Comissão da Verdade". Para Rosa Cardoso, este tema deverá ser amplamente discutido com a sociedade em uma fase de debate sobre as recomendações da CNV.
Dezembro	
Janeiro	
Fevereiro	18/02/2014 - CNV requer às Forças Armadas que apurem o uso de instalações militares para a tortura de presos políticos.
Março	31/03/2014 - O ministro Celso Amorim comunicou ao coordenador da CNV, Pedro Dallari, que as Forças Armadas instauraram comissões de sindicância para investigar o uso de instalações militares para a prática de graves violações de direitos humanos. As sindicâncias haviam sido requeridas pela Comissão Nacional da Verdade.
Abril	08/04/2014 - Através de uma nota pública, a CNV se coloca contra a reabertura da 'Estrada do Colono', no



	Paraná, onde ocorreu uma chacina no qual cinco brasileiros e um argentino foram mortos durante a ditadura.
Maio	



2.1.1 Sobre a Coleta de Depoimentos e Oitivas

Segundo informado pela CNV em resposta a questionamentos apresentados pelo ISER¹⁷, desde o começo de seu mandato até 02/05/2014 – data do recebimento da informação –, haviam sido tomados 829 depoimentos, dos quais 381 teriam se realizado em sessões consideradas reservadas, e 448, em sessões abertas ao público. Em contraste, em informações coletadas no site da CNV, consta que, em meio às 17 audiências públicas deste semestre, foram ouvidos 128 depoimentos.¹⁸ O quadro abaixo explicita a informação oficial da CNV sobre depoimentos colhidos desde o início dos trabalhos, sem explicitar detalhadamente os quantitativos de sobreviventes, familiares, agentes do Estado e colaboradores da ditadura ouvidos:

Depoimentos reservados	381
Depoimentos em Audiências Públicas	448
Total	829

Especificamente no que tange a oitiva de militares, consta a relação abaixo. Segundo reportado no ofício da CNV, as convocações a militares têm sido feitas por meio de intimações com o apoio do Departamento de Polícia Federal.

CONVOCAÇÃO DE MILITARES ¹⁹	
Número de militares convocados	74
Número de militares que compareceram	59

 $^{^{17}}$ O ofício da CNV em resposta a questionamentos do ISER, datado de 02/05/2014, encontra-se em anexo.

¹⁸ Informação obtida através do site da CNV, na página: http://www.cnv.gov.br/index.php/component/content/article/2-uncategorised/364-tabela-de-eventos.

¹⁹ Informações extraídas de ofício da CNV, recebido em 02/05/2014, em resposta a questionamentos do ISER..



Importante indicar que a listagem de pessoas que prestaram depoimentos não foi divulgada pela CNV. Em relatórios anteriores do ISER, foi explicitada esta resistência da Comissão em divulgar nomes de pessoas ouvidas, com base no artigo 5º da Lei 12.528 de 2011, que permite a exceção do sigilo para garantir o sucesso de suas investigações ou em respeito à intimidade de pessoas²º. Entretanto, o uso reiterado da possibilidade do sigilo tem sido avaliado nos termos de um "sigilo como regra"²¹, uma postura frequentemente repudiada por grupos da sociedade civil.

2.1.2 Sobre Audiências Públicas

No período do quarto semestre de funcionamento da CNV, foi realizada uma série de audiências e eventos públicos, especialmente em conjunto com comissões estaduais. De fato, todas as audiências reportadas envolveram comissões locais, o que reitera a importância atribuída a estas neste cenário.

A própria forma de "participação" da CNV nestes eventos conjuntos varia entre: participação de um comissionado; parceria; colaboração; ou participação de assessores de um grupo de trabalho específico. Neste semestre, aumentou o número de audiências públicas em relação a eventos de outra natureza.

No âmbito da presente pesquisa foram identificados 17 eventos definidos como "audiências públicas" realizados pela CNV, ou com sua participação, em seis estados. Conforme destacado em relatórios anteriores do ISER, a falta ou insuficiência de um de um cronograma a médio prazo que noticie com antecedência os eventos da CNV trouxe dificuldades de se acompanhar presencialmente as audiências pelo país. Diversas são as atividades noticiadas com antecedência inferior a uma semana, o que dificulta a

²⁰ Este dispositivo que faculta à CNV a manutenção excepcional do sigilo indica: "As atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional da Verdade serão públicas, exceto nos casos em que, a seu critério, a manutenção de sigilo seja relevante para o alcance de seus objetivos ou para resguardar a intimidade, a vida privada, a honra ou a imagem de pessoas" (Lei 12.528 de 2011, Art. 5º).

²¹ Cf. "chama a atenção o fato de que a concepção de 'sigilo necessário para a investigação' se tornou um argumento recorrente da CNV, envolvendo informações aparentemente corriqueiras. É o caso da mera listagem dos nomes de pessoas cujos depoimentos já foram coletados pela CNV, cuja divulgação não parece envolver informação que comprometa a atividade investigativa. E este não é o caso de questionamentos sobre o conteúdo dos depoimentos prestados, muito embora haja depoimentos indisponíveis ao público que, contraditoriamente, foram prestados por atores que atualmente falam livremente em jornais e publicam livros sobre suas vivências" (ISER, 'Um Ano de Comissão da Verdade: Contribuições Críticas para o Debate Público. 2º Relatório de Monitoramento da Comissão Nacional da Verdade', 2013, p. 111).



participação presencial não somente de instituições, como também de movimentos sociais e do público em geral.²²

20

No *site* da CNV, pode-se verificar as audiências públicas realizadas em seu quarto semestre²³. Foram um total de 17 audiências, sendo: 4 no Rio de Janeiro; 8 em São Paulo; 1 em Minas Gerais; 2 no Mato Grosso do Sul; 1 no Distrito Federal e 1 em Goiás.

Data	Local	Nome	Vídeo disponível online?
19/11/13	Rio de Janeiro	Audiência sobre Repressão ao Sindicato dos Bancários do Rio	Não
21/11/13	São Paulo	Audiência sobre militares da resistência democrática à ditadura militar - parte 2	Não
27 e 28/11/13	Santos	Ato Sindical Unitário e Encontro com a Memória e a Verdade dos Trabalhadores da Baixada Santista	Sim
12/12/13	São Paulo	Audiência Pública - Depoimento de Aparecido Laertes Calandra e de vítimas da repressão no DOI- CODI/SP	Sim
29 e 30/11/13	Belo Horizonte	Audiência Pública sobre o papel das igrejas durante a ditadura	Não
23 e 24/11/14	Rio de Janeiro	Audiência Pública e Diligência na Vila Militar	Sim
01/02/14	São Bernardo do Campo	Ato Sindical Unitário "Unidos, jamais vencidos"	Não
21/02/14	Dourados	Audiência Pública sobre Violações de Direitos Indígenas	Sim
24/02/14	São Paulo	Audiência Pública sobre 8 casos de assassinatos de militantes da ALN	Não

²² Houve alguns casos em que o conhecimento da existência e data da audiência ocorreu por meio de informações circuladas na rede de comitês, fóruns e coletivos MVJ com antecedência, servindo a divulgação oficial e ampla da CNV apenas como confirmação da data e local do evento.

²³ Estas informações foram encontradas no site da CNV, na página: http://www.cnv.gov.br/index.php/component/content/article/2-uncategorised/364-tabela-de-eventos.





15/03/14	Goiânia	Audiência Pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso	Não
25/03/14	Rio de Janeiro	Audiência Pública sobre a Casa da Morte de Petrópolis	Não
29/03/14	São Paulo	Audiência Pública sobre ditadura e homossexualidade	Não
07/04/14	São Paulo	Audiência Pública sobre centros clandestinos de violações de direitos humanos	Não
07/04/14	São Paulo	Audiência sobre militares da resistência democrática à ditadura militar - parte 3	Não
22/04/14	Brasília	Apresentação do laudo pericial e do relatório preliminar de pesquisa sobre o caso JK	Sim
25 e 26/04/14	Dourados	Audiência sobre violação de direitos indígenas	Não
29/04/14	Rio de Janeiro	Audiência sobre o caso Riocentro	Não

Considerando as dificuldades de seguimento da agenda de audiências públicas da CNV, explicitadas acima, apenas três destas foram observadas diretamente pela equipe de pesquisa do ISER – quais sejam, três das quatro realizadas no Rio de Janeiro. A seguir são transcritos os relatos dessas audiências.

Cumpre indicar que, no que se refere ao calendário futuro da CNV, neste período em análise constavam no site oficial apenas duas audiências agendadas para o período seguinte:

- 30/05 em São Paulo: audiência sobre Ditadura e Educação, em parceria com a Comissão Rubens Paiva e comissões universitárias.
 - 02/06 em Florianópolis: audiência sobre o caso de Higino João Pio.

Relato da reunião da CNV com grupos da sociedade civil

Realizado em 16 de dezembro de 2013, o encontro se iniciou com uma apresentação coletiva de todos os presentes. Pela CNV, estavam, inicialmente, os assessores André Saboya e Vivien Ishaq, e a comissionada Rosa Cardoso. Após cerca de 1 hora de iniciada a reunião, também integrou o grupo o comissionado José Carlos Dias. Tempo depois, chegou a comissionada Maria Rita Kehl.



Como informe, Rosa indicou que foi combinado com a presidente Dilma a extensão dos trabalhos da comissão e justificou a presença de apenas um comissionado nas atividades da CNV nos estados. Após pactuação de pauta, procedeu-se a alguns informes dos GTs e, em seguida, uma rodada de falas para os comitês e grupos presentes. Dentre demandas, críticas e ponderações, se destacam falas no sentido de ressaltar "temas" de preocupação da sociedade civil, no que se refere às investigações da CNV, como a questão dos 'mortos e desaparecidos', considerando serem muitos acervos já existentes, além de prévios depoimentos de vítimas, testemunhas e torturadores. Quanto a isso, se questionou o status da Comissão de Mortos e Desaparecidos da Secretaria de Direitos Humanos, em suposta duplicidade com a CNV. Ainda, em termos metodológicos, reforçou-se a importância do uso da tecnologia de pesquisa e abertura de acervos, com destaque ao Brasil Nunca Mais Digital.

Também as questões indígenas e camponesas foram destacadas em falas de grupos presentes, no que tange as graves violações a essas populações. Quanto ao caso da Guerrilha do Araguaia, se destacou a demanda à CNV para maior divulgação da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que condenou o Estado brasileiro.

Quanto ao sentido de difusão e popularização desta discussão, também foram apresentados questionamentos sobre o relatório final da CNV e seu processo de construção, reforçando-se demandas de participação da sociedade. Outras falas enfatizaram a importância da divulgação do relatório, pontuando-se que o relatório da CONADEP, por exemplo, seria até hoje vendido em bancas.

Os representantes da CNV presentes apresentaram falas no sentido de valorizar o trabalho de comissões locais, como contribuição aos trabalhos da Comissão Nacional. Indicaram estarem sendo planejadas ainda 3 grandes audiências sobre o Araguaia (ao menos uma no Rio e outra em Brasília) com indicativo para fevereiro. Uma participante da reunião e familiar de desaparecido no Araguaia, afirmou não ter sido avisada, indicando que nenhum familiar de Brasília teria sido comunicado. O assessor André Saboya disse que este equívoco seria corrigido a partir daquele dia. Disse ainda que já tinham sido coletados mais de 500 testemunhos, contudo sem fazer nenhuma especificação.

Assessores do GT Trabalhadores e Repressão Sindical deram um informe relatando ser este o GT mais recente e que estavam realizando reuniões semanais, tendo como integrantes também as centrais sindicais. Informaram que o trabalho do GT estava sendo orientado por 11 pontos metodológicos, disponíveis em sua página virtual²⁴. As pesquisas seriam baseadas em acervos de empresas, do Ministério do Trabalho e Emprego e de sindicatos, além de um

²⁴ Disponíveis no blog criado pelo GT: http://www.trabalhadoresgtcnv.org.br/.





questionário específico do GT. Indicaram, ainda, estarem em parceria com a Comissão Camponesa da Verdade.

Ainda quanto às falas dos comissionados, além da condução e informes de Rosa Cardoso, Dias afirmou que a reunião marcava a postura da CNV de atuar em conjunto com a sociedade e Maria Rita Kehl saudou a importância dos comitês para a construção do relatório.

Em seguida, Rosa Cardoso procedeu à apresentação sobre como vinha sendo pensada a construção do relatório final da CNV. Segundo apresentado, o relatório final seria constituído de seis partes principais, contando-se ainda com uma narrativa sobre o golpe (antecedentes, apoios, violações) e uma última parte destinada a recomendações. Rosa Cardoso frisou que nem todas as questões vão poder ter o mesmo tamanho e relevância no relatório final e que o central são as questões de lesa-humanidade.

Conforme apresentação e documento distribuído aos presentes (vide anexo), o relatório se dividiria em:

Parte I: CNV [história, marco legal, competências, lei] e de conceitos internacionais [tortura, desaparecimento forçado, etc.].

Parte II: período de 1946 a 1964 [5 tentativas de golpe] + lugares de prisão no golpe [manicômios, estádios, prisões] + presença americana e apoio empresarial e midiático.

Parte III: descrição das graves violações [descrição de autoria e lugares].

Parte IV: vítimas e grupos sociais vitimados: informações específicas os grupos de trabalho.

Parte V: instituições do Estado e a sociedade face às graves violações aos direitos humanos.

Parte VI: conclusões e recomendações.

Em seguida à apresentação, nova rodada de falas teve seguimento, em que os grupos e atores presentes explicitaram críticas, demandas e indicações aos trabalhos da CNV – a despeito de fala anterior do comissionado Dias, no sentido de não ser aquele o espaço para o debate das recomendações. Foram especialmente questionados elementos como a inexistência do canal de comunicação com a CNV, que havia sido anunciado pelo então coordenador Paulo Sérgio Pinheiro no último encontro com comitês e coletivos; a importância do caráter processual e do debate das recomendações do relatório; a necessidade de difusão e articulação das estratégias pré e pós-relatório.

Após intervalo, a parte da tarde do encontro foi marcada pela continuidade dos debates sobre o relatório final. Rosa Cardoso comentou que o debate sobre a Lei de Anistia vai constar na parte que trata de como o Legislativo lidou com



as violações. Disse, ainda, que Pedro Dallari seria o coordenador do relatório. Comentou que existiriam dois posicionamentos na CNV: um que defende que o relatório seja publicado sem interferências externas e outro que se deveria entregar primeiro à presidenta para avaliação e posterior publicação. Dias, então coordenador da CNV, afirmou, como posição final da comissão, que o relatório seria entregue primeiro à Presidência da República.

Participantes do encontro voltaram a listar pontos de debate sobre o processo de construção do relatório, desde a importância em se apontar os nomes de torturadores no relatório; a falta de diálogo com os familiares e ex-presos políticos; até a importância de se fazer constar a discussão sobre as dificuldades de criação de uma comissão da verdade décadas após o fim na ditadura, incluindo-se a articulação de uma segunda comissão da verdade. Algumas questões temáticas foram novamente mencionadas. Exemplificadamente: a questão indígena e camponesa; a importância do movimento estudantil/juvenil na resistência à ditadura; e casos locais como de Corumbá e o porão de Campo Grande. Rosa, ao final, colocou que demandar uma 2ª CNV neste momento não fortaleceria a pauta MVJ.

Relato da Audiência Pública "Tortura e Mortes na polícia do exército da Vila Militar"

Realizada em 24 de janeiro, no Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, a audiência teve os seguintes membros da CNV presentes: Pedro Dallari, Rosa Cardoso e André Saboia. Estavam presentes Wadih Damous e Nadine Borges da Comissão Estadual do Rio e também Manoel Moraes da Comissão Estadual da Verdade de Pernambuco.

Foram tema as mortes sob tortura do sargento da PM do Estado da Guanabara, Severino Viana Colou, e do estudante de medicina Chael Charles Schreier, ocorridas, respectivamente, em maio e novembro de 1969, na companhia de Polícia do Exército da Vila Militar. Estavam planejados os depoimentos de cinco testemunhas e três agentes da repressão envolvidos com as mortes e as torturas ocorridas na Vila Militar. Porém, no dia só foram ouvidos depoimentos de Maria Auxiliadora Lara Barcellos (através de um vídeo), Antônio Espinosa, ex-preso, e um médico aposentado do Exército, Hargreaves Figueiredo Rocha.

A audiência pública se iniciou com as falas dos membros das comissões. Dallari abriu a audiência divulgando que desde novembro a estruturação do relatório final da CNV estava sendo discutida e a informação sistematizada. Elogiou o trabalho da Comissão Estadual da Verdade do Rio, ressaltando a importância das comissões estaduais. Rosa Cardoso também falou sobre a importância das comissões e dos comitês e declarou que os agentes que



violaram direitos humanos sejam processados. Wadih Damous, presidente da CEV-Rio, falou sobre os agentes públicos que ignoram as intimações para depor, usando o exemplo do agente que não compareceu nesta audiência.

Em seguida, foram ouvidos o depoimento gravado de Maria Auxiliadora Lara Barcellos, através do filme "A Report on Torture" (1971) – ela se suicidou em Berlim em 1976 –, e o depoimento presencial de Antônio Espinosa, preso com Chael Charles Schreier e Maria Auxiliadora²⁵.

A última fala da parte da manhã foi do médico aposentado do Exército, Hargreaves Figueiredo Rocha, um dos militares que teria trabalhado no laudo de morte de Severino Viana Colou. Hargreaves negou sua participação na necropsia do preso político Severino Viana Colou, que, segundo depoimentos, foi torturado e morto pela Polícia do Exército em 1969. Ele afirmou vagamente que não estava ciente de tortura e morte de presos políticos, que nunca havia trabalhado na área de necropsia e que desconhecia este caso, não tendo assinado nenhum laudo²⁶.

Relato da Audiência Pública sobre a Casa da Morte em Petrópolis

Em 25 de março, a audiência foi realizada com seis dos sete membros da Comissão Nacional da Verdade, sendo presidida pelo coordenador Pedro Dallari. Inicialmente, foram apresentados slides da planta da casa da morte e informações sobre os seguintes militantes políticos assassinados que sabe-se terem passado pela Casa da Morte: Carlos Alberto Soares de Freitas, Mariano Joaquim da Silva, Aluízio Palhano Pedreira, Heleny Telles Ferreira Guariba, Walter Ribeiro Novais, Paulo de Tarso Celestino da Silva e Marilena Villas Boas Pinto.

Após a apresentação, foi exibido um vídeo de Inês Etienne Romeu reconhecendo e apontando as fotos dos seguintes agentes de repressão:

- Freddie Perdigão Pereira;
- Rubens Paim Sampaio;
- Ubirajara Ribeiro de Souza;
- Rubens Gomes Carneiro:
- Luiz Cláudio Azevedo Vianna:
- Antônio Fernando Huges de Carvalho;
- Amílcar Lobo Moreira;

²⁵ O referido depoimento está disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=h9km9Cp-t04

²⁶ O referido depoimento está disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=pff22UIt zU



Foram apresentadas as fotos de José Brant Teixeira, Paulo Malhães, Éber Teixeira Pinto e Cyro Guedes Etchegoyen. Entretanto, Inês Etienne Romeu não reconheceu nenhum dos agentes. Também foi exibida uma reportagem do Jornal Nacional, transmitida em 1981, que mostra Inês Etianne reconhecendo a Casa da Morte, bem como o seu proprietário. Na mesma reportagem, é exibida a entrevista do médico Amílcar Lobo Moreira. Houve também menções ao caso do Deputado Rubens Paiva.

Iniciou-se a segunda parte da sessão, com o depoimento de Celina Romeu, irmã de Inês. Ela relatou sobre o aparecimento de Inês Etienne, em estado debilitado em sua casa, as ameaças sofridas pela família pelos agentes da repressão, a ida dela para o hospital psiquiátrico, ameaças sofridas por Inês Etienne no hospital e a posterior transferência para um presídio feminino, onde a prisão foi formalizada.

O segundo a testemunhar foi Sérgio Soares Xavier Ferreira. Ele relatou seu contato com Inês Etienne no presídio e o processo de reconhecimento da casa onde esteve presa clandestinamente, a chamada Casa da Morte. Sérgio informou que Inês Etienne iniciou a investigação dela semanas depois de ter saído da prisão. Apesar das poucas pistas, Sérgio auxiliou Inês nas investigações. Com uma lista telefônica de 1973, descobriram que a Casa da Morte se localizava em Petrópolis, mas somente em 1981 foi reconhecida, bem como o proprietário.

O terceiro depoimento foi prestado por um amigo da família, o advogado Clayton Rennó. Ele informou que ajudou Célia (irmã de Inês Etienne) e o marido no dia em que Inês foi levada para o hospital psiquiátrico, o que foi uma estratégia para impedir um ataque de agentes da repressão à casa de sua irmã, onde se encontrava.

Os agentes Paim e Ubirajara não compareceram à audiência, alegando problemas de saúde. O coronel Paulo Malhães solicitou à CNV que seu depoimento fosse prestado em "sigilo", mas consentiu a presença da imprensa.

Relato da Audiência Pública sobre o "Caso Riocentro"

Em 29 de abril, foi realizada a audiência com a presença de José Paulo Cavalcanti; Maria Rita; Pedro Dallari; Rosa Cardoso; José Carlos Dias; e do delegado federal Daniel Lerner. A audiência foi presidida por Pedro Dallari. Foi apresentado o relatório preliminar sobre o referido caso, com apresentação de fotos de atentados à bomba ocorridos no período de 1980 a 1981.



Segundo levantado, houve cerca de 40 atentados nesse período, orquestrados por militares, com objetivo de desestabilizar a abertura dos arquivos militares. Daniel Lerner ressaltou os atentados que ocorreram contra diversos meios de comunicação que criticavam a ditadura militar, dentre os quais destacam-se: bomba explodida no jornal de Minas Gerais, banca de jornal em Madureira (por vender veículos alternativos contra o regime), a explosão na OAB-RJ e no estacionamento da sede do jornal Estado de São Paulo.

Foi exibida a declaração do Coronel Nideval da Rocha, em que responsabilizou grupos extremistas de direita pelo atentado. Também foram exibidos os ingressos e a propaganda do evento no Riocentro, bem como o croqui do centro de convenções com apontamentos sobre a localização do carro (após a explosão). Segundo reportado, a bomba foi explodida no dia 30 de abril, às 21h. Dentro do carro encontravam-se o capitão Wilson Machado e o sargento Guilherme do Rosário. Wilson Machado sofreu ferimentos graves e o sargento Guilherme do Rosário morreu no instante da explosão. Dois inquéritos policiais militares foram abertos à época: um, de 1981, e outro, de 1999.

Após a exibição do relatório preliminar, iniciaram-se os depoimentos. Primeiramente, foi exibido um vídeo do Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, que depôs em sua residência, tendo em vista a sua idade avançada (94 anos). No relato, Bierrenbach afirmou que os militares possuíam bombas suficientes de causar mais vítimas. À época, o depoente era ministro do STM (Superior Tribunal Militar) e recebera o inquérito do caso Riocentro já arquivado da auditoria militar. O almirante considerou um absurdo esta tramitação, pois além do arquivamento prematuro do inquérito, transformou o capitão e o sargento em mártires, ao invés de autores do crime. Ele criticou, ainda, a posterior promoção de Wilson Machado.

Após o vídeo, prestou depoimento presencialmente a testemunha ocular Mauro Sérgio Pimentel. Pimentel relatou que na época tinha 18 anos e foi assistir ao show do Fagner com um amigo. Mauro e o seu amigo presenciaram o carro saindo da vaga do estacionamento. Neste momento, Mauro se disse encantado com o automóvel e foi hostilizado pelo Capitão Wilson. Ele relata ter visto os cilindros do banco de trás do carro. Após estacionar o seu carro, Pimentel voltou para o estacionamento, pois havia esquecido a carteira. Neste momento, escutou a explosão e correu para prestar socorro. Ele tentou ajudar o capitão que, mesmo gravemente ferido, ainda estava vivo, e o sargento, morto no momento da explosão. Pimentel relata ter identificado o capitão como militar, por meio da carteira que carregava. Mauro e seu amigo tentaram pedir ajuda, mas, quando voltaram, o capitão e os cilindros já haviam sumido. Posteriormente, Mauro indicou ter





entrado em contato com um amigo que era sargento e este o teria aconselhado a não contar nada. Mauro não relatou o ocorrido por medo de represálias, especialmente por ter integrado a Polícia Militar. O amigo de Mauro, que também presenciou o ocorrido, não quis prestar depoimento e pediu para continuar no anonimato.

Depois do depoimento de Mauro Sérgio Pimentel, a audiência foi encerrada com o depoimento de Betinho Duarte, integrante da Comissão da Verdade de Minas Gerais, que falou sobre os atentados realizados por grupos de extrema direita no Estado, tendo este sido palco de 58 atentados à bomba desde 1965. Segundo reportou, em Minas Gerais, agiam pelo menos três grupos paramilitares, entre eles o Comando de Caça aos Comunistas (CCC).

2.1.3 Sobre Atividades dos Grupos de Trabalho

No que se refere aos Grupos de Trabalho formados no âmbito da CNV, estes consolidavam a estrutura de divisão interna que correspondia ao que a comissão identificava como sua metodologia de pesquisa, no sentido de fixar as temáticas a serem investigadas e a constarem em seu relatório final.

É de se destacar que, conforme informado pela CNV em ofício recentemente recebido pelo ISER, "Desde novembro de 2013, a CNV passou a organizar o trabalho de pesquisa a partir da estrutura do Relatório Final e não mais de acordo com a distribuição temática por grupo de trabalho"²⁷.

Apesar dos GTs não contarem com padrões metodológicos, assim como não terem apresentado planejamentos e registros de atividades internas, é possível identificar algumas notícias que fazem referências aos trabalhos realizados.

Em relatórios anteriores do ISER, foram identificados 13 GTs criados. Como os planejamentos e/ou metodologias de trabalho dos GTs não foram divulgados desde o início de suas formações, o ISER vem desenvolvendo levantamentos destas notícias publicadas, contudo, foram identificadas atividades dos GTs sistematizadas no quadro abaixo. Apesar da inviabilidade de uma avaliação integral, é possível esboçar análises sobre os GTs mais ou menos atuantes, priorizações aparentemente seguidas e resultados a serem esperados.

GRUPOS DE TRABALHO	NOTÍCIAS E ATIVIDADES.
Araguaia	13/05/2014 – A CNV recebeu indígenas da etnia Aikewara que afirmam terem sido forçados a se
	envolverem com a repressão das Forças Armadas

 $^{^{\}rm 27}$ Informações extraídas de ofício da CNV, recebido no dia 15/06/2014, em resposta a questionamentos do ISER.



	à Guerrilha do Araguaia, na primeira metade da década de 70, no sudeste do Pará. O trabalho foi feito com o apoio do GT Araguaia. ²⁸
Contextualização, fundamentos e razões do Golpe Civil-Militar de 1964	18/12/2013 – Foi noticiada no site da Comissão a elaboração de uma pesquisa por Marcelo Jasmin, diretor do Departamento de História da PUC-Rio. Foram apresentados os primeiros resultados da pesquisa solicitada pela CNV através do Grupo de Trabalho Contextualização, fundamentos e razões do Golpe Civil-Militar de 1964. Nesta apresentação preliminar foi divulgado que 43,68% das violações de direitos humanos na ditadura no Rio de Janeiro ocorreram entre 1964 e 1966. ²⁹
Ditadura e gênero	29/03/2014 – Foi realizada uma audiência em conjunto com a Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva (São Paulo) sobre "Ditadura e homossexualidade no Brasil". Paulo Sérgio Pinheiro, coordenador do GT "Ditadura e Gênero", falou na mesa de abertura. ³⁰
Ditadura e sistema de Justiça	Não foram identificadas notícias sobre os trabalhos deste GT para este semestre.
Ditadura e repressão aos Trabalhadores e ao movimento Sindical ³¹	27/11/2013 e 28/11/2013 – A Comissão Nacional da Verdade colheu em Santos 19 testemunhos em sessões organizadas por sindicalistas e pela sociedade civil. O ato teve a participação do GT Sindical da CNV (coordenação Rosa Cardoso), da Comissão da Verdade de Santos e da Comissão da Verdade de Cubatão. ³² 18/12/2013 – Foi noticiada no site da CNV a elaboração de uma pesquisa realizada por Marcelo Jasmin, diretor do Departamento de História da PUC-Rio. Os resultados preliminares coincidem com pesquisas e depoimentos colhidos pelo GT

²⁸ "CNV recebe relatório sobre violações de direitos dos índios Aikewara, Suruí, do Pará", publicada pela CNV em 13/05/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/483-cnv-recebe-relatorio-sobre-violacoes-de-direitos-dos-indios-aikewara-surui-do-para

²⁹ "Pesquisa aponta: 43,68% das violações de DH na ditadura no Rio ocorreram entre 1964 e 1966", publicada pela CNV dia 18/12/13. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/413-pesquisa-aponta-43-68-das-violacoes-de-direitos-na-ditadura-ocorreram-entre-1964-e-1966

³⁰ "CNV e CEV-SP realizam audiência pública "Ditadura e homossexualidade no Brasil"", publicada pela CNV dia 25/03/14. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: <a href="http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/455-cnv-e-cev-sp-realizam-audiencia-publica-ditadura-e-homossexualidade-no-brasil".

³¹ Na pesquisa foram achados dois lugares fora do site da CNV com informação sobre este GT: https://www.facebook.com/trabalhadoresgtcnv e http://trabalhadoresgtcnv.wordpress.com/.

³²"Depoimentos em Santos revelam faces pouco conhecidas da ditadura", publicada pela CNV. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/395-depoimentos-em-santos-revelam-faces-pouco-conhecidas-da-ditadura



(\bigcirc)	
$(\mathring{\Omega})$	

Ditadura e repressão aos trabalhadores, que apontam o uso de prisão em massa em naviosprisões e campos de concentração improvisados.³³

01/02/2014 – Foi realizado um ato em São Bernardo em homenagem aos sindicalistas e trabalhadores vítimas da ditadura civil-militar. Este ato foi organizado pelo Coletivo Sindical de Apoio ao Grupo de Trabalho Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical da Comissão Nacional da Verdade.³⁴ Neste evento, Rosa Cardoso, coordenadora do GT Ditadura e repressão aos trabalhadores, afirmou que a CNV investigaria a participação civil no golpe de 1964.³⁵

15/03/2014 – Foi realizado seminário sobre 'Como as empresas se beneficiaram e apoiaram a ditadura', em São Paulo, pelo GT Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical em conjunto com a Comissão Estadual Rubens Paiva (São Paulo).³⁶

20/03/2014 – Um ato foi realizado pelas Centrais Sindicais, pela OAB Paraná e pela Comissão Estadual da Verdade "Teresa Urban' com o apoio do GT 'Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical' da CNV para lembrar os 50 anos do golpe militar e pedir 'Justiça e Reparação' aos trabalhadores reprimidos pelo regime militar. 37

Estrutura de repressão

25/02/2014 - Márcio Kameoka, pesquisador do GT "Estrutura de Repressão", esteve presente numa audiência pública em São Paulo. O exescrivão de polícia, Manoel Aurélio Lopes, foi

³³ "Pesquisa aponta: 43,68% das violações de DH na ditadura no Rio ocorreram entre 1964 e 1966", publicada pela CNV dia 18/12/13. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/413-pesquisa-aponta-43-68-das-violacoes-de-direitos-na-ditadura-ocorreram-entre-1964-e-1966

³⁴ "Ato em São Bernardo homenageará sindicalistas e trabalhadores vítimas da ditadura militar", publicada pela CNV 29/01/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/426-ato-em-sao-bernardo-homenageara-sindicalistas-e-trabalhadores-vitimas-da-ditadura-militar

^{35 &}quot;Comissão Nacional da Verdade apura apoio de empresas ao golpe e a repressão", publicada pela CNV em 04/02/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/430-comissao-nacional-da-verdade-apura-apoio-de-empresas-ao-golpe-e-a-repressao

 $^{^{36}}$ "Relação entre empresas e repressão é tema de seminário em SP", publicada pela CNV em $12/03/2014.\ Acesso$ em $02/06/2014.\ Disponível em:$

 $[\]underline{http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/446-relacao-entre-empresas-e-repressao-e-tema-de-seminario-em-sp}$

^{37 &}quot;Comissão da Verdade no Paraná reivindica 'Justiça e Reparação'", publicada pelo Vermelho, em 25/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id.secao=8&id.noticia=238565





questionado e admitiu que viu torturas quando trabalhou no DOPS-SP (1969-1972) e também que sabia da existência de tortura no DOI-CODI de São Paulo, onde atuou (1972 -1978).³⁸

10/04/2014 – Márcio Kameoka, pesquisador do GT "Estrutura de Repressão", esteve presente numa reunião da CNV com o Governador de Sergipe, Jackson Barreto, que pediu a inclusão do 28º Batalhão de Caçadores, localizado em Aracaju, entre as unidades militares que serão investigadas a respeito de abusos praticados em suas dependências durante o regime militar.³⁹

Mortos e

políticos

desaparecidos

24/02/2014 - José Carlos Dias, um dos coordenadores do GT sobre "Mortos e Desaparecidos", esteve presente em audiência sobre os mortos e desaparecidos da ALN.⁴⁰

18/03/14 - É noticiado que no mês de fevereiro, baseado nas investigações realizadas pelo coordenador da Comissão Rubens Paiva, Ivan Seixas, e nos relatos e apurações iniciadas pelo advogado Miguel Arcanjo Montalvão Pires, morador de Palmas, o gerente de projeto do grupo de trabalho Mortos e Desaparecidos, da CNV, Daniel Lerner, esteve na cidade acompanhado do médico legista Aluísio Trindade, da Polícia Civil do DF, e colheu o depoimento de Pires e de mais 7 pessoas que tiveram alguma ligação com o caso de João Leonardo da Silva Rocha (militante da Molipo, morto na cidade de Palmas de Monte Alto, no sertão da Bahia, em suposto confronto com policiais militares em junho de 1975).41

15/03/14 - Assessor Daniel Lerner e André Vilaron, pesquisadores do grupo de trabalho sobre mortos e desaparecidos, fizeram uma sessão de

^{38 &}quot;Em audiência da CNV, ex-escrivão admite tortura no Dops e no Doi-Codi de SP", publicada pela CNV em 25/02/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/438-em-audiencia-da-cnv-ex-escrivao-admite-tortura-no-dops-e-no-doi-codi-de-sp

³⁹ "Governador de Sergipe pede inclusão de batalhão de Aracaju em investigação da CNV", publicada pela CNV, em 10/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/469-governador-de-sergipe-pede-inclusao-de-batalhao-de-aracaju-em-investigacao-da-cnv

⁴⁰ "CNV aponta que lesões em membros da ALN são incompatíveis com versão da ditadura", publicada pela CNV em 25/02/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/437-analise-pericial-feita-pela-cnv-aponta-que-lesoes-em-militantes-eram-incompativeis-com-versao-da-ditadura

⁴¹ "CNV busca restos mortais de João Leonardo no sertão da Bahia", publicada pela CN em 18/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/450-cnv-busca-restos-mortais-de-joao-leonardo-no-sertao-da-bahia



	reconhecimento com Ines Etienne Romeu, única sobrevivente da Casa da Morte de Petrópolis. 42 25/03/14 - José Carlos Dias e Rosa Cardoso (coordenadores do GT sobre Mortos e Desaparecidos) questionaram Paulo Malhães, coronel da reserva, oficial que integrava as equipes especiais do Centro de Informações do Exército sobre o caso da Casa da Morte em Petrópolis.43
	17/12/2013 - Maria Rita Kehl relatou ao Senado graves violações dos direitos humanos contra camponeses e indígenas durante o período da guerrilha do Araguaia. 44
Graves violações de Direitos Humanos no campo ou contra indígenas	02/02/2014 - Foi noticiado que Pedro Casaldáliga, bispo e poeta, um dos maiores defensores da causa indígena e dos direitos dos camponeses no Brasil e na América Latina, ofereceu depoimentos aos pesquisadores do GT "Papel das Igrejas durante a Ditadura" e de "Camponeses e Indígenas" da Comissão Nacional da Verdade. Dom Pedro Casaldáliga foi ouvido pelos pesquisadores da CNV Anivaldo Padilha, Luci Buff, Jorge Atílio Iulianelli e Daniel Lerner45
	21/02/2014 - Foi realizada em Dourados uma audiência pública para apurar violações de direitos humanos relacionadas à luta pela terra ou cometidas contra os povos indígenas no período de 1946 a 1988. Maria Rita Kehl, coordenadora do GT, esteve presente. ⁴⁶
	15/03/2014 - A Comissão Nacional da Verdade realizou em Goiânia, na Assembleia Legislativa, audiência pública sobre a luta camponesa de Trombas e Formoso, iniciada ainda nos anos 50,

⁴² Vídeo: "Audiência sobre a Casa da Morte de Petrópolis: Inês reconhece agentes da repressão", divulgado pela CNV em 25/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=OkQ8i1zA3vc&feature=youtu.be

⁴³ "Sobrevivente da Casa da Morte de Petrópolis reconhece seis agentes da repressão", publicada pela CNV em 26/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/456-sobrevivente-da-casa-da-morte-de-petropolis-reconhece-seis-agentes-da-repressao

⁴⁴ "Senado quer explicações da Abin sobre ossadas achadas em Belém", publicada pela CNV em 17/12/2013. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/410-senado-quer-explicacoes-da-abin-sobre-ossadas-achadas-em-belem

⁴⁵"CNV ouve depoimento de dom Pedro Casaldáliga no Mato Grosso", publicada pela CNV, 02/02/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/429-cnv-ouve-depoimento-de-dom-pedro-casaldaliga-no-mato-grosso

⁴⁶ "CNV ouve indígenas de MS sobre expulsão de terras tradicionais", publicada pela CNV em 19/02/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em:

http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/433-cnv-ouve-indigenas-de-ms-sobre-expulsao-de-terras-tradicionais





no então meio-oeste goiano (atualmente o norte do estado). A audiência é uma realização da CNV com a Associação dos Anistiados Políticos de Goiás (Anigo) e a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (CDH-Alego). Maria Rita Kehl, coordenadora do GT, esteve presente.47 28-31/03/2014 - Maria Rita Kehl, coordenadora do GT Camponeses e Indígenas, esteve no oeste do Paraná para coletar depoimentos de índios da etnia guarani, que atualmente vivem em 13 aldeias espalhadas pela região. O Centro de Trabalho Indigenista (CTI) também entregou um relatório à CNV, o qual apresenta graves violações de direitos humanos, cometidos por agentes do Estado na região, entre 1946 e 1988.48 25/04 e 26/04/2014 - Audiência Pública em Dourados. A Comissão Nacional da Verdade tomou, com o apoio de diversos parceiros locais, os depoimentos de representantes de seis etnias: guarani-ñandeva, guarani-kaiowá, terena, kinikinau, ofaié-xavante e guató, todas do Mato Grosso do Sul. Maria Rita Kehl, coordenadora do GT sobre Graves Violações de Direitos Humanos no campo ou contra indígenas, estava presente.⁴⁹ 18/12/2013 - Familiares do ex-presidente João Goulart entregaram à Comissão Nacional da Verdade documento que comprova a estreita articulação entre as ditaduras da Argentina e do Brasil na perseguição ao ex-presidente. Rosa Cardoso, coordenadora do GT, esteve presente. Operação Condor Também estiveram presentes, o filho de Jango, João Vicente Goulart, o Senador Randolfe Rodrigues, representante da Subcomissão de Memória, Verdade e Justiça do Senado Federal e a Diretora do Instituto Ioão Goulart, Verônica Fialho. Depois da reunião foi feita uma coletiva de

⁴⁷ "Violência da repressão em Trombas e Formoso atingiu filhos de camponeses", publicada pela CNV em 16/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/448-violencia-da-repressao-em-trombas-e-formoso-atingiu-filhos-de-camponeses

⁴⁸ "Maria Rita Kehl ouve indígenas prejudicados pela ocupação do oeste do Paraná2", publicada pela CNV em 09/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/466-maria-rita-kehl-ouve-indigenas-prejudicados-pela-ocupacao-do-oeste-do-parana.

⁴⁹ "CNV recebe denúncias de violações de direitos de seis etnias indígenas antes e durante a ditadura", publicada pela CNV em 03/05/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/480-cnv-recebe-denuncias-de-violacoes-de-direitos-de-seis-etnias-indigenas-antes-e-durante-a-ditadura



T	
\tilde{m}	

	Imprensa. Os documentos relevantes foram divulgados no site na página do GT Condor. ⁵⁰
	19/12/2013 - É noticiado que o GT "Operação Condor" da Comissão Nacional da Verdade examinou um conjunto de documentos obtidos junto a acervos no Brasil, Argentina, Estados Unidos e Paraguai, que atestam a participação de órgãos e agentes da ditadura brasileira em atividades que, no marco da Operação Condor, serviram para a preparação de operações clandestinas que resultaram em graves violações aos direitos humanos de cidadãos brasileiros no exterior, assim como de estrangeiros no Brasil. 51
O Estado ditatorial-	Não foram identificadas notícias sobre os trabalhos deste GT neste semestre.
militar	Não há um coordenador indicado claramente para este GT. ⁵²
Papel das igrejas durante a ditadura	29/11/2013 a 30/11/2013 - Realização de audiência do GT "Igrejas" da CNV e Comissão da Verdade em Minas Gerais (COVENG) no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais. ⁵³
	02/02/2014 - Foi noticiado que Pedro Casaldáliga, bispo e poeta, um dos maiores defensores da causa indígena e dos direitos dos camponeses no Brasil e na América Latina, ofereceu depoimentos aos pesquisadores do GT Papel das Igrejas durante a Ditadura e Camponeses e Indígenas da Comissão Nacional da Verdade. Dom Pedro Casaldáliga foi ouvido pelos pesquisadores da CNV Anivaldo Padilha, Luci Buff, Jorge Atílio Iulianelli e Daniel Lerner.54

⁵⁰ "Comissão Nacional da Verdade recebe documento da família de João Goulart", publicada pela CNV em 18/12/13. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/416-comissao-nacional-da-verdade-recebe-documento-da-familia-de-joao-goulart

^{51 &}quot;Operação Condor e a Ditadura no Brasil: análise de documentos desclassificados", publicada pela CNV em 19/12/13. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/component/content/article/2-uncategorised/417-operacao-condor-e-a-ditadura-no-brasil-analise-de-documentos-desclassificados

⁵² Informação disponível online no site da CNV, publicada em 30/07/2013. Acesso em 02/06/2014. Disponível em http://www.cnv.gov.br/index.php/2012-05-22-18-30-05/veja-todos-os-grupos-de-trabalho/27-o-estado-ditatorial-militar

 $^{^{53}}$ "Religiosos foram perseguidos e torturados em Minas Gerais", publicada pela CNV em 01/12/13. Acesso em 02/06/2014. Disponível em:

 $[\]underline{http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/396-religiosos-foram-perseguidos-e-torturados-em-minas-gerais}$

⁵⁴ "CNV ouve depoimento de dom Pedro Casaldáliga no Mato Grosso", publicada pela CNV, 02/02/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/429-cnv-ouve-depoimento-de-dom-pedro-casaldaliga-no-mato-grosso





	12/03/2014 – Foi colhido pelo GT "O papel das Igrejas durante a ditadura", da Comissão Nacional da Verdade, o depoimento do bispo Dom Tomás Balduíno, 91 anos, uma das lideranças religiosas que apoiou as lutas de camponeses e indígenas em Goiás, fundador do Conselho Indigenista Missionário (1972) e da Comissão Pastoral da Terra (1975), em Goiânia.55
Perseguição a militares	22/11/2013 - A Comissão Nacional da Verdade e a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" realizaram uma audiência pública para detalhar o surgimento da Polícia Militar (PM) e seu vínculo orgânico com o Exército Brasileiro, que constituiu a PM como força auxiliar da repressão política durante a ditadura (1964-1985). Foi a segunda audiência do GT "Perseguição a Militares", da CNV, em São Paulo. Rosa Cardoso, coordenadora deste GT, esteve presente. ⁵⁶ 07/04/2014 - A Comissão Nacional da Verdade e a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" fizeram a terceira audiência pública conjunta sobre militares que resistiram ao golpe de 64 e ao período ditatorial. Na audiência, oito militares perseguidos pela ditadura militar contaram que a opressão já existia na caserna, antes mesmo de serem presos ou cassados. Paulo Ribeiro da Cunha, colaborador da Comissão
	Nacional da Verdade, pesquisador deste GT, esteve presente. ⁵⁷
Violações de Direitos Humanos de Brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil.	21-25/04/2014 - Delegação chefiada pelo professor Paulo Sérgio Pinheiro, coordenador do grupo de trabalho "Violações de Direitos Humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil", da Comissão Nacional da Verdade, foi ao Chile em missão oficial. ⁵⁸

⁵⁵ "CNV ouve o depoimento de Dom Tomás Balduíno em GO", publicada pela CNV em 13/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em:

http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/447-cnv-ouve-o-depoimento-de-dom-tomas-balduino-em-go

⁵⁶ "Discussão sobre segurança pública deve ser feita pela Comissão da Verdade", afirma Rosa Cardoso", publicada pela CNV em 22/11/2013. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/387-discussao-sobre-seguranca-publica-deve-ser-feita-pela-comissao-da-verdade-afirma-rosa-cardoso

⁵⁷ "Militares relatam opressão antes e depois da ditadura", publicada pela CNV em 09/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/465-militares-relatam-opressao-antes-e-depois-da-ditadura

⁵⁸ "CNV vai ao Chile apurar cooperação entre ditaduras", publicada pela CNV em 21/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/472-cnv-vai-ao-chile-apurar-cooperacao-entre-ditaduras



É importante destacar, dentre as notícias pesquisadas, que os membros da CNV geralmente integram mais de um GT. Por isso, em notícias sobre suas atividades, por vezes, não é possível identificar no âmbito de qual GT estão atuando.



2.2 Articulações com Comissões Estaduais e Locais

Desde o início de 2013, principalmente, várias comissões estaduais, municipais e institucionais foram gradualmente instituídas. O relatório anterior do ISER explorou as dinâmicas das diversas comissões criadas pelo país, suas formações institucionais e relações mantidas com a CNV. Na ocasião, foi verificado que a Comissão Nacional da Verdade havia firmado termos de cooperação com cerca de 21 comissões e entidades pelo país⁵⁹, com as quais desenvolveria atividades conjuntas⁶⁰.

Cabem aqui algumas atualizações. Neste quarto semestre de funcionamento, a CNV indica que mapeou 86 comissões locais e/ou institucionais, até a data de 15/04/2014. Segundo informado pela própria CNV, esta teria articulação com 53 comissões locais, e teria acordos firmados com 36 comissões ou entidades.⁶¹

Já em 15/06/2014, a CNV informou que tem mapeadas 90 Comissões. Dessas, 17 seriam Comissões Estaduais, 2 da Magistratura, 4 do Ministério Público, 9 da OAB, 18 Universitárias, 14 de Trabalhadores, 21 Municipais e 5 de outros tipos. Indicou ainda que tem termo de cooperação formalizado com 37 Comissões.⁶²

Pela ausência de uma sistematização organizada destas relações, e de modo a viabilizar uma análise sobre comissões existentes e comissões efetivamente

⁵⁹ Cabe notar certa disparidade na apresentação desta informação. Ao longo do primeiro ano de funcionamento da CNV, foram amplamente noticiadas 20 relações de cooperação firmadas. Entretanto, no balanço de um ano das atividades, foram mencionados 18 termos de cooperação técnica firmados, sem especificação das entidades conveniadas. Em outra ocasião, em resposta ao questionamento do apresentado pelo ISER, a CNV indicou serem 21 relações formalizadas, ainda que a relação das comissões tenha sido contrastante com os levantamentos empreendidos pelo ISER. Vide: ISER, "3º Relatório de Monitoramento da CNV", 2013.

⁶⁰ Sobre atividades conjuntas, a CNV explicitou em 2013 que "Ações conjuntas entre a CNV e as comissões parceiras têm ocorrido na promoção de audiências públicas, convocações de agentes públicos, intercâmbio de documentos de pesquisa, planejamento conjunto de tomada de depoimentos e cooperação nas investigações de casos de mortos e desaparecidos políticos. Em razão do poder da Comissão Nacional da Verdade de convocar agentes públicos para prestar esclarecimentos sobre casos de graves violações de direitos humanos, a CNV tem atendido solicitações de convocações encaminhadas pelas comissões parceiras nesse sentido". Informações obtidas por meio de ofício da CNV, de 9 de outubro 2013, em resposta ao ISER.

⁶¹ Informações extraídas de ofício da CNV, recebido em 02/05/2014, em resposta a questionamentos do ISER.

⁶² Informações extraídas de ofício da CNV, recebido no dia 15/06/2014, em resposta a questionamentos do ISER.





atuantes, foi desenvolvido levantamento de notícias que reportam atividades destas comissões – sejam audiências, diligências investigativas, resultados de pesquisas, entre outras. Assim, foram identificadas notícias sobre 12 comissões estaduais da verdade:

COMISSÃO ESTADUAL	ATUAÇÃO NOTICIADA
Alagoas	18/11/2013- Comissão Estadual da Memória e Verdade "Jayme Miranda" se reúne no Museu da Imagem e do Som, em Jaraguá, para ouvir os primeiros depoimentos de pessoas que foram vítimas da ditadura militar. 63
	08/04/2014- Comissão ouve depoimento de exdirigente sindical, em Jaraguá. ⁶⁴
	07/05/2014- Comissão da Verdade se reúne na OAB/AL para ouvir o 17º depoimento.65
Amapá	24/01/2014- Comissão Estadual da Verdade do Amapá tem novo presidente: o corregedor da Defensoria Pública do Amapá, Luciano Del Castillo Silva. ⁶⁶
Bahia	08/05/2014- Comissão Estadual da Verdade (GT de Feira de Santana), entregou o documento de devolução simbólica do mandato de prefeito a Francisco José Pinto dos Santos. 67
Goiás	02/12/2013 - Governador Marconi Perillo cria Comissão da Verdade em Goiás. ⁶⁸ 05/04/2014 - É agendada a primeira reunião de

^{63 &}quot;Comissão da Verdade começa a ouvir vítimas da ditadura nesta terça", publicada pelo Tribuna Hoje em 18.11.3. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.tribunahoje.com/noticia/84260/politica/2013/11/18/comisso-da-verdade-comeca-a-ouvir-vitimas-da-ditadura-nesta-terca.html

^{64 &}quot;Comissão da Verdade vai ouvir depoimento de ex-dirigente sindical", publicado pelo Tribuna Hoje em 04/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.tribunahoje.com/noticia/98687/cidades/2014/04/04/comisso-da-verdade-vai-ouvir-depoimento-de-ex-dirigente-sindical.html

^{65 &}quot;Comissão da Verdade se reúne na OAB/AL para ouvir o 17º depoimento", publicada pelo Aqui Acontece em 07/05/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://aquiacontece.com.br/noticia/2014/05/07/comissao-da-verdade-se-reune-na-oabal-para-ouvir-o-17-depoimento

^{66 &}quot;Comissão Estadual da Verdade do Amapá tem novo presidente", publicada pelo Amazônia Brasil Radio Web em 24/01/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://chicoterra.com/2014/01/24/comissao-estadual-da-verdade-do-amapa-tem-novo-presidente-2/

^{67 &}quot;Câmara em Feira de Santana devolve mandato simbólico para Chico Pinto", publicada pelo Tribuna da Bahia, em 09/05/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.tribunadabahia.com.br/2014/05/09/camara-em-feira-de-santana-devolve-mandato-simbolico-para-chico-pinto

^{68 &}quot;Comissão Estadual da Verdade é instalada pelo governador Marconi Perillo", publicada pelo DM.com.br em 29/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.dm.com.br/texto/171371



60	
\bigcirc	
(U U)	

	trabalho da Comissão Estadual da Verdade na sede do Ministério Público Estadual. ⁶⁹
Minas Gerais	06/01/2014 - Matéria relata problemas de funcionamento da COVEMG, cujo regimento interno foi publicado em 21/12/2013. Duas audiências públicas com a CNV são relatadas. 70
Pará	01/04/2014 - Foi implantada, em Belém, a Comissão da Verdade, Memória e Justiça dos Trabalhadores. 71
Paraná	06/03/2014 - Comissão Estadual da Verdade de Paraná (CEV-PR) ouviu o depoimento da socióloga e ex-militante política Sônia Lafoz. Ela pertencia à Vanguarda Armada Revolucionária Palmares, ou VAR-Palmares, uma organização política armada de esquerda que combateu a ditadura militar brasileira de 1964 a 1985. ⁷² 20/03/2014 - Ato para lembrar os 50 anos do golpe militar e pedir 'Justiça e Reparação' aos trabalhadores reprimidos pelo regime militar. Realizado por iniciativa de Centrais Sindicais, da OAB Paraná e da Comissão Estadual da Verdade 'Teresa Urban', com o apoio do GT 'Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical', da Comissão Nacional da Verdade. ⁷³

 ^{69 &}quot;Tortura é crime imprescritível e desaparecimento, sequestro", publicada pelo DM.com.br, em 05/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.dm.com.br/texto/172183
 70 "Mineiros dão os primeiros passos", publicada pelo 0 Tempo em 06/01/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.otempo.com.br/mineiros-d%C3%A3o-primeiros-passos-2007274

^{02/06/2014.} Disponível em: http://www.otempo.com.br/mineiros-d%C3%A3o-primeiros-passos-1.769075. É importante destacar que as dificuldades políticas encontradas pela Comissão Estadual de Minas Gerais se aproximam das dificuldades de formação de comissões da verdade em outros níveis de governo na região. É o caso da Comissão Municipal da Memória e Verdade Edgar de Godói da Mata Machado, de Belo Horizonte, cujo projeto de lei de criação há um ano enfrentava dificuldades de aprovação na Câmara Municipal. Vide: ""Tropa" de vereadores barra Comissão da Verdade em BH", publicada pelo Estadão em 20/01/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2014/01/20/interna politica,489615/tropa-de-vereadores-barra-comissao-da-verdade-em-bh.shtml

⁷¹ "Comissão Da Verdade investigará perseguição a trabalhadores no Pará", publicada pelo O Globo em 01/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/04/comissao-da-verdade-investigara-perseguicao-trabalhadores-no-para.html

T2 "Ex-guerrilheira depõe na Comissão da Verdade do Paraná", publicada pelo Bonde em 06/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.bonde.com.br/?id bonde=1-3-157-20140306

^{73 &}quot;Comissão da Verdade no Paraná reivindica 'Justiça e Reparação'", publicada pelo Vermelho, em 25/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id.secao=8&id.noticia=238565





	27/03/2014 - Comissão da Verdade do Paraná apresenta programação dos 50 anos do golpe no Brasil. ⁷⁴
	06/05/2014 - Comissão Estadual da Verdade recolherá depoimentos em Umuarama, em audiência pública mediada pela Central Única dos Trabalhadores do Noroeste do Paraná. ⁷⁵
Rio de Janeiro	07/02/2014 - Em depoimento à Comissão Estadual da Verdade do Rio, o coronel reformado Raimundo Ronaldo Campos admitiu que o Exército montou uma farsa para esconder a morte de Rubens Beirodt Paiva, que aparece na lista de mortos e desaparecidos do período da ditadura militar desde o dia 20 de janeiro de 1971. ⁷⁶
	31/04/2014 – Reportagem sobre a ditadura nas favelas menciona que a CEV-Rio pretende desenvolver um grupo de pesquisa para investigar como a repressão aconteceu nas favelas do Rio de Janeiro. ⁷⁷
	2/04/2014 – É veiculado pronunciamento de Wadih Damous (presidente do CEV-Rio) sobre a morte do Paulo Malhães, considerando-a caso de 'queima de arquivo'. ⁷⁸
	08.05.2014 – Foi realizada uma reunião com a sociedade civil sobre Tortura. ⁷⁹

^{74 &}quot;PAUTA DIA 28 – 14H: COMISSÃO DA VERDADE DO PARANÁ APRESENTA PROGRAMAÇÃO DOS 50 ANOS DO GOLPE NO BRASIL", publicada pela Agência de Notícias de Paraná em 27/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=79675&tit=PAUTA-DIA-28--14H-COMISSAO-DA-VERDADE-DO-PARANA-APRESENTA-PROGRAMACAO-DOS-50-ANOS-DO-GOLPE-NO-BRASIL

 $^{^{75}}$ "Comissão da Verdade chega a Umuarama e recolherá depoimentos", publicado pelo Ilustrado em 06/05/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: $\frac{\text{http://www.ilustrado.com.br/jornal/ExibeNoticia.aspx?NotID=54915\&Not=Comiss%C3%A3o%20}{\text{da}\%20\text{Verdade}\%20\text{chega}\%20\text{a}\%20\text{Umuarama}\%20\text{e}\%20\text{recolher}\%C3\%A1\%20\text{depoimentos}}$

⁷⁶ "Militar admite farsa na morte de Rubens Paiva", publicada por A Tarde em 07/02/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://atarde.uol.com.br/politica/materias/1567082-militar-admite-farsa-na-morte-de-rubens-paiva; "CEV-RJ apresenta provas de assassinato de Rubens Paiva", publicada por Exame em 07/02/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/cev-rj-apresenta-provas-de-assassinato-de-rubens-paiva

⁷⁷ "As marcas da ditadura nas favelas", publicada pelo Viva Favela em 31/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://vivafavela.com.br/reportagens/499-as-marcas-da-ditadura-nas-favelas

⁷⁸ "Comissão da Verdade do Rio suspeita que morte de Malhães seja queima de arquivo", publicada por R7 em 25/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/comissao-da-verdade-do-rio-suspeita-que-morte-de-malhaes-seja-queima-de-arquivo-25042014

⁷⁹ "RJ: mãe denuncia tortura em unidade de internação de jovens", publicada por Terra em 08/05/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://noticias.terra.com.br/brasil/rj-mae-





11/12/2014 - Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright é instituída por lei sancionada pelo Governador Raimundo Colombo.⁸⁰

15/04/2014 - A Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (CEV) realizou audiência pública para ouvir depoimentos de pessoas da região presas ou torturadas durante o regime militar em Santa Catarina. Quatro pessoas relataram o que viveram na época da ditadura.81

Santa Catarina

05/05/2014 - É realizada uma audiência pública em Criciúma.⁸²

12/05/2014 - É noticiado que a CEV-SC tem pelo menos 64 nomes de pessoas que foram presas, torturadas ou mortas por causa da ditadura no norte do estado, especialmente nas cidades de Joinville, Araquari, São Francisco do Sul e São Bento do Sul. 83

16/05/2014 - É noticiado que a CEV-SC pretende entregar seu relatório à CNV no final de junho. Também é noticiado que até a entrega deste relatório serão feitas quatro audiências públicas.⁸⁴

denuncia-tortura-em-unidade-de-internacao-dejovens,75416786aadd5410VgnCLD200000b0bf46d0RCRD.html

80 "Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright é instituída por lei sancionada por Colombo", publicado pela Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina em 11/12/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.adjorisc.com.br/politica/comiss-o-estadual-da-verdade-paulo-stuart-wright-e-instituida-por-lei-sancionada-por-colombo-1.1400756#.Uq8wgNJDsl8

81 "Comissão Estadual da Verdade realiza audiência pública em Joaçaba", publicado por O Tempo em 23/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.adjorisc.com.br/jornais/otempo/geral/comiss-o-estadual-da-verdade-realiza-audiencia-publica-em-joacaba-1.1451012#.U5C-nfldViI

82 "Testemunhas da Ditadura prestam depoimento em Criciúma", publicada pelo Portal Tribuna em 05/05/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.clicatribuna.com/noticia/testemunhas-da-ditadura-prestam-depoimento-em-criciuma-102312. "Depoimentos da Comissão da Verdade emocionam em Audiência Pública", publicado em Engeplus Telecom em 06/05/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.engeplus.com.br/noticia/geral/2014/depoimentos-da-comissao-da-verdade-emocionam-em-audiencia-publica/

⁸³ "O dia em que a polícia de SC mandou prender Leonel Brizola, Getúlio Vargas e até mesmo Fidel Castro", publicada por A Notícia em 12/05/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em http://anoticia.clicrbs.com.br/sc/noticia/2014/05/o-dia-em-que-a-policia-de-sc-mandou-prender-leonel-brizola-getulio-vargas-e-ate-mesmo-fidel-castro-4497877.html

⁸⁴ "Em SC Comissão da Verdade acelera os trabalhos", publicada por Brasil 247 em 16/05/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.brasil247.com/pt/247/sc247/140091/Em-SC-Comiss%C3%A3o-da-Verdade-acelera-os-trabalhos.htm





28/11/2013 - A Comissão Nacional da Verdade (CNV) requisitou, junto com as comissões Estadual e Municipal da Verdade de São Paulo, o tombamento do prédio onde funcionou o Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do 2º Exército (DOI-Codi).85

15/03/2014 - É noticiado que a Comissão da Verdade de São Paulo vai investigar incêndio ocorrido na Vila Socó, em Cubatão.86

29/03/2014 - Comissão Nacional da Verdade e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo realizam audiência sobre repressão a homossexuais

na ditadura.87

02/04/2014 - O Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - Ibilce/Unesp recebeu o deputado Adriano Diogo, presidente da "Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva", vinculada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), que ministrou a palestra "A Comissão da Verdade" no evento "Golpe Militar - 50 anos: Memória, História e Direitos Humanos", coordenado professora Silvana Fernandes, Departamento de Educação do instituto.88

08/4/2014 - 'Contraponto', uma parceria do Sindicato dos Bancários com o Centro de Estudos da

São Paulo

http://noticias.terra.com.br/brasil/comissao-da-verdade-pede-tombamento-do-predio-do-antigodoi-codi-em-sp,d914433116492410VgnCLD2000000ec6eb0aRCRD.html

^{85 &}quot;Comissão da Verdade pede tombamento do prédio do antigo DOI-Codi em SP", publicada por Terra em 28/11/2013. Acesso em 02/06/2014. Disponível em:

^{86 &}quot;Comissão da Verdade irá investigar incêndio ocorrido na Vila Socó, em Cubatão", publicada por 15/03/2014. Tribuna em Acesso em 02/06/2014. Disponível http://www.atribuna.com.br/cidades/comiss%C3%A3o-da-verdade-ir%C3%A1-investigarinc%C3%AAndio-ocorrido-na-vila-soc%C3%B3-em-cuabt%C3%A3o-1.370980

⁸⁷ "Comissão da Verdade realiza audiência sobre repressão a homossexuais na Ditadura", publicada por **EBC** em 29/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível http://www.ebc.com.br/cidadania/50-anos-do-golpe-militar/2014/03/comissao-da-verdaderealiza-audiencia-sobre-repressao-a

^{88 &}quot;Presidente da Comissão da Verdade ministra palestra no Ibilce", publicado pela Unesp em 03/04/2014. Acesso 06/06/2014. Disponível http://www.ibilce.unesp.br/#!/noticia/378/presidente-da-comissao-da-verdade-ministrapalestra-no-ibilce/



Mídia Alternativa Barão de Itararé, recebe presidente da Comissão da Verdade de São Paulo. ⁸⁹
11/04/2014 - Sindicato de Bancários realiza uma solenidade em sua sede para relembrar data e lançar revista sobre o tema. Rosa Cardoso, da CNV, e Adriano Diogo, da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, estiveram presentes ⁹⁰ .



Foram ainda identificadas notícias sobre os trabalhos de 26 comissões locais, sejam municipais ou institucionais, quais sejam:

COMISSÕES LOCAIS/INSTITUCIONAIS	ATUAÇÃO NOTICIADA
Instit	ucionais de âmbito nacional
	02/04/2014 - Ato público marcou a reinstalação da Subcomissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça, no âmbito da Câmara dos Deputados. ⁹¹
Subcomissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça, no âmbito da Câmara dos Deputados.	14/04/2014 - Audiência da Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado para esclarecer ações ilegais de integrantes da polícia política brasileira. Durante a audiência, as testemunhas que foram vítimas de tortura no Chile reclamaram da omissão das autoridades diplomáticas nacionais e alertaram para o fato de agentes do Brasil terem ensinado técnicas de tortura e interrogatório aos chilenos.92
Sindicatos de Jornalismo	05/12/2013 - Termina o prazo para os Sindicatos de Jornalistas encaminharem à FENAJ cópia dos relatórios com o levantamento de casos de jornalistas vítimas da ditadura no

 $^{^{89}}$ "'Contraponto' recebe presidente da Comissão da Verdade de São Paulo", pulicada por Rede Brasil Atual em 08/04/2014. Aceso em 02/06/2014. Disponível em:

 $[\]frac{http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2014/04/contraponto-presidente-da-comissao-da-verdade-de-sp-2562.html}{}$

⁹⁰ "Bancários relembram 50 anos da repressão", publicada por 0 Diário do Litoral em 11/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.diariodolitoral.com.br/conteudo/32169-bancarios-relembram-50-anos-da-repressao

⁹¹ "Deputados reinstalam Comissão Parlamentar da Verdade", publicada pelo Terra em 02.04.2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://noticias.terra.com.br/brasil/deputados-reinstalam-comissao-parlamentar-da-verdade,75315834b8d15410VgnCLD2000000dc6eb0aRCRD.html

⁹² "Agentes brasileiros ensinaram chilenos a torturar, acusam ex-presos políticos", publicada pelo Portal de Notícias do Senado Federal em 14/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2014/04/14/vitimas-da-ditadura-chilena-relatam-tortura-na-subcomissao-da-verdade/agentes-brasileiros-ensinaram-chilenos-a-torturar-acusam-ex-presos-politicos





	período 1964/1985. Desde a aprovação da constituição da Comissão Nacional da Verdade dos Jornalistas, no 35º Congresso Nacional da categoria, no Acre, no final de 2012, 20 sindicatos da categoria constituíram suas comissões.93
Comissão Especial de Memória e Justiça da OAB	01/04/2014 - É publicada uma entrevista com Henrique Mariano presidente da Comissão Especial de Memória e Justiça da OAB. ⁹⁴
Comissão ANDES-SN	27/03/2014 - Reunião Ampliada com entidades sindicais e movimentos sociais em Brasília. ⁹⁵
	08/05/2014 - A Comissão da Verdade do ANDES-SN realizou uma Reunião Ampliada com entidades sindicais e movimentos sociais, na Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, Rio de Janeiro. O encontro deu continuidade aos trabalhos iniciados na primeira reunião, realizada em Brasília no dia 27 de março, e discutiu a programação de atividades para 2014. A reunião aprovou a realização de três encontros preparatórios antecedendo o Encontro Nacional da Comissão da Verdade do ANDES-SN, previsto para novembro. 96
	Bahia
Comissão Milton Santos de Memória e Verdade da Universidade Federal da Bahia (UFBA)	04/12/2013 - Cerimônia da instalação da Comissão "Milton Santos" de Memória e Verdade da Universidade Federal da Bahia. ⁹⁷ 10/03/2014 - Foi realizada a quarta sessão da Comissão Milton Santos de Memória e Verdade da Universidade Federal da Bahia

http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id_secao=8&id_noticia=229820

⁹³ "Prazo final de relatórios das Comissões de Jornalistas é dia 5", publicada por Vermelho, em 21/11/2013. Acesso em 02/06/2014. Disponível em:

⁹⁴ "Ordem ainda aguarda punição a agentes do regime", publicada por JCRS em 01/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=158091

^{95 &}quot;Comissão da Verdade do ANDES-SN realiza nova Reunião Ampliada dia 8 de maio", publicada pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior em 28/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://portal.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=6750

^{96 &}quot;Comissão da Verdade do ANDES-SN realiza nova Reunião Ampliada dia 8 de maio", publicada pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior em 28/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://portal.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=6750. "Comissão da Verdade do ANDES-SN avança na construção dos Encontro", publicada pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior em 13/05/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://portal.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=6773

⁹⁷ "Universidade Federal da Bahia instala Comissão da Verdade", publicada por Vermelho em 04/12/2013. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.vermelho.org.br/ba/noticia.php?id noticia=230763&id secao=58



\square	
77	

	(UFBA), que pretende ouvir os ex-alunos Carlos Sarno e Fernando Passos sobre o regime militar. Comissão da Verdade da UFBA vai ouvir ex-alunos sobre regime militar.98 22/04/2014 - A Comissão Milton Santos de Memória e Verdade da Universidade Federal da Bahia realizou em Salvador uma audiência para apurar os casos de violações de direitos humanos que envolveram a instituição, durante a ditadura militar (1964-1985). Nessa oitiva (a nona) foram ouvidos ex-alunos perseguidos pelos militares.99
Comissão Municipal de	25/11/2013 - Foi ouvido o depoimento de
Vitoria da Conquista	Maria José Malheiros. ¹⁰⁰
	Ceará
Comissão da Verdade das	12/03/2014 - Lourival Almeida de Aguiar
Universidades do Estado do Ceará	(Zito) é o próximo ex-preso político a ser ouvido pela CEV-Ceará. ¹⁰¹
	Distrito Federal
Comissão do Sindicato de Jornalistas DF	19/02/2014 - A Comissão da Memória e da Verdade do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal denunciou a existência de centros de tortura no período da ditadura militar em prédios das Forças Armadas localizados na Esplanada dos Ministérios, em Brasília. Uma comitiva entregou à Subcomissão da Verdade do Senado um relatório preliminar em que estão transcritas cerca de 20 horas de depoimentos de mais de 30 jornalistas. ¹⁰²

98 "Comissão da Verdade da UFBA vai ouvir ex-alunos sobre Regime Militar", publicada por O Globo em 10/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://g1.globo.com/bahia/noticia/2014/03/comissao-da-verdade-da-ufba-vai-ouvir-alunos-vitimas-do-regime-militar.html

^{99 &}quot;Comissão da Verdade da UFBA ouve alunos perseguidos na ditadura", publicada por Vermelho em 23/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.vermelho.org.br/ba/noticia/240670-58

¹⁰⁰ "Comissão da Verdade ouve depoimento da última clandestina do Brasil", publicada pela Comissão da Verdade de Vitoria da Conquista em (sem data). Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://comissaomunicipaldaverdade.com.br/noticias/comissao-da-verdade-ouve-depoimento-da-ultima-clandestina-do-brasil/

¹⁰¹ "Comissão da Verdade das Universidades ouvirá ex-preso Político", publicada por Vermelho em 11/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em:

http://www.vermelho.org.br/ce/noticia.php?id noticia=237466&id secao=61

 ^{102 &}quot;Sindicato de Jornalistas denuncia tortura na Esplanada durante ditadura", publicada por Gazeta
 do Povo em 19/02/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em:
 http://www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/conteudo.phtml?id=1448613





Minas Gerais		
Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora	02/04/2014 - É instalada a Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora. ¹⁰³	
	Paraíba	
Comissão Municipal de Verdade de João Pessoa	28/3/14 – Instalação de CMV de João Pessoa. ¹⁰⁴	
	Rio de Janeiro	
Comissão Municipal Duque de Caxias	14/03/2014 - Posse da posse Comissão Municipal Duque de Caxias. 105	
Comissão da Verdade do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro (SJPERJ)	02/01/2014 – Foi publicada uma entrevista de Contenentino Porto, presidente da Comissão da Verdade do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro (SJPERJ), sobre o funcionamento da Comissão. O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro (SJPERJ) foi o primeiro da categoria a criar uma Comissão da Verdade com o objetivo de construir um amplo levantamento documental e iconográfico sobre os profissionais de imprensa perseguidos pelo regime militar. ¹⁰⁶	
	Rio Grande do Norte	
UFRN	11/02/2014 - É noticiado que o trabalho da Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) deve ser concluído em junho próximo. O trabalho da comissão reuniu testemunhos de 51 depoentes coletados e pesquisa documental feita durante o ano de 2013, além de intensa pesquisa documental. ¹⁰⁷	

¹⁰³ "Comissão Municipal da Verdade é instalada em Juiz de Fora", publicada por O Globo em 02/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2014/04/comissao-municipal-da-verdade-e-instalada-em-juiz-de-fora.html

^{104 &}quot;PMJP cria Comissão Municipal da Verdade em evento referente aos 50 anos do golpe militar", publicada pela Prefeitura de João Pessoa em 27/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pmjp-cria-comissao-municipal-da-verdade-em-evento-referente-aos-50-anos-do-golpe-militar/

¹⁰⁵ "Comissão Municipal da Verdade é criada em Duque de Caxias", publicada pelo Sindipetro Caxias em 17/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.sindipetrocaxias.org.br/index.php/80-noticias/131-comissao-municipal-da-verdade-e-criada-em-duque-de-caxias

^{106 &}quot;Jornalistas: um dos principais alvos de perseguição da ditadura", publicada pela Associação Brasileira de Imprensa em 02/01/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.abi.org.br/jornalistas-um-dos-principais-alvos-de-perseguicao-da-ditadura/

¹⁰⁷ "Comissão da Verdade da UFRN conclui pesquisa documental até junho", publicada pela Universidade Federal de Rio Grande do Norte em 11/02/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.sistemas.ufrn.br/portal/PT/noticia/12324129#.U5DfjfldVij



Comissão de Verdade Natal	13/12/2013 - Posse da Comissão Municipal da Memória, Verdade e Justiça Luiz Ignácio Maranhão Filho de Natal. ¹⁰⁸
	Santa Catarina
Joinville	10/05/2014 – É noticiado que há mobilização de criar uma Comissão Municipal da Verdade de Joinville. ¹⁰⁹
	São Paulo
	09/12/2013 – A Comissão Municipal da Verdade declara que Juscelino Kubitschek foi assassinado. O relatório de pesquisa foi apresentado no dia 10/12/2013. ¹¹⁰
Comissão da Verdade Vladimir Herzog	16/12/2013 - A Comissão Municipal da Verdade de São Paulo quer que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva seja convidado a prestar depoimento para esclarecer as denúncias de que teria sido informante da ditadura militar. ¹¹¹
	11/02/2014 - Filho de Jango depõe na Comissão da Verdade Vladimir Herzog. ¹¹²

23/04/2014 - CMVVH refuta relatório da CNV sobre a morte do ex-presidente da República Juscelino Kubitschek e seu motorista, Geraldo Ribeiro, através de uma nota à imprensa. A

^{108 &}quot;Natal ganha Comissão da Verdade para investigar violações durante a ditadura militar", exibido 16/12/2014 no Bom dia Rio Grande do Norte. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://globotv.globo.com/inter-tv-rn/bom-dia-rn/v/natal-ganha-comissao-da-verdade-para-investigar-violacoes-durante-a-ditadura-militar/3021040 /. "George Câmara: Comissão da Verdade de Natal, Reencontro Histórico", publicada por Vermelho em 20/01/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.vermelho.org.br/rn/noticia.php?id secao=104&id noticia=234115
109 "Mobilização para criar a Comissão Municipal da Verdade ganha força em Joinville", publicada por Notícias do Dia em 10/05/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://ndonline.com.br/joinville/noticias/164914-mobilizacao-para-criar-a-comissao-verdade.html

¹¹⁰ "Comissão da Verdade de SP declara que Juscelino Kubitschek foi assassinado pela Ditadura Militar", publicada por Isto É Independente em 09/12/2013. Acesso em 02/06/2014. Disponível em:

http://www.istoe.com.br/reportagens/338611_COMISSAO+DA+VERDADE+DE+SP+DECLARA+QU E+IUSCELINO+KUBITSCHEK+FOI+ASSASSINADO+PELA+DITADURA+MILITAR

^{111 &}quot;Vereadores de SP querem que Lula explique denúncia sobre ditadura', publicada por Terra em 16/12/2013. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://noticias.terra.com.br/brasil/politica/vereadores-de-sp-querem-que-lula-explique-denuncia-sobre-ditadura,48f5824147cf2410VgnVCM3000009af154d0RCRD.html

¹¹² "Filho de Jango depõe na Comissão da Verdade Vladimir Herzog", publicada por Agência Brasil em 11/02/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2014-02/filho-de-jango-depoe-na-comissao-da-verdade-vladimir-herzog





CNV divulgou que a morte deles foi um acidente automobilístico. 113 25/04/2014 - A Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog mostrou na Câmara Municipal de São Paulo o depoimento do coronel do Exército reformado Erimá Pinheiro Moreira sobre a denúncia de que general Amauri Kruel, comandante do 2º Exército (atual Comando Militar do Sudeste), foi subornado em 31 de março de 1964, dia do golpe militar que depôs o ex-presidente da república João Goulart, para trair as forças legalistas e apoiar o movimento dos generais. O depoimento foi gravado na casa do coronel, pois sua família julgou que ele não deveria comparecer à Câmara para depor por motivos de segurança e saúde.¹¹⁴ 13/05/2014 - O Ministério Público do Estado de São Paulo participou da audiência pública da Comissão da Verdade Vladimir Herzog. A audiência abordou o papel das instituições públicas no procedimento de identificação de corpos e a busca das famílias.115 02/02/2014 - É publicado que a Prefeitura de São Paulo terá comissão da verdade. 116 16/02/14 - É noticiado que Fernando Comissão da prefeitura SP Haddad, prefeito de São Paulo, envia à Câmara projeto que cria uma comissão da verdade da Prefeitura de São Paulo que pretende investigar casos de servidores.117

^{113 &}quot;JK: COMISSÃO DE SP CONTESTA 1/2 VERDADE", publicada por Conversa Fiada em 23/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.conversaafiada.com.br/politica/2014/04/23/jk-comissao-de-sp-contesta-12-verdade/

^{114 &}quot;Comissão Municipal da Verdade ouve coronel do Exército sobre suborno a militar", publicada pelo Instituto Humanitas Unisinos em 26/04/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.ihu.unisinos.br/noticias/528680-comissao-municipal-da-verdade-ouve-coronel-do-exercito-sobre-suborno-a-militar-

¹¹⁵ "PLID do MP-SP participa de audiência pública da Comissão Municipal da Verdade", publicada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em 15/05/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em:

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=11906507&id_grupo=% 20118&id_style=1

^{116 &}quot;Prefeitura de São Paulo, 'que participou da ditadura', terá comissão da verdade", publicada por Rede Atual Brasil em 02/02/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2014/02/prefeitura-de-sao-paulo-que-participou-da-ditadura-lanca-comissao-da-verdade-2858.html

¹¹⁷ "Haddad envia à Câmara projeto que cria mais uma comissão da verdade em São Paulo. Vai investigar casos de servidores", publicado por Estadão em 14/02/2014. Acesso em 02/0/2014. Disponível em:



\bigcirc	
$(O_{\lambda}O)$	
\sim	
<u> </u>	

Câmara Municipal de São José dos Campos	28/03/2014 - Ato sindical organizado pelo GT "Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical", da Comissão Nacional da Verdade (CNV). A Comissão da Verdade da Câmara Municipal de São José dos Campos participou. ¹¹⁸
Comissão da Verdade de Santo André	16/04/2014 - Abertura da Comissão da Verdade de Santo André. ¹¹⁹
Comissão Municipal da Verdade Alexandre Vannucchi Leme na Câmara Municipal de Sorocaba	25/02/2014 - É noticiado que militantes propõem a criação de Comissão Municipal da Verdade de Sorocaba. ¹²⁰ 27/02/2014 - A Comissão Municipal é criado em Sorocaba. ¹²¹ 31/04/2014 - Houve reunião da Comissão, onde foi decidido que dia 19/05/2014 aconteceria a primeira oitiva. ¹²²
07/02/2014 - Foi feita uma reunião da Comissão Municipal de Diadema com depoimento de Gilzon Menezes, líder sindical durante a ditadura civil-militar. 123 17/02/2014 - As Câmaras de Santo André, São Bernardo, Diadema e Mauá formaram comissões para investigar violações de direitos humanos no período da ditadura militar. Das	

http://blogs.estadao.com.br/roldao-arruda/haddad-quer-instalar-comissao-municipal-daverdade-ate-31-de-marco/

¹¹⁸ "Trabalhadores lembram 50 anos do golpe em Ato Sindical Unitário", publicada por Vermelho em 28/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id secao=8&id noticia=238843

119 "Torturados defendem revisão da Lei da Anistia, em Brasília', publicada por Diário do Grande ABC em 17/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.dgabc.com.br/Noticia/523660/torturados-defendem-revisao-da-lei-da-anistia-em-brasilia?referencia=relacionadas-detalhe-noticia

120 "Militantes propõem a criação de Comissão Municipal da Verdade", publicada por Cruzeiro do Sul em 25/02/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cruzeirodosul.inf.br/materia/533370/militantes-propoem-a-criacao-de-comissao-municipal-da-verdade

121 "Comissão da Verdade é criada em Sorocaba", publicada por Cruzeiro do Sul em 28/02/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cruzeirodosul.inf.br/materia/533927/comissao-da-verdade-e-criada-em-sorocaba 122 "Comissão da Verdade terá oitiva dia 19", publicado por Cruzeiro do Sul em 02/05/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cruzeirodosul.inf.br/materia/544800/comissao-da-verdade-tera-oitiva-dia-19 123 "Falta de energia elétrica interrompe reunião da Comissão da Verdade de Diadema", publicada por Rudge Ramos Online em 14/02/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.metodista.br/rronline...produzido/noticias/cidades/2014/02/comissao-da-verdade-de-diadema-e-interrompida-por-falta-de-energia-eletrica





	quatro cidades, apenas o bloco diademense iniciou os trabalhos. ¹²⁴	
Comissão de Santos	10/04/2014 - Reunião da Comissão da Verdade de Santos e da Universidade Santa Cecilia (Unisanta). A Universidade complementará as pesquisas documentais da Comissão por meio do trabalho da Dra. Lúcia Teixeira Furlani, biógrafa de Pagu e presidente do Centro de Estudos Pagu Unisanta. 125	
Comissão da Verdade da PUC-SP	18/03/2014 - A Comissão da Verdade da PUC-SP condenou a Lei de Anistia através de um julgamento simbólico de três horas, instalado no Teatro Tuca, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). 126	
Comissão da Verdade UNESP	31/03/2014 - Posse da Comissão da Verdade UNESP. ¹²⁷	
Comissão da Verdade da UNICAMP	31/03/2014 - É publicado um material sobre o trabalho da Comissão da Verdade da UNICAMP. ¹²⁸	

Cumpre reforçar que o levantamento aqui apresentado se refere a indicativos de atuação de comissões estaduais, locais e institucionais a partir de notícias publicadas neste sentido. Este método nos impede de afirmar que comissões cujas atividades não têm sido noticiadas na mídia estejam inoperantes. O que este levantamento sugere é um filtro preliminar das comissões que têm atuado e têm obtido espaço na mídia – seja por desenvolverem trabalhos considerados relevantes, seja por disporem de meios de acessar a veículos da imprensa. É sabido que algumas outras comissões têm desenvolvido trabalhos investigativos, mas a ausência de

¹²⁴ "Comissões da Verdade caminham lentamente", publicada por Diário do Grande ABC em 17/02/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: https://www.dgabc.com.br/Noticia/511008/comissoes-da-verdade-caminham-lentamente?referencia=navegacao-lateral-detalhe-noticia

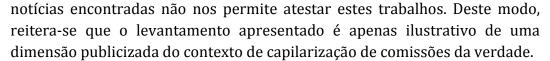
¹²⁵ "Unisanta integra o Grupo de Apoio à Comissão da Verdade de Santos", publicada por Notícias Unisanta em 16/04/2014. Acesso em 02/04/2014. Disponível em: http://noticias.unisanta.br/artes-cultura/unisanta-integra-o-grupo-de-apoio-a-comissao-da-verdade-de-santos/

¹²⁶ "Comissão da Verdade da PUC-SP condena ditadura em ato simbólico", publicada pelo Sindicato dos Engeheiros no Estado de São Paulo em 19/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.seesp.org.br/site/imprensa/noticias/item/5169-comiss%C3%A3o-da-verdade-da-puc-sp-condena-ditadura-em-ato-simb%C3%B3lico.html

^{127 &}quot;Comissão da Verdade da Unesp será empossada dia 31 de março", publicada pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo em 27/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.seesp.org.br/site/imprensa/noticias/item/5208-comiss%C3%A3o-da-verdade-da-unesp-ser%C3%A1-empossada-dia-31-de-mar%C3%A7o-em-sp.html

¹²⁸ "Passado a limpo", publicado pelo Jornal da Unicamp em 31/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.unicamp.br/unicamp/ju/592/passado-limpo





9

Especificamente no que se refere a articulações ou interações destas comissões locais com a CNV, foram realizadas duas reuniões ampliadas desde 2012. A primeira havia ocorrido em 25 de fevereiro de 2013 e a segunda, nos dias 29 e 30 de setembro de 2013. De acordo com informações obtidas junto à CNV na época en encontros se dedicavam à "construção de uma agenda comum de trabalho, assim como identificar formas de contribuições para o relatório final da CNV" 131, tendo sido abordados temas como a metodologia para a coleta de testemunhos de vítimas de graves violações; uma rede social para o intercâmbio de informações entre as comissões parceiras e a CNV; a cooperação entre as comissões na investigação de casos de mortos e desaparecidos políticos, sobre a qual foi criado um canal específico; a definição do prazo de 03 de fevereiro de 2014 para enviar contribuições ao relatório final da CNV¹³².

Não são publicamente conhecidos desdobramentos destas agendas. Sobre o prazo estipulado, o ISER questionou a CNV sobre retornos recebidos no prazo pactuado e foi informado que:

a CNV tem recebido informações e relatórios. Não houve extensão formal do prazo, mas a CNV está em contato individual com comissões para entrega dos relatórios parciais ainda no primeiro semestre. Algumas já enviaram relatórios parciais, como Comissão da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Comissão Estadual da Paraíba, Comissão da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, além de documentos pontuais conduzidas diretamente pelos GT's. A CNV ainda encaminha demandas e informações recebidas pela Ouvidoria que seriam mais bem atendidas pelas comissões estaduais. Finalmente, a CNV convida para suas audiências públicas as comissões que tenham interesse nos temas a serem tratados.¹³³

Ainda assim, desde então, outras reuniões ampliadas foram realizadas. É o caso de reuniões entre a CNV e comissões da verdade instituídas em universidades. Foram três as reuniões desta natureza realizadas até o momento: em 18/12/2013, com representantes de oito comissões da

¹²⁹ Ainda, apesar de fora do limite temporal deste relatório, que se restringe à data de 16/05/2014 como marco final do período de observação, sabe-se da realização de reunião ampliada entre a CNV e comissões municipais. Esta reunião será melhor explorada no próximo relatório de monitoramento, relativo a seu 5º semestre de funcionamento da CNV, a ser publicado em dezembro de 2014, relativo a seu 5º semestre de funcionamento.

¹³⁰ Informações obtidas por meio de ofício da CNV, de 09 de outubro 2013, em resposta ao ISER.

¹³¹ Informações obtidas por meio de ofício da CNV, de 09 de outubro 2013, em resposta ao ISER.

¹³² Informações obtidas por meio de ofício da CNV, de 09 de outubro 2013, em resposta ao ISER.

¹³³ Informações extraídas de ofício da CNV, recebido em 02/05/2014, em resposta a questionamentos do ISER.



verdade instaladas em universidades pelo país¹³⁴; em 21/02/2014, com seis comissões participantes¹³⁵; em 25/04/2014, com representantes de 10 comissões¹³⁶. O ISER teve acesso à ata desta segunda reunião, realizada em fevereiro, em que se apresentaram os trabalhos em desenvolvimento pelas comissões presentes, assim como a indicação de recomendações a serem discutidas e elaboradas pela CNV (vide anexos).

Além destas reuniões ampliadas, a CNV esteve reunida, isoladamente, com diferentes comissões, tendo realizado eventos e diligências em conjunto¹³⁷. Neste sentido, a partir de levantamento de notícias e de divulgações por parte da própria CNV, é possível identificar nas audiências públicas a principal frente de ação conjunta da CNV e comissões locais e/ou institucionais. Neste quarto semestre de trabalhos, foram identificadas 14

134 Estiveram presentes, em São Paulo, na primeira reunião da CNV com comissões de universidades, representantes das comissões da verdade da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Universidade de São Paulo (USP) e Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP). Também participaram integrantes da Comissão Nacional da Verdade e da Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, de São Paulo. "CNV e comissões de universidades realizam encontro em SP", publicada pela CNV em 18/12/2013. Acesso em 10/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/412-cnv-e-comissoes-de-universidades-realizam-encontro-em-sp

135 Na segunda reunião com comissões da verdade universitárias – atividade conjunta da CNV com a Comissão Estadual de São Paulo –, estiveram presentes as seguintes representações: Universidade de São Paulo (USP); Universidade Federal Paulista (Unifesp); Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste); Universidade de Campinas (Unicamp); Universidade Estadual Paulista (Unesp); Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Para a reunião seguinte, seriam mobilizadas outras universidades para participar. "Comissões da verdade universitárias apuram vigilância sobre professores e alunos", publicada pela CNV em 21/02/2014. Acesso em 10/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/436-comissoes-da-verdade-universitarias-apuram-vigilancia-sobre-professores-e-alunos

136 Na terceira reunião com comissões de universidades, também em São Paulo, dedicada a discutir diretrizes para a redação do relatório final da CNV e a agenda das próximas atividades, participaram representantes das comissões da verdade de: Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade de Brasília (UnB), Universidade de Campinas (Unicamp), Universidades do Estado do Ceará, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual Paulista (Unesp), Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (Fespsp), Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). Segundo reportado, estaria sendo programada para o mês subsequente uma audiência pública sobre ditadura e educação. Ainda, foi difundido que a próxima reunião com as comissões da verdade universitárias seria realizada em 06/06/2014, no Rio de Janeiro. "CNV discute relatório com Comissões da Verdade Universitárias", publicada pela CNV em 28/04/2014. Acesso em 10/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/478-cnv-realiza-reuniao-com-comissoes-da-verdade-universitarias

¹³⁷ São diversos os exemplos de interação identificados, como quando a Comissão Nacional da Verdade (CNV) requisitou, junto com as comissões Estadual e Municipal da Verdade de São Paulo, o tombamento do prédio onde funcionou o Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do 2º Exército (DOI-Codi). (Terra) http://noticias.terra.com.br/brasil/comissao-da-verdade-pede-tombamento-do-predio-do-antigo-doi-codi-em-sp.d914433116492410VgnCLD2000000ec6eb0aRCRD.html



destas audiências conjuntas, segundo reportado pela própria comissão 138, conforme se pode verificar no quadro abaixo:

25

PARCEIRO ENVOLVIDO	DATA	NOME DA AUDIÊNCIA	LOCAL
CEV-Rio	19/11/2013	Testemunho da Verdade - Repressão ao Sindicato dos Bancários	Rio de Janeiro
CEV-SP	22/11/2013	Audiência Pública sobre Militares da Resistência Democrática à Ditadura Militar (parte 2)	São Paulo
CEV-MG	27 e 28/11/2013	Audiência do GT Igrejas sobre o papel das Igrejas durante a Ditadura	Belo Horizonte
CVs dos Centrais Sindicais	29 e 30/11/2013	Ato Sindical Unitário e Encontro com a Memória e a Verdade dos trabalhadores da Baixada Santista	Santos
CEV-SP e CMV-SP	12/12/2013	Audiência Pública – Depoimento de Aparecido Laertes Calandra e de vítimas da repressão no DOI-CODI/SP	São Paulo
CEV-Rio	23 e 24/01/2014	Audiência Pública e Diligência na Vila Militar	Rio de Janeiro
CVs dos Centrais Sindicais	01/02/2014	Ato Sindical Unitário "Unidos, jamais vencidos".	São Bernardo do Campo
MPF-MS, MPT, FUNAI, UFGD, UFMS e UEMS	21/02/2014	Audiência Pública sobre a Violação de Direitos Indígenas	Dourados
CEV-SP	24 e 25/02/2014	Audiência Pública sobre oito casos de militantes da ALN	São Paulo
Anigo, Comite Goiano,	15/03/2014	Audiência Pública sobre a Luta Camponesa em Trombas e Formoso	Goiânia

 $^{^{138}}$ Informações extraídas de ofício da CNV em resposta a questionamentos do ISER, recebido no dia 02/05/2014.





CDH-ALGO			
CEV-MG, CEV-PE, CEV-Rio e CEV-SP	25/03/2014	Audiência Pública sobre a Casa da Morte de Petrópolis	Rio de Janeiro
CEV-SP	29/03/2014	Audiência Pública sobre ditadura e homossexualidade	São Paulo
CEV-SP e CEV-MG	07/04/2014	Audiência Pública sobre centros clandestinos de violações de direitos humanos	São Paulo
CEV-SP	07/04/2014	Audiência Pública sobre militares de resistência democrática à ditadura militar (parte 3)	São Paulo

Ainda, dentre outras atividades conjuntas realizadas foram identificadas as seguintes, não reportadas pela CNV na ocasião de sua resposta aos questionamentos do ISER:

26/11/2013 - O coordenador da CNV, Pedro Dallari, e os comissionados José Carlos Dias e Rosa Cardoso, seus antecessores na função, estiveram audiência pública no Senado convocada pela Subcomissão Permanente da Memória, Verdade e Justiça, que funciona no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).¹³⁹

27/11/2013- A Comissão Nacional da Verdade, a Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva e a Comissão da Verdade Municipal Vladimir Herzog fizeram, o reconhecimento do local onde funcionou o Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do II Exército (DOI-CODI), na Rua Tutóia, em São Paulo. 140

17/12/2013- Audiência da Subcomissão de Memória e Verdade, da Comissão de Direitos Humanos do Senado, presidida pelo senador João Capiberibe, para discutir a denúncia de Paulo Fontelles Filho sobre a descoberta de ossadas que podem pertencer a desaparecidos políticos e

¹³⁹ "No Senado, membros da CNV afirmam que sistematizar dados colhidos é o foco atual", publicada pela CNV em 26/11/2013. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/392-no-senado-membros-da-cnv-afirmam-que-sistematizar-dados-colhidos-e-o-foco-atual

¹⁴⁰ "Comissões da Verdade pedem o tombamento da área em que funcionava o Doi-Codi, em SP", publicada pela CNV em 27/11/2013. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/394-comissoes-da-verdade-pedem-o-tombamento-da-area-em-que-funcionava-o-doi-codi-em-sao-paulo



integrantes da Guerrilha do Araguaia. Participou da audiência Maria Rita Kehl, membro da CNV.¹⁴¹

24

26/02/2014 - CNV busca evidências sobre remoção de corpos de dois militantes em Goiás com uma equipe de pesquisadores da CNV, representantes do Ministério Público Federal (MPF-GO), peritos do Instituto Médico Legal (IML-DF) e da Polícia Federal (PF).¹⁴²

15/3/2014- O Grupo de Trabalho 'Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical' da CNV reuniu, na Assembleia Legislativa de São Paulo, acadêmicos, jornalistas, representantes de centros de memória e documentação, entidades e militantes para debater a relação entre empresas/empresários e o regime militar. O Seminário "Como as empresas se beneficiaram e apoiaram a ditadura militar" foi organizado pela CNV e a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva". 143

25 e 26/04/2014- Segunda sessão de Audiência da CNV para apurar violações de Direitos Indígenas em Dourados (MS) – ação conjunta da CNV, MPF, MPT, FUNAI, UFGD, UFMS e UEMS para tratar de violações de direitos indígenas.

^{141 &}quot;Senado quer explicações da Abin sobre ossadas achadas em Belém", publicada pela CNV em 17/12/2013. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/410-senado-quer-explicacoes-da-abin-sobre-ossadas-achadas-em-belem

^{142 &}quot;CNV busca evidências sobre remoção de corpos de dois militantes em Goiás", publicada pela CNV em 26/02/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/439-cnv-realiza-escavacao-em-fazenda-de-goias-em-busca-de-evidencias-sobre-remocao-de-corpos-de-dois-militantes

^{143 &}quot;Relatórios das Comissões da Verdade vão apontar empresas que financiaram a Ditadura", pela CNV em 18/03/2014. Acesso em 02/06/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/452-relatorios-das-comissoes-da-verdade-vao-apontar-empresas-que-financiaram-a-ditadura





PARTE II

Avaliações Participativas: impressões de grupos da sociedade civil e atores relevantes

1. Avaliação participativa sobre atuação da CNV

Na mesma linha dos três relatórios periódicos de monitoramento da CNV já publicados pelo ISER, a narrativa desenvolvida a partir da concepção político-metodológica seguida é resultado da pesquisa-ação do ISER que, desde o início do funcionamento da CNV, vem se propondo a acompanhar e monitorar seus trabalhos, com a perspectiva de atuar coletivamente na formulação de demandas e na fiscalização dos compromissos, de modo a contribuir para a efetividade deste processo político dando publicidade a cada uma das etapas seguidas.

Nesta seção, serão avaliados os aspectos processuais do funcionamento da CNV, sobre os quais o monitoramento desenvolvido pelo ISER tem se debruçado. Serão tomadas como objeto de análise a "dinâmica do processo monitorado", ou seja, as mudanças e as continuidades no modo de operar da CNV no último semestre. Para tanto, é retomada, primeiramente, a metodologia de monitoramento proposta pelo ISER no Relatório *Um Ano de Comissão da Verdade: Contribuições Críticas para o Debate Público.*¹⁴⁴ Em seguida, a avaliação será realizada i) a partir da retomada das questões centrais extraídas da avaliação coletiva contida no referido Relatório e ii) com base nas percepções atualizadas de grupos da sociedade civil atuantes no campo sobre 'memória, verdade e justiça'.

1.1 O desenho metodológico de avaliação proposto:

O desenho metodológico formulado pelo ISER, inicialmente, propôs o levantamento de dados qualitativos, no sentido de identificar análises críticas sobre as intervenções da CNV e seus resultados imediatos. A proposta, portanto, consistiu na busca da verificação se eventuais objetivos e planos de trabalhos traçados pela CNV estariam efetivamente sendo alcançados/realizados; se as expectativas sociais sobre o conteúdo de seu trabalho estariam sendo atendidas; se o processo político de funcionamento da CNV estaria se configurando como participativo e democrático; se os formatos e mediações arquitetados para a concretização das metas estariam

⁻

¹⁴⁴ ISER. Um Ano de Comissão da Verdade: Contribuições Críticas para o Debate Público. 2º Relatório de Monitoramento da Comissão Nacional da Verdade (maio de 2012 a maio de 2013). Versão impressa. Rio de Janeiro: ISER, 2013a. p.63.



gerando os efeitos idealizados – e quais outros fatores contextuais sugeriam relações causais para os resultados observados; entre outras ações. Conforme proposto, o universo de análise seria composto de duas dimensões do processo observado: a fase inicial de preparação e as dinâmicas instituídas ao longo de seu desenvolvimento, que guiariam o monitoramento periódico.

Neste sentido, os critérios de observação e análise construídos e apresentados no relatório referido foram os seguintes:

a) Fase inicial do Processo Monitorado

UNIDADE DE ANÁLISE	DESCRIÇÃO	MÉTODO DE COLETA DE DADOS E ANÁLISES
(A) Objetivos do processo monitorado	- Objetivos "internos"	- Análise dos instrumentos normativos (Lei, Regimento e Resoluções);
	(estipulados oficialmente); - Objetivos "externos" demandas e expectativas da sociedade civil);	- Análise de documentos/manifestos públicos elaborados por comitês, coletivos e fóruns;
		- Aplicação de questionários a grupos com incidência política.
(B) Identificação dos recursos, da estrutura de		Releases da CNV (site, facebook, twitter), resoluções oficiais e envio de ofícios à CNV,
institucionais do processo	funcionamento e poderes da CNV;	(contexto a ser constantemente remapeado).
(C) Atividades gerais previstas	Identificação do planejamento de trabalho projetado;	Envio de ofícios à CNV, plano de trabalho da CNV, agenda da CNV e releases.
(D)	Identificar formates de	- Previsão da CNV (Lei, Regimento e Resoluções, pronunciamentos);
Dimensões da participação concebidos; cocial		- Percepção da Sociedade Civil (documentos/manifesto s públicos e questionários).
(E)	Identificar procedimentos no recebimento de	Análise do Regimento Interno e Plano de
Tratamento da	informação - documentos,	Trabalho, resoluções e







informação	arquivos, denúncias; e	envio de ofícios à CNV.
	modos de processamento e	
	sistematização da	
	informação de depoimentos;	

b) Dinâmicas do Processo Monitorado

UNIDADE DE ANÁLISE	DESCRIÇÃO	MÉTODO DE COLETA DE DADOS E ANÁLISES
(A) Atividades previstas e realizadas	Constatar (periodicamente) atividades planejadas e realizadas;	Envio de ofícios à CNV e análise do plano de trabalho da CNV, agenda e releases da CNV.
(B) Resultados intermediários esperados e as relações causais	Analisar a concretização do alcance dos objetivos previamente estabelecidos (com base nos objetivos e atividades planejadas para o período);	Análise qualitativa das atividades realizadas no período (tendo em vista a existência ou não de planejamento, as relações causais e a "qualidade" do que foi realizado, o grau de cobertura das atividades, os níveis de publicização/comunicação/transparência e participação).
(C) Participação e transparência do processo	Avaliar o grau de transparência e participação social no período analisado;	 Verificar a instituição de mecanismos e processos participativos pela CNV; Percepção da sociedade civil (documentos/manifest os públicos e questionários).
(D) Apoio psicossocial	Verificar a instituição ou não de mecanismos de apoio;	Análise do instrumento instituído e análise de percepção (documentos/manifestos públicos e questionários).

A primeira dimensão da metodologia proposta pelo ISER refere-se à fase inicial do processo de funcionamento da CNV e previu elementos de análise próprios às formulações iniciais de uma comissão da verdade. Estes aspectos foram analisados no mencionado relatório de monitoramento relativo ao 1º ano de funcionamento da CNV. Para o presente relatório de monitoramento, relativo ao quarto semestre de funcionamento da CNV, a segunda dimensão



acima delineada, quanto à dinâmica do processo monitorado, seria a única relevante¹⁴⁵. No entanto, devemos ressaltar que este desenho metodológico pressupunha um planejamento ou plano de trabalho a ser monitorado, ao qual nunca se teve acesso. Nesse sentido, três das quatro unidades de análise da dinâmica do processo de funcionamento da CNV ficaram prejudicadas. Sobre esta impossibilidade de continuar com o monitoramento tal como planejado, seguem abaixo os elementos com as respectivas descrições e a justificativa da ausência de uma análise sobre os mesmos:

- i) Atividades previstas e realizadas constatar (periodicamente) atividades planejadas e realizadas: só foi viável acompanhar e descrever atividades realizadas, não sendo possível monitorar o cumprimento de um planejamento, uma vez que este não foi publicizado e aparenta não ter sido elaborado em momento algum.
- ii) Resultados intermediários esperados e as relações causais analisar a concretização do alcance dos objetivos previamente estabelecidos (com base nos objetivos e atividades planejadas para o período): a ausência de um plano de trabalho público (e mesmo a percepção de ausência de um plano enquanto tal) impossibilitou que se verificasse o alcance dos resultados esperados e suas relações causais.¹⁴⁶
- iii) Participação e transparência do processo avaliar o grau de transparência e participação social no período analisado: este elemento de análise do monitoramento foi o único que possível de ser acompanhado e analisado, uma vez que não dependia de algo a ser apresentado a priori pela CNV, como seria o caso de um plano de trabalho com atividades, metodologia, metas, resultados, etc.
- iv) Apoio psicossocial verificar a instituição ou não de mecanismos de apoio: este foi outro elemento de análise prejudicado, pela ausência de um mecanismo de apoio psicossocial a ser analisado.

No entanto, é certo que a impossibilidade de análise destes elementos ilustra questões sobre a CNV que vêm sendo problematizadas desde o início deste processo de acompanhamento e monitoramento. Neste sentido, a ausência dos pressupostos para o desenvolvimento deste monitoramento não prejudica a atividade de monitoramento, senão dá a ela outro rumo neste esforço de compreender os desenhos de um processo político, no mesmo momento em que este se desenvolve e se transforma continuamente. Com

¹⁴⁵ O terceiro Relatório de Monitoramento da CNV se dedicou a explorar a primeira dimensão. Vide: ISER, 2013. "3º Relatório de Monitoramento da Comissão Nacional da Verdade", item 4.1 da Parte II (pp. 92 a 103).

¹⁴⁶ Sobre resultados esperados e relações causais, ver: ISER, 2013, "3º Relatório de Monitoramento da Comissão Nacional da Verdade", pp. 104-105.





isso, o elemento que denominamos "participação e transparência" tem sido monitorado, assim como as ausências/insuficiências de outros elementos e os caminhos seguidos pela atuação da CNV nas diferentes conjunturas em que tem se encontrado. Novos elementos de análise do atual período são os "relatórios preliminares de pesquisa" publicados a partir de fevereiro de 2014 pela CNV e os relatórios de Cláudio Fonteles, publicados no site da CNV em novembro de 2012 e que seguem disponíveis como produção do grupo de trabalho que o ex-comissionado coordenou durante seu mandato.

1.2 Avaliação participativa do processo de funcionamento da CNV:

A retomada das questões centrais colocadas pela consulta coletiva realizada para o relatório sobre o primeiro ano de funcionamento da CNV e as percepções mais atualizadas de alguns grupos que responderam a uma segunda etapa de circulação de questionários elaborados pelo ISER permitem uma abordagem contínua e atualizada dos temas relativos à dinâmica do processo de funcionamento da CNV.

A título de recapitulação, as principais questões levantadas pelas respostas à consulta realizada no contexto do primeiro ano de funcionamento da CNV estão sintetizadas nas considerações finais do Relatório *Um Ano de Comissão da Verdade: Contribuições Críticas para o Debate Público* e referem-se aos seguintes temas: metodologia de trabalho com a informação; cronograma e plano de trabalho; canais de comunicação; mecanismos de transparência; participação social e pública; sigilo; audiências públicas; apoio psicossocial a testemunhas e vítimas e recursos humanos. Todos estes temas dizem respeito às unidades de análise da dinâmica do processo monitorado descritos e abordados no item anterior. Além deles, a presente avaliação incorpora dois novos temas. Primeiro, a capilarização do trabalho da CNV, como um processo que se desenvolveu em seu segundo ano de funcionamento com a criação e a atuação conjunta de comissões de verdade estaduais, municipais e setoriais,¹⁴⁷ e também o tema do relatório final da CNV e as expectativas a ele relacionadas.

No que se refere à atual fase metodológica, isto é, a segunda investida em uma consulta aberta por meio da circulação de questionários do ISER, se faz importante pontuar algumas questões preliminares. Primeiramente, o retorno dos grupos da sociedade civil foi inferior à primeira consulta, a que se pode atribuir algumas razões. Uma delas é o fato de que o contexto dos 50 anos do golpe que instaurou a ditadura suscitou e ainda vem motivando uma

¹⁴⁷ A capilarização do trabalho da CNV foi o foco do III Relatório de Monitoramento da Comissão Nacional da Verdade, elaborado pelo ISER. Disponível em: http://www.iser.org.br/website/wp-content/uploads/2013/12/III-Relat%C3%B3rio-Monitoramento-CNV.pdf.



9

série de atividades, seminários, encontros, etc. Esta agenda em torno deste marco tem tomado o tempo de grupos que militam no campo 'memória, verdade e justiça' e que seriam os sujeitos de pesquisa dos quais se demandava o preenchimento dos questionários. Entretanto, independente do retorno ter sido menor, tivemos uma participação bastante representativa. Responderam ao questionário os seguintes grupos:

- Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro;
- · Comitê Memória Verdade e Justiça de Mato Grosso do Sul;
- · Coletivo Catarinense Memória, Verdade, Justiça;
- Coletivo Aparecidos Políticos;
- · Comissão da Verdade, Memória e Justiça do sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de Goiás;
 - Instituto de Estudos da Violência do Estado.

Assim, a representatividade dos tipos de entidades da sociedade civil e das regiões do país foi bastante relevante. Estão representados os seguintes tipos de entidades da sociedade civil: comissão de verdade de entidade de classe da sociedade civil, coletivo de jovens que atuam por meio da arte militante no tema da ditadura, um Grupo Tortura Nunca Mais, dois Comitês/Coletivos estaduais e uma entidade de familiares de mortos e desaparecidos. No mesmo sentido, a representatividade regional contempla as regiões: Nordeste (1), Sudeste (2), Centro-Oeste (2) e Sul (1).

Em termos políticos e institucionais amplos, no retorno das avaliações dos grupos da sociedade civil, quando questionados sobre como avaliavam os trabalhos da CNV até o momento, isto é, no marco de quase dois anos de seu funcionamento, as respostas tenderam a reiterar uma percepção identificada na fase anterior da pesquisa, no sentido de se considerar frágil a trajetória seguida pela CNV. Reconhece-se um avanço genérico em relação ao período anterior, de início dos trabalhos, de modo que se "avançou bastante, comparado com o primeiro ano". A percepção deste avanço está relacionada ao entendimento de que "houve mudança. Mais diálogo com os militantes que trabalham esta questão há mais de 30 anos. Foram feitos alguns encaminhamentos que havíamos solicitado desde o primeiro dia". Considera-se que a CNV "Tem conseguido avanços, mas está longe de cumprir seus objetivos". No entanto, este é tido como um entendimento destoante, sendo mais frequente a avaliação de que "Não houve mudança, o funcionamento da CNV esta cada vez mais precária".





São ressaltadas como complexas questões políticas (estruturais e institucionais): "O trabalho da CNV, desde o início tem sido muito tímido, em parte por limitações da própria lei que a criou e em parte pelos problemas pessoais, particulares e até políticos que impossibilitaram o entrosamento entre os próprios comissionados, o que vem dificultando o desenvolvimento dos trabalhos da CNV. Isto foi assim no primeiro ano de funcionamento e continua atualmente".

Assim, ponderando-se sobre os principais desafios que a CNV tem enfrentado em sua atuação, houve indicações relativas a dificuldades do colegiado de compor as diferentes concepções políticas sobre os papéis da CNV; a falta de autonomia e compromisso político dos comissionados; um alegado fracasso no acesso aos arquivos das Forças Armadas¹⁴⁸; e até limitações da lei de criação, como o longo período a ser investigado.

Abaixo são apresentados apontamentos divididos pelas temáticas.

I) Metodologia de trabalho com a informação, cronograma e plano de trabalho;

A avaliação realizada no marco de 1 ano do processo de funcionamento da CNV apontou que "não foi difundido pela CNV um planejamento metodológico detalhado, mas sim um plano de organização interna, em subcomissões e grupos temáticos". Ressaltou-se também que a CNV tomaria como fontes de informações documentos e depoimentos colhidos nas seguintes modalidades: a pesquisa direta em arquivos públicos; o recebimento de arquivos particulares; a convocação de depoentes; a realização de audiências públicas; e o recebimento de relatos por escrito. 149

Além disso, o relatório salientou o desconhecimento público sobre a existência de uma base de dados, um sistema de informações para organizar os dados levantados que informariam futuras análises quantitativas e qualitativas. Apontou-se, ainda, para a inexistência do conhecimento público sobre possíveis focos, prioridades e estratégias¹⁵⁰. Notou-se também que, pela ausência de um período preparatório da atuação da CNV, não foi difundido um plano de trabalho consistente, com metas, prazos e responsáveis, que viabilizasse um monitoramento. Tampouco foi publicizado um cronograma de trabalho que estipulasse prazos fiscalizáveis ou que

¹⁴⁸ "O maior desafio é não ter conseguido até hoje abrir os arquivos do regime ditatorial (1964/1985)".

¹⁴⁹ ISER. Um Ano de Comissão da Verdade: Contribuições Críticas para o Debate Público. 2º Relatório de Monitoramento da Comissão Nacional da Verdade (maio de 2012 a maio de 2013). Versão digital. Rio de Janeiro: ISER, 2013. p. 108.

¹⁵⁰ Id. p. 109.



minimamente indicasse à população as atividades esperadas em médio prazo. No mesmo sentido, outros elementos objetivos preparatórios não foram definidos, como o cálculo dos recursos humanos, materiais necessários, orçamento, etc.¹⁵¹

Na consulta realizada para o presente relatório, foram identificadas continuidades deste quadro, na medida em que foram manifestadas visões que, de um lado, consideram "Um trabalho fraco, com poucas expectativas para a verdade e a memória". No tocante à metodologia de pesquisa e investigações da CNV, foi unânime a manifestação de que "Nunca percebemos que a CNV tenha elaborado uma metodologia de trabalho eficaz". Por isso, do mesmo modo, indica-se que "As mudanças não são perceptíveis para nós" desde o último ano. Nesse sentido, expressa-se: "Não houve mudança consideráveis, portanto continua insuficiente". Percebe-se um ressentimento quanto à opção metodológica da CNV que parece ter se fixado em casos emblemáticos em suas investigações, a despeito de outros casos menos conhecidos e que, portanto, permaneceriam pouco investigados no pós-CNV. Neste ponto, considera-se que "Não se avançou da forma esperada, apenas nos casos que tiveram grande repercussão nacional, como os casos de Wladimir Herzog e João Goulart, dentre outros poucos". Também se consideram problemáticas as estratégias investigativas se concentram que geograficamente, caracterizando-se uma ausência de interiorização, "não atendendo o princípio Federativo no sentido de averiguar violações além de RIO/SÃOPAULO".

II) Participação social e pública, mecanismos de transparência e canais de comunicação:

Neste item, trataremos conjuntamente de três aspectos que estão interrelacionados. A avaliação realizada no marco de um ano de funcionamento da CNV apontou que uma das mais frequentes críticas de grupos da sociedade civil foi a respeito do fechamento desta para a participação da sociedade. Alguns mecanismos de participação e transparência do trabalho da CNV são reconhecidos como relevantes, como a difusão de *releases* e notas da assessoria de comunicação sobre os eventos e reuniões realizadas e a formação de uma subcomissão interna de 'Relações com a Sociedade Civil e Instituições'. No entanto, foi ressaltada a impossibilidade de se realizar processos de consultas públicas, para definições como a metodologia de trabalho, com a indicação tímida de que a CNV tem suas atividades influenciadas pelo diálogo com a sociedade civil e está aberta para 'sugestões'. Foram também apontados desafios importantes, como o





estabelecimento de melhores mecanismos de comunicação e prestação de contas com a sociedade, assim como a própria sensibilização de outras instâncias do poder público, entre outros, com o objetivo de promover a mobilização social e popularizar o debate público sobre o objeto de investigação da comissão, potencializando seu caráter pedagógico. 152

O relatório também sintetiza os meios de comunicação disponíveis:

Ao longo do primeiro ano de trabalhos da CNV foram gradualmente instituídos seus mecanismos de comunicação, quais sejam: seu perfil no facebook, twitter, youtube e seu mailing/mala direta. Estas ferramentas divulgam notícias sobre a CNV, produzidas por sua subcomissão de 'Comunicação Externa' em formatos de releases ou notas (...).¹⁵³

No entanto, o relatório destaca o tempo tomado para que se instituíssem estes canais de comunicação, e o fato de que não foram efetivamente registradas as atividades noticiadas, em forma de atas ou transcrições, e de que não pareceu haver sistematicidade nas atividades divulgadas no primeiro ano de funcionamento da CNV. Mais especificamente, as ferramentas divulgam notícias sobre a CNV e não relatos, atas ou transcrições de suas atividades, discussões desenvolvidas em reuniões de trabalho, audiências públicas ou oitivas. Não se sabe a totalidade das oitivas realizadas nem o conteúdo delas. Além disso, também são destacados os relatos sobre a ausência de respostas e de confirmação de recebimento de documentos, além da negativa de contato com pesquisadores¹⁵⁴.

O relatório ainda destacou outros mecanismos, relacionados à transparência passiva, como as audiências públicas, a Ouvidoria da CNV, e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). E apontou que estes mecanismos enfrentaram também desafios relacionados ao detalhamento das informações transmitidas e às constantes alegações sobre a necessidade da manutenção de sigilos sobre determinadas informações, que é o item a ser tratado adiante.¹⁵⁵

Na consulta sobre a atualização das percepções dos grupos da sociedade civil em 2014, quanto à caracterização sobre a pouca abertura para a participação da sociedade, tem-se as seguintes posições: "Não houve mudança, o funcionamento da CNV está cada vez mais precário [...] No primeiro ano de funcionamento da CNV, havia uma expectativa muito grande em relação aos trabalhos serem realizados pela mesma. Atualmente, a sua atuação tem sido pífia, não acreditamos mais na CNV". Ponderando sobre mudanças

¹⁵³ Id. p. 110.

¹⁵² Id. p. 112.

¹⁵⁴ Ibid.

¹⁵⁵ Id. p. 111.



E

verificadas, há afirmações de que "as mudanças foram insuficientes" ou "incipientes" ou ainda "Não identificamos mudanças quanto à CNV nesse período". Em síntese, considera-se sobre o cenário de participação: "Tem sido muito fechado, não houve mudança significativa após 1 ano de funcionamento". Outros explicitam: a "participação inócua, com pauta definida e 'indisposição' para acatar sugestões".

Em relação à receptividade da CNV percebida pelos entrevistados, houve uma percepção ampla de que "A CNV não é muito receptiva às demandadas da sociedade civil e não foi transparente durante a maior parte de seu trabalho". De modo geral, considera-se a CNV "Pouco permeável e muito centralizadora também. Deveria estimular mais a sociedade civil a realizar a luta por Memoria Verdade e Justiça". Outros a caracterizam como de "Receptividade enigmática, sem posições claras, exceção para pessoas isoladas". Este caráter é apontado como o principal fator para o afastamento de grupos da CNV: "O [grupo] participou de duas reuniões com a CNV. Foi a primeira reunião da CNV com os familiares de mortos e desaparecidos políticos em São Paulo, e outra no Rio de Janeiro com as entidades de direitos humanos locais. O [grupo] decidiu não mais participar das reuniões do CNV, tendo em vista que as propostas apresentadas pela entidade e os familiares não foram acatadas". No mesmo sentido, outro grupo informa: "Meu grupo participa das reuniões para os quais é convidado, poucas; fez uma reunião com a CNV em Brasília onde fez uma proposta de ajuda em 2013, aceita, mas até hoje não concretizada".

Nota-se a manifestação de uma percepção minoritária de que as mudanças nas coordenações da CNV trouxeram impactos em sua abertura: "houve mudança. Depois que Rosa Cardoso e José Carlos Dias assumiram houve mudança no relacionamento".

No que se refere aos canais de participação, transparência e comunicação, dentre os entrevistados, alguns indicaram acompanhar de perto a atuação da CNV, participando de suas atividades e reuniões, além de contatos diretos com assessores desta. Há os que indicaram utilizar e-mails, o site da CNV, telefone e/ou redes sociais. Outros grupos, no entanto, explicaram que o acompanhamento dos trabalhos da CNV tem se dado por meio da mídia, mais do que outros mecanismos de transparência e publicidade. Isto é, houve entrevistados que afirmaram não reconhecer qualquer mecanismo de comunicação e transparência efetivo da CNV: "Mecanismo de comunicação limitado. De transparência, praticamente nulo".

III) Sigilo de informações

O relatório de um ano de monitoramento chamou a atenção para o fato de que a concepção de 'sigilo necessário para a investigação' se tornou um





argumento recorrente da CNV, envolvendo informações entendidas como aparentemente corriqueiras e que não parecem abranger informação que comprometa a atividade investigativa. Além disso, destacou que certos pedidos de informação à CNV foram negados apenas com a justificativa de que a sua lei de criação permite a discricionariedade sobre o sigilo, sem apresentar uma fundamentação substancial para a negativa, como exige a Lei de Acesso à Informação. ¹⁵⁶

O aspecto mais frequentemente levantado em relação à opção metodológica da CNV está em sua postura de manter determinados depoimentos em caráter de sigilo. Nestes casos, pondera-se que se perdem oportunidades de popularização deste debate: "Nossa avaliação é de que a CNV tem perdido muitas oportunidades de tornar públicas muitas das informações que teriam impacto para que se desse fim a impunidade que ainda persiste. Por outro lado, colher de forma sigilosa os depoimentos, principalmente o dos torturadores é muito negativo, pois eles têm procurado dizer que houve 'crimes' dos dois lados, sem esclarecer que os opositores foram punidos de diversas formas, inclusive com a execução sumária, enquanto que eles se mantêm protegidos pela autoanistia". Neste aspecto, foi identificada uma avaliação de mudanças na orientação da CNV, considerando-se que em seu primeiro ano de existência teria realizado mais audiências e depoimentos em caráter de sigilo e, em seu segundo ano, uma ampliação de depoimentos abertos: "Houve pequena mudança, no primeiro ano as audiências foram sigilosas (caso do torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra) e no segundo ano houve uma audiência pública (caso do torturador Calandra). Se houve outras foram sigilosas e não tivemos conhecimento. Achamos que é muito pouco".

IV) Audiências públicas

O relatório do ISER sobre o primeiro ano de funcionamento da CNV também sintetizou os pontos críticos apontados e percebidos sobre as audiências públicas, como os seguintes: a não formulação de um calendário passível de acompanhamento no território nacional; a divulgação precária de seus agendamentos (com antecedência, por vezes, inferior a uma semana); as dificuldades de acompanhamento por parte de diferentes grupos; a pouca mobilização e sensibilização sociais; a falta de sistematicidade de realização no território; seu formato (pouca abertura e tempo para falas); a pouca receptividade dos comissionados, que nem sempre respondem aos questionamentos apresentados pelo público presente; a abrangência alcançada, em termos de transmissões televisionadas; o registro e

¹⁵⁶ Id. p. 112.



processamento de informação; e a não publicização do seu conteúdo¹⁵⁷. Também foi ressaltado o questionamento sobre o papel das audiências e seus resultados esperados, no sentido de que, durante o primeiro ano de trabalho, funcionaram como espaços tanto de interlocução da CNV com grupos da sociedade civil, quanto de recebimento de demandas, de prestação de esclarecimentos e de recebimento de depoimentos.¹⁵⁸

Na escuta atualizada dos grupos da sociedade civil, concebendo as audiências públicas como a forma mais investida da CNV para um momento em potencial de abertura e de escuta da sociedade, foi direcionado um questionamento específico sobre a avaliação dos entrevistados. especialmente considerando observações de mudanças no último ano. As respostas tenderam a apontar para críticas e ausência de mudanças neste quadro recente: "Pouca repercussão e sem retorno dos resultados obtidos". Houve críticas relativas ao fechamento da CNV para demandas apresentadas nos espaços das audiências públicas e mesmo de falta de articulação com movimentos locais para o desenvolvimento das atividades investigativas, algo considerado reprovável por desconsiderar as contribuições e acúmulos destes grupos, além de representar a fragilidade de eventuais dados levantados. Queixas específicas sobre este ponto foram identificadas: "Desde a reunião de Dezembro de 2014 onde reivindicamos a atenção não dada até o momento para nossas denúncias conseguimos que fosse agendada uma audiência pública sobre o Relatório Figueiredo, Maria Rita Kehl, na cidade de Dourados/MS, mas com nenhuma articulação da CNV para realizar em conjunto com o [grupo]. Ou seja, a CNV agendou uma atividade, porém, sem articular com o [grupo] o que é reprovável".

Estas críticas apontam também para uma percepção da importância das audiências públicas, considerando-se este um espaço fundamental para a participação e difusão do tema "Participamos da única audiência pública realizada em São Paulo que ouviu o delegado Calandra e suas vítimas. Foi muito esclarecedora. Deveria haver mais audiências desse tipo". Nesta orientação: "Consideramos que a CNV poderia ampliar o dialogo com a sociedade civil organizada onde acreditamos que os avanços seriam bem mais efetivos". Destaca-se uma crítica ao formato dos depoimentos tomados, no sentido de que "Alguns depoimentos perdem o fio da meada, fazem discursos fora do contexto. As pessoas devem ater-se aos fatos e narrá-los".

¹⁵⁷ Id. pp. 111 e 113.

¹⁵⁸ Id. 113.





V) Recursos humanos e Equipes

Também quanto à equipe formada para apoiar os trabalhos da CNV, dentre assessores, consultores, colaboradores e estagiários, além dos próprios comissionados designados, o relatório sobre um ano da CNV indicava que "sobre os 07 comissionados, nomeados pela Presidência da República, haviam sido identificados alguns pontos críticos, como uma percebida falta de integração destes, relacionada a diferentes alinhamentos políticos, além de diferentes níveis de comprometimentos com os trabalhos rotineiros e cotidianos da CNV. Igualmente, sobre as equipes de apoio, indicou-se que seriam dezenas de pessoas não especificadas numericamente e algumas não identificadas. Pessoas cuja qualificação, trajetória e experiência se desconhecia publicamente. Ademais, identificou-se que em decorrência da ausência de tempo preparatório para a CNV antes do início de seus trabalhos, a formação de sua equipe de apoio foi realizada gradualmente, sem uma capacitação prévia e integral, e com sucessivas alterações". 159

Em 2014, constata-se a manutenção deste cenário obscuro quanto à equipe por trás da CNV. Sucessivas mudanças nos quadros continuaram sendo identificadas, mas a integralidade de equipe composta e suas qualificações permanecem pouco claras. Conforme consta na Parte I deste relatório, os quadros da CNV foram também subsidiados por recursos do PNUD, fruto de Acordo de Cooperação Técnica Internacional firmado entre ambas as instituições. Foram dezenas de assessores, consultores e colaboradores contratados com estes recursos e alguns destes estão elencados nominalmente no site da CNV¹⁶⁰.

VI) Sobre a capilarização em comissões locais

No relatório de um ano, o ISER explicitou uma ponderação sobre o trabalho da CNV por meio de termos de cooperação com instituições pelo estabelecimento de 'relações de cooperação' com comissões estaduais e institucionais. Destacou-se que foram cerca de 20 relações de cooperação formadas no primeiro ano de trabalho. Ressaltou-se ainda que havia questionamentos por parte de grupos da sociedade civil sobre a natureza e o impacto desta forma de produção de informação, considerando questões como prazos diferenciados, representatividade regional e legitimidade institucional, especialmente (i) a não padronização de procedimentos e métodos de coleta e tratamento das informações, pois poderia comprometer o resultado final das investigações e (ii) em relação às fontes orais, a

¹⁶⁰ Vide: http://www.cnv.gov.br/index.php/component/content/article/20-parcerias/444-acordo-de-cooperacao-tecnica-internacional-com-o-pnud.

¹⁵⁹ Id. pp. 114 e 115



desconsideração da dimensão reparatória produzida no contato direto entre vítimas e a comissão da verdade do Estado brasileiro. 161



No relatório de monitoramento seguinte, III Relatório de Monitoramento da CNV, o qual teve como foco a relação entre a CNV e outras comissões de verdade, levantaram-se aspectos sobre o formato capilarizado (ou descentralizado) de atuação que o processo de funcionamento da CNV passou a tomar para a reflexão. Ressaltou-se que as diversas comissões da verdade que se identificavam nas diversas esferas institucionais, públicas e privadas do país integravam o momento político da CNV, tendo relações formais estabelecidas com esta ou não. Verificou-se neste relatório que várias delas afirmam isso diretamente e, portanto, entendem seu trabalho a partir desse olhar.

A questão então levantada é que a forma como essas comissões efetivamente fortalecem a capacidade investigativa da CNV seria um elemento a ser melhor analisado futuramente. E que a disparidade de metodologias e formas de atuação observadas exemplificativamente neste relatório seria um reflexo do processo de formação e atuação da CNV. Ressaltou-se, ao que se poderia observar naquele momento, que as comissões estaduais e setoriais passavam pelos mesmos dilemas relativos ao método investigativo problemático e pouco estruturado da CNV e aos desafios iniciais de seus trabalhos, deixando de se estruturar adequadamente, ou tendo seu prazo de trabalho se esgotando enquanto estas questões ainda eram definidas. Apontou-se, por fim, que esse contexto, carente de estruturação, poderia vir a representar impactos prejudiciais para um processo de esclarecimento da verdade em âmbito nacional, e apontou-se para a necessidade de uma análise efetiva no momento final de atuação da CNV.¹⁶²

Na consulta de atualização realizada em 2014, a estratégia da CNV de formação de relações de cooperação com comissões locais e institucionais aparece como um "Fator de grande importância, porque a existência delas contribui para a mobilização do povo e como instrumento para pressionar a CNV". Ou seja, tende-se a considerar positiva a capilarização do mandato da CNV¹6³, mas também se avalia que este formato não teria se mostrado efetivo no trabalho cotidiano¹6⁴, especialmente em termos de uma interiorização ou ampliação territorial das investigações: "na teoria a proposta é interessante. Entretanto, na prática o trabalho das referidas comissões contradizem o seu

¹⁶¹ Id. p. 110.

¹⁶² ISER. III Relatório de Monitoramento da Comissão Nacional da Verdade. Novembro de 2013. p. 73.

¹⁶³ "Avanço que consolida institucionalmente a luta pela Memória Verdade e Justiça no Brasil".

¹⁶⁴ "Não percebemos avanços significativos. E da mesma forma que a CNV tem entraves nesse avanço, as comissões estaduais também".





objetivo". Esta avaliação se coloca em crítica, por vezes à postura da CNV, por vezes à postura das próprias comissões locais¹⁶⁵. Identificou-se a ponderação de que a atuação das diversas comissões é limitada a poderes ainda mais restritos que os da CNV¹⁶⁶. Novamente, no que se refere à demanda por interiorização dos alcances da CNV, ou melhor, à ampliação de sua atenção para além de uma percebida concentração no sudeste, é bastante apontada a insuficiente atuação em outras regiões: "Não houve audiência pública com a presença da CNV no Ceará. [...] Em nosso campo de atuação no estado do Ceará, não houve recolhimento de depoimentos".

VII) Sobre o relatório final

No que tange à elaboração do documento final da CNV, o II Relatório do ISER, relativo ao monitoramento do primeiro ano desta Comissão, trazia apontamentos de que a estrutura formal deste "relatório final" espelharia a divisão das subcomissões e grupos temáticos formados no âmbito da CNV. Também se veiculou a indicação da CNV de que tanto fontes documentais quanto orais, como as falas realizadas em audiências, subsidiariam a do relatório¹⁶⁷. Adicionalmente, conforme produção apresentado anteriormente (Vide Parte I), a CNV realizou em dezembro de 2013 um encontro com grupos da sociedade civil onde apresentou um roteiro previsto para o relatório final e suas recomendações. Na ocasião, foram apresentadas críticas, demandas e recomendações a serem analisadas pela CNV, apesar de indicação do então coordenador de que as recomendações não deveriam ser discutidas naquele momento.

As análises apresentadas na próxima seção, sobre os relatórios parciais de pesquisa da CNV, dão conta de explorar o uso de fontes e formatos seguidos nestas produções preliminares, de modo a identificar estas orientações anteriormente explicitadas pela CNV.

Neste momento, tratando-se da consulta aberta realizada pelo ISER em 2014, cabe indicar que, em termos de expectativas em relação ao relatório final da CNV, foram apresentados questionamentos sobre as avaliações dos entrevistados a respeito do mencionado encontro realizado em Brasília, em

¹⁶⁵ "Fraco, não por responsabilidade da CNV. Os membros de Santa Catarina são fracos, a secretaria executiva nomeada pelo governo, tem boa vontade, mas não domina o assunto".

[&]quot;Em São Paulo, a Comissão da Assembléia Legislativa tem feito um bom trabalho, embora sem os poderes para convocar os responsáveis pelas violações em casos e denúncias ouvidas publicamente na Assembléia. As demais comissões municipais têm feito um trabalho de pouca visibilidade".

^{166 &}quot;Não há de fato acesso a documentos do período em algumas instituições, haja visto algumas notícias que circularam na rede de internet, onde algumas instituições militares se recusaram a receber as comissões. [...] da mesma forma que a CNV tem entraves nesse avanço, as comissões estaduais também".

¹⁶⁷ Id. P. 24 e p. 35.



dezembro de 2013, o qual apresentou a estrutura prevista do relatório final, assim como sobre o conteúdo esperado do relatório em si. De modo geral, não foram indicadas expectativas quanto ao relatório, ou foram baixas, sinalizando certo descrédito na CNV, apesar de alguns comissionados ainda valorizados: "Sem muita expectativa. Mas, em princípio temos esperança no Pedro Dallari, Rosa Cardoso e José Carlos Dias". Houve ainda sinalizações sobre o desconhecimento a respeito da estrutura prevista deste relatório 168, o que impediria uma avaliação precisa: "Não participamos desse encontro, mas a nossa opinião sobre o processo de elaboração do relatório final da CNV é de que não terá o impacto necessário visto que foram poucas as audiências públicas, únicas a que temos acesso e não foram abertos os arquivos das Forças Armadas".

Havia ainda a preocupação de que informações e materiais apresentados à CNV por diferentes grupos efetivamente constassem no relatório¹⁶⁹, na forma de demanda de "que sejam inseridas as violações relatadas por todos os Comitês, Fóruns, Grupos, Movimentos". Trata-se de uma preocupação identificada como frequente, especialmente diante do fato de a CNV ter optado por uma orientação investigativa focada em casos emblemáticos, a despeito das mais variadas denúncias encaminhadas por grupos da sociedade civil: "Chama a atenção o fato das diversas comissões da verdade enfatizarem os casos emblemáticos, dando pouca atenção aos demais casos de mortes e desaparecimento". Neste ponto, a preocupação que se manifesta está em garantir que a CNV dê conta, minimamente, das informações já existentes e apuradas nos últimas décadas, por familiares e grupos da sociedade civil, registrando uma versão oficial que se aproveite desta trajetória: "Se confirmarem o que já foi esclarecido até o momento, em quase sua totalidade através do trabalho da sociedade civil, servirão para tornar oficial a versão que até hoje se tem sobre os fatos. Não cremos que avançará mais que isto".

Ainda sobre o conteúdo esperado do relatório, no que refere às suas recomendações, "que o Relatório, no mínimo, recomende (assuma providências) à revisão da Lei da Anistia. Se não contribuir para a punição dos torturadores, será uma frustração".

Sobre os impactos esperados deste relatório final, há uma expectativa ampla de que este possa ser instrumentalizado para lutas específicas neste

¹⁶⁸ "O [grupo] não foi convidado a participar desse encontro. Desta forma, não temos noção da estrutura do relatório final da CNV".

^{169 &}quot;Que as principais violações ocorridas aqui na Região (Navio Prisão, Povoado de São Carlos, Relatório Figueiredo, Invasão do Jornal O Democrata, perseguição dos órgãos de Repressão aos militantes de Oposição ao Regime Militar) e relatadas para a CNV, protocolizadas, sejam inseridas no Relatório Final".

[&]quot;Queremos resposta sobre o desaparecimento de Paulo Stuart Wright. Queremos resposta sobre o assassinato de Higino João Pio. Queremos resposta sobre o desaparecimento de João Batista Rita".



71

campo "Continuidade da luta por Memoria Verdade e Justica, agora fundamentada não mais em "aspirações" de militantes, familiares de militantes mortos e torturados, mas em um Documento Oficial e Histórico com valor perene e com eficácia de notoriedade e publicidade das graves violações de Direitos Humanos ocorridas de 1946 a 1988". Especialmente, foi indicada a possibilidade de impacto sobre a demanda de revisão da Lei da Anistia ou de interpretação da mesma¹⁷⁰: "Esperamos que dentro do que a CNV vem trabalhando, o relatório possa ser um ponto de partida para a revisão da Lei da Anistia, o que possibilitaria a condenação de torturadores, fazendo justiça aos familiares e ao país". Nestes casos, a expectativa formada quanto ao relatório se manifesta como: "Esperamos que a CNV seja o ponta pé inicial para ampliar o debate sobre o período do regime ditatorial no Brasil e desta forma ajude de algum modo no processo de consolidação da justiça de transição para que possamos enfim gozar de plena democracia". Em termos mais amplos, foi afirmado: "Que signifique um compromisso com a Justiça. [...] Que signifique uma ruptura com a Ditadura Militar".

Questionados sobre os desdobramentos esperados do relatório, indicaramse pontos como "que o Ministério Público se sensibilize e abra processo contra os torturadores. Que a população brasileira sinta a necessidade da troca de nome dos espaços públicos que levam nome dos ditadores. Que mais pessoas colaborem com nosso trabalho".

1.3 Análises e sínteses

As avaliações atualizadas de grupos da sociedade civil que atuam especificamente no campo MVJ refletem a continuidade do quadro problemático relativo à metodologia, cronograma e plano de trabalho no sentido de se indicar a quase ausência de mudanças quanto a esses aspectos ao longo de sua atuação, com destaque para os problemas da estratégia de casos emblemáticos e da concentração geográfica de seus trabalhos.

Quanto à participação, apesar de levantar o fato de que mudanças possam ter ocorrido, as percepções gerais são de que não houve uma modificação significativa e que a CNV segue sendo fechada à participação. Há uma percepção minoritária de que novas coordenações propiciaram mais abertura.

Sobre canais de participação, tampouco há inovações entre o primeiro e o segundo ano. O canal mais amplo de participação de grupos, prometido em julho de 2013, não foi implementado até então. Também o sigilo acerca do

¹⁷⁰ Ou, de modo mais amplo: "Se o Estado brasileiro cumprir a sentença da Corte IDH integralmente, rompendo os entraves políticos que hoje existe, já seria um ganho significativo. Não esperamos muito mais que isto".



conteúdo de depoimentos segue sendo questionado, com uma mudança apontada por um grupo sobre um maior número de depoimentos públicos. No entanto, vale lembrar que estes depoimentos ocorrem em audiências públicas, as quais são marcadas com pouca antecedência na maioria das vezes, o que contribui para impossibilitar a ampliação da participação. Além disso, as audiências são consideradas insuficientes em número pelos grupos ouvidos, com demandas sobre violações, temas e regiões que não receberam atenção devida. Sobre a falta de atenção a violações e temas, Marcelo Zelic, do Grupo Tortura Nunca Mais de São Paulo, aponta, em nota publicada, que a forma da CNV de lidar com revelações apontadas pela sociedade civil e por comunidades indígenas reproduz os "mesmos vícios de conduta do Estado" no que se refere ao ônus do levantamento de informação. 171

Quanto à descentralização do trabalho da CNV, enquanto considerado positivo, também é tido como insuficiente em termos de interiorização ou ampliação regional, o que seria um elemento de fundamental importância nesta estratégia.

Os problemas apontados sobre os temas anteriores têm reflexos nas expectativas sobre o relatório final. Ou seja, a falta de unidade político-institucional da CNV abre espaço para apostas em alguns dos seus diferentes componentes; as poucas audiências públicas resultam em poucas expectativas quanto ao conteúdo do relatório em termos de investigações e inovações, assim como a pequena abertura aos grupos da sociedade civil leva ao desconhecimento de suas estratégias anunciadas.¹⁷² Além disso, a falta de abertura dos arquivos das forças armadas, no que se refere à existência de uma comissão de verdade oficial do Estado brasileiro, também é um elemento que contribui para as poucas expectativas. Outra questão

¹⁷¹ Em nota publicada no marco dos 50 anos do golpe de 1964, Marcelo Zelic aponta que o Estado tem deixado "Grupo de Trabalho criado na CNV para levantar tais violações, à míngua de recursos, sem possibilidade de contratação de assessores conhecedores do tema, sem investimento em equipe de trabalho e digitalização de documentos, deixando, tal qual ocorreu com os familiares de mortos e desaparecidos por décadas, o ônus da pesquisa e levantamento das informações, a contribuições de parentes de indígenas e suas organizações, bem como de pesquisadores, jornalistas, entidades indigenistas e de direitos humanos, que se dispuserem a pesquisar o assunto." Ver: "As graves violações de direitos humanos contra os Povos Indígenas e a Comissão Nacional da Verdade" publicado em 23/04/2014. Acesso 03/05/2014. Disponível em: http://www.torturanuncamais-rj.org.br/as-graves-violacoes-de-direitos-humanos-contra-os-povos-indigenas-e-a-comissao-nacional-da-verdade/.

¹⁷² Na nota publicada por Marcelo Zelic, ele também se refere às expectativas sobre as limitações do relatório final: "Sem investimento e estruturação do trabalho de pesquisa, o relatório da CNV sairá sem o devido mergulho nos documentos produzidos pelo estado em sua relação com os povos indígenas, hoje estimados em mais de 600 mil páginas de interesse à pesquisa, criando uma leitura restrita aos casos que forem entregues a partir do esforço empreendido pelas entidades da sociedade civil, indígenas e nas audiências realizadas pela CNV, imprimindo uma marca muito mais de relato historiográfico destas violências, do que de estudo de violações de direitos, como nos ensina o projeto Brasil: Nunca Mais, tanto em metodologia como em alcançar resultados, que ficam e marcam a sociedade."



fundamental sobre a metodologia da CNV que reflete aqui é a estratégia de abordar casos emblemáticos e não ter mostrado garantir a investigação, por exemplo sobre todas as mortes e desaparecimentos. ¹⁷³

Quanto aos resultados do relatório, a possibilidade de que este torne oficiais informações já conhecidas, por meio das buscas realizadas pela sociedade civil ao longo das últimas décadas, é algo levantado como positivo e preocupante ao mesmo tempo e se mostra como bastante plausível. Outra consequência esperada é a contribuição para a persecução criminal dos agentes de Estado que cometeram graves violações de direitos humanos, além do reconhecimento oficial da memória da resistência do período da ditadura.¹⁷⁴

A seguir, são trazidas contribuições acerca do formato e do conteúdo dos relatórios até então produzidos pela CNV, possibilitando o cotejamento entre as críticas e expectativas da sociedade civil levantadas e os primeiros resultados (preliminares) do trabalho da CNV.

2. Sobre os Relatórios Preliminares de Pesquisa da CNV

A demanda pela publicação de relatórios parciais sobre os trabalhos da CNV – suas atividades e suas produções – figurava nas mais diversas notas públicas, falas e cartas de grupos da sociedade civil desde o início dos trabalhos da CNV. Entendia-se que, além de possibilitar um acompanhamento mais transparente de sua atuação, relatórios parciais poderiam servir de instrumentos difusores de informações sobre o período investigado, sem que se esperassem dois anos até o fim dos trabalhos previstos para que determinados esclarecimentos pudessem chegar ao conjunto da sociedade – o que poderia se desdobrar, em última análise, em maior popularização dos trabalhos da CNV, aspecto tão lamentado¹⁷⁵. Também, talvez centralmente, os relatórios parciais demandados poderiam servir de filtro sobre as formas como determinados assuntos, depoimentos e documentos estariam sendo

-

¹⁷³ Marcelo Zelic, na nota publicada, ressalta os riscos do relatório final da CNV: "corremos o risco de ver no relatório final uma colcha de retalhos, que não cumprirá o papel de alavancar um processo de conscientização do que de fato aconteceu nesse país, deixando muita violência escondida e seus nexos com a violência do presente prejudicados."

¹⁷⁴ Além de constar de respostas à consulta realizada pelo ISER, esta demanda envolve a carta pública das centrais sindicais lançada no marco dos 50 anos do golpe de 1964. Ver: "Ditadura: centrais exigem punição de responsáveis pelas violações dos direitos humanos.", publicado em 03/02/2014. Acesso em 15/02/2014. Disponível em: http://www.zedirceu.com.br/ditadura.

Vide, por exemplo, nota pública de Comitês, Fóruns e Coletivos de diversos estados que, em
 30/06/2012, listava demandas à CNV, incluindo-se a apresentação de relatórios parciais.
 Disponível em: http://coletivorj.blogspot.com.br/2012/08/comites-protocolam-demandas-comissao.html

Vide também: "Juventude cobra transparência nos trabalhos da Comissão da Verdade", publicado por Brasil de Fato, em 01/04/2013. Disponível em: http://www.brasildefato.com.br/node/12515



tratados para subsidiar as investigações, permitindo maior previsibilidade ao que se esperaria do relatório final, além de possibilitar avaliações que pudessem influenciar melhorias ao processo de produção deste.

Apesar desta demanda, em mais de uma oportunidade, a CNV se posicionou no sentido de que não seriam publicizados relatórios parciais. Isto é, por motivos internos pouco explicitados, a Comissão optou por não assumir este compromisso de apresentar relatórios parciais. Ainda assim, também de modo pouco claro, em 22/11/2012 foram publicados no portal da CNV 11 textos de autoria de Cláudio Fonteles. Tratava-se de documentos resultantes de buscas pessoalmente conduzidas pelo então comissionado, no âmbito dos GTs que coordenava e com apoio de assessores, sem receber a alcunha institucional da CNV, apesar de publicado por meio de seu canal oficial de comunicação. Consistiam em 'textos provisórios', resultantes de "5 meses de pesquisa no Arquivo Nacional, literatura especializada e análises periciais realizadas a pedido da Comissão Nacional da Verdade"¹⁷⁶. Em janeiro de 2013, Fonteles esclareceu em nota:

A busca da verdade pede cidadania participativa e cidadania participativa é a defesa consistente e permanente da Democracia.

Por tudo isso, e em nome próprio, apresento a todas e todos conjunto de textos sobre o Estado Ditatorial militar e sobre ações consumadas por seus agentes públicos, que se constituíram em graves violações dos direitos humanos (torturas, assassinatos e desaparecimentos). Compartilho também série de textos sobre as ações militares que resultaram em graves violações de direitos humanos no combate à Guerrilha do Araguaia.

Pretendo, assim, abrir amplo espaço de diálogo, visando enriquecer essa pesquisa inicial com sugestões e críticas sobre os temas apresentados nestes textos, publicados, em caráter de provisoriedade. Insisto que o objetivo desse diálogo é que todos, juntos, nos envolvamos, perenemente, na defesa da Democracia.

Os textos resultam de pesquisas que eu e assessores dos grupos de trabalho que coordeno na CNV realizamos no Arquivo Nacional e em outras fontes e vêm sendo publicados e atualizados no site da Comissão desde novembro de 2012.¹⁷⁷

A publicação destes documentos suscitou alguns questionamentos à CNV sobre suas implicações, sobre a possibilidade de se esperar mais textos resultantes de pesquisas e mesmo sobre a qualidade da investigação realizada. Em recente pesquisa conduzida pela família de Raul Amaro Nin

¹⁷⁶ In: "Claudio Fonteles divulga 11 textos sobre a repressão para consulta da sociedade". Publicado por CNV em 22 de Novembro de 2012. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/135-claudio-fonteles-divulga-11-textos-sobre-a-repressao-para-consulta-da-sociedade
177 In: "Textos de Claudio Fonteles. Exercitando o Diálogo" Publicado por CNV em 21/01/2013. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/publicacoes/177-textos-de-claudio-fonteles



Ferreira¹⁷⁸, foram identificados documentos que revelavam o envolvimento de 17 agentes do Estado em sua prisão, tortura e morte em 1971. As pesquisas publicadas por Fontelles, no entanto, não retratava esta elucidação, mantendo uma narrativa próxima à que se produziu com o reconhecimento da responsabilidade do Estado pela morte do militante, em decorrência de um processo judicial concluído em 1994, além de ser acrítica em relação à própria versão da repressão à época.

Apesar de evitar o comprometimento com a publicização de relatórios parciais, a partir de fevereiro de 2014, a CNV começou a divulgar em audiências e em seu portal virtual alguns Relatórios Preliminares de Pesquisa. Até o momento de publicação deste relatório do ISER, eram seis os relatórios a CNV havia divulgado: sobre pesquisa que administrativamente afetadas às forças armadas que foram utilizadas para perpetração de graves violações de direitos humanos (18/02/2014); sobre o caso do deputado Rubens Paiva (27/02/2014); sobre a Casa da Morte de Petrópolis (25/03/2014); sobre os centros clandestinos de violação de direitos humanos (07/04/2014); sobre o acidente de carro que causou a morte do ex-presidente Juscelino Kubitschek e do motorista Geraldo Ribeiro (22/04/2014); e sobre o caso Riocentro (29/04/2014).

Diante deste material, é importante desenvolver algumas análises e avaliações sobre seu rigor metodológico e sua inovação informativa, além da própria reação de determinados atores frente a eles. Como explicitado anteriormente, diante do acompanhamento da CNV, o ISER se mantém, desde o início, como um observador processual. A pesquisa desenvolvida pela instituição se refere à observação processual sobre a CNV, a partir de um lugar de valorização da proteção e promoção dos direitos humanos, assim como da participação democrática neste processo, não adentrando análises de conteúdo histórico-político do objeto de investigação da CNV. Por isso, desenvolve-se a seguir, uma análise sobre a forma de produção destes relatórios. Complementarmente, se transcrevem algumas avaliações coletadas de atores relevantes neste campo sobre o conteúdo dos relatórios em si. Estes atores consultados foram escolhidos por perfis previamente estabelecidos como meta: um ator atingido pela violência de Estado que tenha apresentado seu testemunho à CNV, utilizado em algum dos relatórios; um familiar de morto ou desaparecido político cujo caso tenha sido relatado;

¹⁷⁸ Trata-se de pesquisa desenvolvida por dois sobrinhos de Raul Amaro Nin Ferreira (Felipe Nin Ferreira e Raul Nin Ferreira) junto a Marcelo Zelic, vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais-SP e coordenador do projeto Armazém da Memória. *Cf.* "Globo publica as mentiras da ditadura; 40 anos depois, sofre "amnésia"", publicada por Viomundo em 22/01/2014. Acesso em 10/06/2-14. Disponível em: http://www.viomundo.com.br/denuncias/relatorio-raul-amaro.html



e um historiador e pesquisador que possa avaliar as fontes exploradas pela CNV.



2.1 Avaliações metodológicas

No que se refere a uma análise metodológica dos relatórios preliminares de pesquisa, é importante pontuar que estes não apresentam formatos rigorosamente padronizados, tendo sido desenvolvidos, aparentemente, de modo autônomo pelos Grupos Temáticos (Vide Parte I deste relatório). Apenas um destes relatórios – o primeiro – apresenta uma seção dedicada a expor a metodologia e fontes usadas. Os demais relatórios apresentam narrativas informativas diretas.

Entretanto, é possível identificar certa uniformidade em determinados aspectos formais. Por exemplo, a maioria apresenta a nomeação de agentes da ditadura envolvidos com os casos de violações de direitos humanos, além das cadeias de comando em poder na época dos fatos. Trata-se de uma preocupação frequente de grupos da sociedade civil, que visavam garantir este arrolamento nominal de responsáveis.

Especificamente no que tange às fontes exploradas pelas equipes que os desenvolveram, no mesmo sentido, não constam seções com a listagem completa das fontes consultadas para a construção das conclusões investigativas da CNV. As fontes são referenciadas na medida em que determinadas informações são narradas. Nem todas as informações e conclusões apresentadas são acompanhadas do devido documento comprobatório. Isto é, a opção discursiva assumida parece ter sido a de apresentar uma versão sobre fatos e incidentes fundamentada nas diversas fontes de pesquisa consultadas de modo genérico.

De todo modo, as fontes frequentemente citadas se referem a livros publicados, processos judiciais, documentos no Arquivo Nacional, testemunhos de atingidos e depoimentos de militares perante a CNV ou outra comissão. É importante destacar que em alguns relatórios, constam resultados de relações de cooperação da CNV com comissões locais.

Quanto aos temas relatados, estes parecem aleatórios, resultantes de investigações de alguns dos grupos temáticos da CNV, sendo certo que são tratados como casos emblemáticos. Verifica-se a reiterada ressalva de não exaustividade dos elencos apresentados como vítimas, afetados, responsáveis e fontes, o que indica a opção por explicitar casos notórios de locais, atentados e/ou vítimas.

A seguir, desenvolve-se uma narrativa sobre o que se extrai do processo metodológico de cada relatório preliminar de pesquisa.



a) 1º Relatório Preliminar de Pesquisa (em 18/02/2014)

Tema: Quadro parcial das instalações administrativamente afetadas ou que estiveram administrativamente afetadas às forças armadas e que foram utilizadas para perpetração de graves violações de direitos humanos.

Contexto: Relatório entregue ao Ministério da Defesa em 18/02/14, em Brasília

O relatório, de 49 páginas, tem como objetivo "identificar, de forma não-exaustiva, instalações das Forças Armadas onde foram perpetradas torturas e ocorreram mortes sob tortura de presos políticos durante o regime militar instaurado em 1964. Os resultados apresentados no relatório em tela são preliminares, e tratam de casos selecionados de maneira exemplificativa com o objetivo de identificar instalações sob responsabilidade direta de cada uma das três Forças -- Marinha, Aeronáutica e Exército; localizadas nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco" (p. 10).

Instalações do Exército elencadas:

Destacamento de Operações de Informações do I Exército no Rio de Janeiro (DOI/I EX)

1ª Companhia da Polícia do Exército da Vila Militar no Rio De Janeiro

Destacamento de Operações de Informações do II Exército em São Paulo (DOI/II EX)

Destacamento de Operações de Informações do IV Exército em Pernambuco (DOI/IV EX)

Quartel do 12º Regimento de Infantaria do Exército em Minas Gerais

· Instalação da Marinha elencada:

Base naval de ilha das flores no rio de janeiro

· Instalação da Aeronáutica elencada:

Base aérea do galeão no rio de janeiro

Metodologia e fontes utilizadas:

O relatório apresenta metodologia descrita como levantamentos nãoexaustivos de casos de torturas cometidas contra ex-presos políticos, sob custódia das Forças Armadas, que foram objeto de pagamento de indenização pelo governo federal ou por governos estaduais. Partiu-se de critério de



buscas de informações já recolhidas pelo Estado brasileiro, por meio de processos deferidos pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e pela Comissão Especial de Indenização às Vítimas de Tortura — CEIVT/MG, instituída pela Lei estadual nº 13.187, de 20 de janeiro de 1999, no âmbito do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Minas Gerais da Secretaria de Direitos Humanos de Minas Gerais, criado em Lei nº 9.516, de 29 de dezembro de 1987. Foram também pesquisados processos deferidos pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, criada pela Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995, para a identificação de presos políticos mortos em decorrência de torturas sofridas durante o período de detenção em instalações militares por agentes do Estado.

Por fim, depoimentos contidos nestes processos levantados e depoimentos proferidos perante o Ministério Público Federal foram tratados como fonte de pesquisa. Igualmente, testemunhos colhidos pela própria Comissão Nacional da Verdade e comissões da verdade locais foram utilizados, considerando-se que "os depoimentos das vítimas são, em sua grande maioria, a principal prova das graves violações perpetradas por agentes do Estado durante a ditadura militar. De modo semelhante, depoimentos de sobreviventes de prisões políticas são os únicos testemunhos sobre torturas que antecederam as mortes e os desaparecimentos forçados de inúmeros presos políticos, cujos corpos continuam até hoje ocultados" (p. 10).

Foram ainda realizadas visitas de diligência da CNV ao Batalhão da Polícia do Exército na Vila Militar do Rio de Janeiro e às instalações do extinto DOI-CODI do II Exército em São Paulo. O Anexo I deste relatório preliminar apresenta informações sobre a diligência à Vila Militar do Rio de Janeiro, datada de 24/01/2014, por peritos criminais assessores da CNV, na companhia de quatro pessoas que afirmam terem sido torturadas nas dependências do local. A partir da visita, foram elaborados croquis dos prédios e cômodos. Fotos e os croquis são apresentados no anexo. O Anexo II apresenta uma narrativa sobre a visita ao DOI-CODI de São Paulo, em 27/11/2013, por representantes da CNV, da Comissão Municipal da Verdade de São Paulo, pelos secretários de Estado de Segurança Pública e da Cultura, por um deputado estadual e um delegado de polícia, na companhia de três pessoas torturadas no local. Fotos e croquis também são apresentados neste anexo.

A partir destas fontes, o relatório preliminar de pesquisa desenvolve narrativas sobre cada local identificado, apresentando informações sobre presos, torturados e/ou mortos nestes locais.



Fontes Mencionadas (na ordem em que aparecem):

As seguintes fontes são mencionadas ao longo da narrativa apresentada no relatório:

- Processo da Comissão de Anistia № 2005.01.52188.
- Requerimento do Ministério Público Federal Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Processo Administrativo de Tombamento Nº 01500.003629/2013-66. Inquérito Civil PR-RJ. Nº 1.30.001.005015/2013-92.
- Portaria do Ministro da Justiça Nº 3.602, de 08 de Novembro de 2010, referente ao Processo da Comissão de Anistia Nº 2003.01.372.
- Requerimento do Ministério Público Federal Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Processo Administrativo de Tombamento Nº 01500.003629/2013-66. Inquérito Civil PR-RJ Nº 1.30.001.005015/2013-92.
- Portaria do Ministro da Justiça Nº 2.789, de 22 de Agosto de 2013, Referente ao Processo da Comissão de Anistia Nº 2006.01.53808.
- Audiência pública da Comissão Nacional da Verdade e da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro: depoimentos sobre a prisão, tortura e morte de Mário Alves.
- Processo da Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos $N^{\underline{o}}$ 091/96
- Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Audiência Pública ocorrida no Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 2014.
- Portaria do Ministro da Justiça N^{o} 1.291, referente ao Processo da Comissão de Anistia N^{o} 2003.01.24690.
- Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos Nº 0260/96, depoimento de Maria Auxiliadora Lara Barcelos na Circunscrição Judiciária Militar, 2ª Auditoria de Marinha, em 27/5/70, apelação nº 40 278 STM.
- Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos Nº 0260/96.
- Análise realizada pela Equipe Pericial da Comissão Nacional da Verdade sobre o Laudo de Necropsia do Serviço Médico-Legal do Hospital Central do Exército, de 24 de novembro de 1969.
- Depoimento de Darci Toshiko Miyaki prestado à Comissão Nacional da Verdade, em audiência pública, em São Paulo, realizada em 12 de dezembro de 2013.



- Portaria do Ministério da Justiça № 1.289, de 29 de Junho de 2012, referente ao Processo da Comissão de Anistia №. 2010.01.66457.

- Processo da Comissão de Anistia Nº 2001.02.01517.
- Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos N° 021/96.
- Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desparecidos Políticos $N^{\underline{o}}$ 070/96.
- Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos $N^{\underline{o}}$ 0261/96.
 - Processo da Comissão de Anistia Nº 255/96.
 - Processo da Comissão de Anistia Nº 2012.01.71093.
- Análise Pericial dos Elementos Materiais Extraídos dos Laudos Necroscópico e da Exumação de Arnaldo Cardoso Rocha pela Equipe Pericial da Comissão Nacional da Verdade.
- Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos N° 022/96.
- Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Nº 023/96.
- Processo da Comissão Especial de Indenização às Vítimas da Tortura Nº 084.
- Processo da Comissão Especial de Indenização às Vítimas da Tortura N° 660.
- Processo da Comissão Especial de Indenização às Vítimas da Tortura № 710.
 - Processo da Comissão de Anistia Nº 2001. 02.01517.
 - Processo da Comissão de Anistia Nº 2001.02.01663.
 - Processo da Comissão de Anistia Nº 2003.01.15080.
 - Processo da Comissão de Anistia № 2005.01.50959.
 - Depoimento de Adir Figueira prestado à Comissão Nacional da Verdade.
- Depoimento de José Bezerra da Silva à em Audiência Pública à Comissão da Verdade do Rio de Janeiro 12 de agosto de 2013.
- Processo da Comissão de Anistia Nº 2003.01.15080 Excerto do Depoimento de Alex Polari de Alverga sobre Stuart Edgar Angel Jones.
- Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos N° 0197/96.





 Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos Nº 0197/96.

b) 2º Relatório Preliminar de Pesquisa (27/02/2014)

Tema: O Caso Rubens Paiva

Contexto: Relatório apresentado em 27/02/2014, no Arquivo Nacional no Rio de Janeiro, sobre o caso do deputado Rubens Paiva, preso, torturado, morto e desaparecido em janeiro de 1971. O relatório indica autores diretos e indiretos da tortura e morte.

O relatório preliminar sobre o caso Rubens Paiva contém 17 páginas, onde se registram informações sobre as circunstâncias da prisão arbitrária, tortura, ocultação de cadáver e desaparecimento forçado de Rubens Beyrodt Paiva e sua autoria.

A estratégia narrativa do relatório se apresenta partindo diretamente para o que se conhece sobre o caso, com uma narrativa sobre os fatos ocorridos na ocasião de sua prisão, conforme relatado por testemunhas e familiares, contidos em documentos do acervo do Arquivo Nacional. São também acrescentados insumos aos fatos, a partir de depoimentos coletados pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ).

As investigações da CNV sobre o caso foram suscitadas especialmente a partir do recebimento de documentos, em setembro de 2012, pelo governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro. Tratava-se de documentos que estiveram sob o poder do coronel Júlio Miguel Molinas Dias, excomandante do DOI do I Exército, no Rio de Janeiro, assassinado em novembro de 2012, quando foram apreendidos pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul. Dentre os documentos – que também foram úteis para investigações sobre o caso Riocentro, como se verá –, constava importante fonte para o esclarecimento das circunstâncias da prisão arbitrária e ilegal de Rubens Beyrodt Paiva, na medida em que atestava sua entrada no DOI no dia 20 de janeiro de 1971.

Foram reportadas, ainda, declarações de uma testemunha ocular (não identificada) das torturas sofridas por Rubens Paiva encaminhadas à CNV, em abril de 2013, além de depoimento de general José Antonio Nogueira Belham. Ao final, são apresentadas as conclusões a que a CNV chegou sobre a responsabilidade de agentes militares pela prisão, tortura, ocultação de cadáver e desaparecimento forçado.



Fontes Mencionadas (na ordem em que aparecem):

As seguintes fontes são mencionadas ao longo da narrativa apresentada no relatório:

- Declarações prestadas no dia 11 de setembro de 1986, na Superintendência Regional do DPF no Rio de Janeiro, Cecília (Arquivo Nacional, Fundo SNI, BR AN BSB AC ACE 58801/86).
 - Arquivo Nacional, Fundo SNI, BR AN BSB AC ACE 58477/86.
- Declarações prestadas por Raymundo Ronaldo Campos, coronel da reserva do Exército Brasileiro, em 18 de novembro de 2013, perante a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio).
- Documentos entregues à CNV que estiveram sob o poder do coronel Júlio Miguel Molinas Dias, ex-comandante do DOI do I Exército, no Rio de Janeiro. Os documentos haviam sido apreendidos pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, após o assassinato do coronel Molinas em 1º de novembro de 2012. (foi identificado documento do DOI do I Exército, do Ministério do Exército, datado de 21 de janeiro de 1971, intitulado "Turma de Recebimento", que constituiu importante fonte para o esclarecimento das circunstâncias da prisão arbitrária e ilegal de Rubens Beyrodt Paiva).
- Termo de declarações de Cecília de Barros Correia Viveiros de Castro na Delegacia de Ordem Política e Social da Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal no Rio de Janeiro (DOPS/SR/DPF/RJ) sobre o caso RUBENS PAIVA.
 - Arquivo Nacional, BR AN BSB AC_ACE_58801_86, Arquivo Nacional.
 - Arquivo Nacional, Fundo SNI, BR AN BSB AC_ACE_58270_86.
 - Arquivo Nacional, Fundo SNI, BR AN BSB ARJ_ACE_13761/86.
- O oficial do Exército Ronald José Mota Batista de Leão, hoje falecido, que servia no 1º Batalhão de Polícia do Exército do Rio de Janeiro à época do desaparecimento de Rubens Paiva, relatou à CNV, em abril de 2013.
- Carta à CNV, o militar Ronald Leão arrola os nomes de outros militares que podem esclarecer as circunstâncias da morte, ocultação de cadáver e desaparecimento de Rubens Paiva.
- Em 13 de junho de 2013, o general da reserva José Antonio Nogueira Belham, acompanhado de seu advogado, compareceu à CNV para prestar esclarecimentos ao ex-Conselheiro Cláudio Fonteles e à assessoria da Comissão, sobre o caso de desaparecimento do ex-deputado federal Rubens Paiva e outros fatos relacionados com seu serviço no Exército Brasileiro até a sua passagem para a reserva.







- Em 27 de janeiro de 2014, a Comissão Nacional da Verdade recebeu informações complementares de testemunha ocular, em esclarecimento ao termo de declaração anteriormente prestada em abril de 2013.
- PAIVA, Marcelo Rubens. Feliz Ano Velho. São Paulo: Círculo do Livro, s.d., p. 71-72.
- No Diário Oficial, seção I, parte I, de 05 de novembro de 1971, foi publicada a Portaria nº 1053-GB, concedendo a Medalha do Pacificador a Antônio Fernando Hughes de Carvalho "como uma homenagem especial do Exército, pelos assinalados serviços prestados no combate à subversão, colaborando dessa forma, para a manutenção da lei, da ordem e das instituições".
- Na qualidade de agente do CODI, Antônio Fernando Hughes de Carvalho consta como um dos firmantes de "Termo de Perguntas ao Indiciado", de 10 de junho de 1970, de IPM realizado no quartel do 1º Batalhão de Polícia do Exército.

c) 3º Relatório Preliminar de Pesquisa (25/03/2014)

Tema: A Casa da Morte de Petrópolis

Sobre: Relatório apresentado em 25/03/2014, no Arquivo Nacional no Rio de Janeiro, sobre a Casa da Morte de Petrópolis, centro clandestino de tortura na época ditatorial.

O relatório apresenta em 33 páginas o aprofundamento das investigações sobre as graves violações de direitos humanos vinculadas à Casa da Morte de Petrópolis, o que considera "uma das iniciativas mais importantes para o esclarecimento e ampliação do conhecimento público sobre a política sistemática de desaparecimentos forçados adotada pela ditadura militar" (p. 3).

Consta no relatório que o "fio condutor" da pesquisa realizada é o depoimento de Inês Etienne Romeu, a única sobrevivente da Casa da Morte de Petrópolis, cujas informações foram complementadas e corroboradas por documentos produzidos pelo próprio Estado brasileiro, bem como por testemunhos de ex-presos políticos e por depoimentos de agentes da repressão perante a CNV e outros órgãos do poder público. A narrativa apresentada no relatório se desenvolve a partir de fragmentos de depoimentos e documentos, situando a Casa da Morte como 'centro clandestino de tortura e extermínio reconhecido pelo estado brasileiro', 'estrutura do CIE para a política de desaparecimentos forçados' e como 'dispositivo complementar aos DOI'. Em seguida, apresentam-se informações sobre localização da casa e um histórico do imóvel, assim como dados de mortos e desaparecidos políticos que passaram e/ou podem ter passado pela



casa. Também se apresentam informações detalhadas sobre torturadores e carcereiros identificados por Inês Ettienne Romeu ante a Comissão Nacional da Verdade em 15/03/2014.



Fontes mencionadas (na ordem em que aparecem):

Ao longo da narrativa estabelecida, são citadas as seguintes fontes:

- Depoimento de Fábio Konder Comparato à Câmara dos Deputados, Audiência Pública conjunta da Comissão de Direitos Humanos e de Legislação Participativa, 24/09/2009.
- Processo 0027857-69.1999.4.03.6100, da $17^{\underline{a}}$ Vara da Justiça Federal de São Paulo.
- GASPARI, Elio. "A ditadura escancarada". São Paulo: Companhia das letras, 2002, p. 378.
 - FICO, Carlos Fico. "Como eles agiam". Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 92.
- D'ARAÚJO, Maria Celina de (org.). Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 68.
- D'ARAÚJO, Maria Celina ; CASTRO, Celso (orgs.) Ernesto Geisel. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- Entrevista concedida ao jornal O Dia, em 20 de março de 2014: o coronel reformado Paulo Malhães, chefe de uma das equipes do CIE que atuava na Casa da Morte de Petrópolis, recordou que militares da PE, como Ronald Leão, e outros do DOI do Rio de Janeiro, ameaçavam tornar público o caso Rubens Paiva. "O Leãozinho viu, não sei mais quem viu também, mas o troço veio à tona", contou Malhães.
- Depoimento do coronel Raymundo Ronaldo Campos à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 2013.
 - Termo de Declaração do Agente "Y" à CNV, de 24 de abril de 2013.
 - Entrevista ao jornal O Globo, em 21 de março de 2014, com Paulo Malhães.
- Testemunho de Inês Etienne Romeu ao Conselho Federal da OAB em 05 de setembro de 1979.
- Informação 4057/16, de 11 de setembro de 1975, da Agência de São Paulo do SNI, localizada por pesquisa da CNV (Arquivo Nacional, AN_BR_ASP_ACE 10361/82, Acervo SNI).
- Arquivo Nacional, Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0239/96 Carlos Alberto Soares de Freitas.
 - Depoimento de Marival Chaves à CNV.





- CHACEL, Cristina. "Seu amigo esteve aqui": a história do desaparecido político Carlos Alberto Soares de Freitas, assassinado na Casa da Morte. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- ROMEU, Lúcia. "A casa dos horrores". Isto é. 11 de fevereiro de 1981. In: MOLICA, Fernando. (org.)10 reportagens que abalaram a ditadura. Rio de Janeiro: Editor Record, 2ª Edição, 2008.
 - Acervo da CNV, documento nº 00092_000660_2013_31_vol. 1.
 - Arquivo Nacional, BR_AN_BSB_AC_ACE 31645/83, Fundo SNI.
- De 05 a 08 de março de 2014, equipe de peritos da Comissão Nacional da Verdade realizou conjunto de diligências em Petrópolis, que incluiu vistoria do imóvel localizado na Rua Arthur Barbosa, nº 50, realizada em coordenação com a administração municipal de Petrópolis, representada pelo Procurador-Geral do Município Marcus São Tiago.
- Arquivo Nacional, informação nº 2962/71, do CIE, de 06 de dezembro de 1971.
- Arquivo Nacional, BR NA BSB, V8. AC_ACE_40868_71.
- Entrevista concedida pelo ex-agente do CIE e do DOI CODI do II Exército, em São Paulo, Marival Chaves Dias Canto, à revista VEJA, de 18 de novembro de 1992.
- Depoimento ao documentário "Perdão, Mister Fiel", de Jorge de Oliveira, Marival Chaves.
- Depoimento concedido por Marival Chaves na sede da CNV, em Brasília, em 07 de fevereiro de 2014.
 - GUERRA, 2012, p. 60-61.
- Em 15 de março de 2014, mediante a apresentação de fotografias de agentes da repressão pela Comissão Nacional da Verdade, Inês Etienne Romeu reconheceu, com precisão, alguns de seus torturadores e carcereiros na Casa da Morte de Petrópolis.
- Depoimento concedido pelo ex-paraquedista Valdemar Martins de Oliveira à Comissão da Verdade "Rubens Paiva" de São Paulo, em maio de 2013.
 - Carta à CNV do militar Ronald José da Motta Batista Leão.

d) 4º Relatório Preliminar de Pesquisa (07/04/2014)

Tema: Centros Clandestinos de Violação de Direitos Humanos

Contexto: Relatório apresentado em 07/04/14, em São Paulo, sobre os centros clandestinos de violação de direitos humanos.



O relatório é formado por dois volumes, de 21 e 33 páginas. A estratégia narrativa utilizada parte de indicações preliminares sobre o objeto e recortes da pesquisa, seguidas dos resultados alcançados e análises sobre a conjuntura em que se inserem os centros clandestinos na estrutura de inteligência e repressão do regime militar, bem como suas atribuições. No que tange a estas explicitações conjunturais e sobre atribuições, cumpre destacar que aparentam representar os marcos do entendimento adotado pela CNV para o tratamento da categoria "centros clandestinos de violação de direitos humanos", na medida em que o conteúdo é apresentado sem claros referenciamentos conceituais.

Assim, segundo consta: "A pesquisa teve como objetivo localizar, inventariar e descrever a existência de centros clandestinos de violação de direitos humanos que funcionaram como órgãos da estrutura de repressão do regime militar. Os resultados apresentados são referentes aos estados de Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Pernambuco, Sergipe, Ceará, Pará, Distrito Federal e incluem dados de centros clandestinos atuando sob responsabilidade direta da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro" (p. 2). É ainda indicado que o "corte cronológico da pesquisa abarca o período situado entre os anos de 1970 e 1975. O ano de 1970 marca o início do funcionamento regular dos centros clandestinos. O ano de 1975 aponta para o último registro de atuação desses centros, ocorrido durante a 'Operação radar', ofensiva desencadeada sob o comando do Centro de Informações do Exército (CIE), contra o Partido Comunista Brasileiro (PCB)" (p. 2).

Não é explicitada justificativa para a opção de recorte geográfico e temporal adotado. Dentre os centros clandestinos identificados e investigados, é apontado como o principal resultado da pesquisa a constatação de que "a criação e o funcionamento regular dos centros clandestinos foi resultado de política definida pelas FFAA. Os centros identificados estavam diretamente vinculados aos comandos dos órgãos de inteligência e repressão do Exército (Centro de Informações do Exército/CIE) e da Marinha (Centro de Informações da Marinha/CENIMAR), bem como aos organismos mistos de natureza militar e policial – os Centros de Operação e Defesa Interna (CODI) e Destacamentos de Operação Interna (DOI). Todos esses órgãos encontram-se vinculados diretamente aos gabinetes dos Ministros do Exército, Marinha e Aeronáutica. Nem estruturas autônomas ou subterrâneas, nem produto da ação de milícias ou grupos paramilitares; pela natureza dos vínculos de comando, abrangência geográfica e atuação regular, os centros clandestinos eram parte integrante da estrutura de inteligência e repressão do regime militar e obedeciam ao comando das FFAA" (pp. 2-3).

Com isso, antes de uma apresentação sobre os centros clandestinos investigados, este relatório parcial apresenta uma análise macro dos papéis





desempenhados por estes centros na sustentação e manutenção do regime ditatorial – "como órgãos da estrutura do aparato de inteligência e repressão do regime militar" (p. 4) –, contextualizando seus usos como violação da própria matriz institucional instaurada pela legalidade do regime de exceção.

Nota-se que as seções preliminares do relatório apresentam narrativas que, apesar de veicularem informações qualificadas e análises críticas, não se utilizam de referências a dados. Embora expondo uma riqueza de detalhes sobre as estruturas sistemáticas dos centros clandestinos, estas seções parecem consistir na síntese do que seriam os resultados de pesquisa, sem que se apresentem seus recursos, insumos e meios.

Em seguida, o relatório aborda informações objetivas sobre centros clandestinos levantados, em termos de período de funcionamento, localização, posição na estrutura de repressão, equipe responsável, linhas de comando e vítimas – indicações nominais. São também apresentadas citações bibliográficas e de documentos oficiais, assim como reportagens e trechos de depoimentos, ao longo da narrativa estabelecida. Foram os seguintes centros relatados: Casa Azul, Casa de São Conrado, Casa da Morte de Petrópolis, Fazenda 31 de março, Casa de Itapevi, Cada no Bairro Ipiranga, Casa do Renascença. Foram também elencandos outros, sem muitas informações.

Fontes mencionadas (na ordem em que aparecem):

- Livro "A Ditadura Encurralada", de Élio Gaspari, sobre a Casa Azul.
- Livro "Direito à Memória e à Verdade" sobre a Casa Azul.
- Relatório de agente da Aeronautica, de novembro de 1972, que relata o funcionamento da Casa Azul (Marabá/PA).
- Depoimento de Ottoni Guimarães Fernandes Júnior sobre Eduardo Collen Leite, o "Bacuri" (livro Direito à Memória e à Verdade).
- FERNANDES JUNIOR, Ottoni. O Baú do Guerrilheiro. Rio de Janeiro e São Paulo: Record, 2004.
- Depoimento de Marival Chaves, ex-sargento do CODI-DOI do II Exército, em São Paulo (Veja, 18 de novembro de 1992.).
 - Documento do CENIMAR contendo falsa versão sobre a morte de Bacuri.
- Depoimento de Inês Etienne Romeu (Direito à Memória e à Verdade, p. 154).
- General Adyr Fiuza de Castro sobre a Casa de Petrópolis (ARAUJO, Maria Celina CASTRO, Celso. Os Anos de Chumbo, p. 68).



- Depoimento de Maurício Segall (Direito à Memória e à Verdade, p. 135-136.).
- © ©
- Depoimento do ex-sargento Marival Chaves (Depoimento fornecido pelo Ex-Sargento Marival Chaves à Revista Veja, publicada em 18 de novembro de 1992, p.22-23).
- Depoimento do ex-sargento Marival Chaves (Direito à Memória e à Verdade, p. 364).
- Documento que comprova o recrutamento de militantes de organizações de oposição.
- Depoimento de Delsy Gonçalves de Paula fornecido ao Conselho Estadual de Direitos Humanos no dia 25 de setembro de 2002, Belo Horizonte/MG.
- Reportagens de Márcio Moreira Alves sobre a Casa em Goiânia: ALVES, Márcio Moreira. Coronel desrespeita o STM: prende advogado. Jornal Correio da Manhã. Terça-feira, 20 de outubro de 1964. Capa; ALVES, Márcio Moreira. Nojo. Jornal Correio da Manhã. Quarta-feira, 21 de outubro de 1964. 1º Caderno.
- Depoimento de Gilse Maria Cosenza Avelar (MERLINO, L.E.R.; KUCINSKI, B.; TRONCA, B.; TAVARES, B.B. Pau de arara: a violência militar no Brasil. Paris: Librairie François Masperu, Cahier Libres, 1971, p.205.).

e) 5º Relatório Preliminar de Pesquisa (22/04/2014)

Tema: O caso Juscelino Kubitschek

Contexto: Relatório apresentado em 22/04/2014, em Brasília, sobre o acidente de carro que causou a morte do ex-presidente Juscelino Kubitschek e do motorista Geraldo Ribeiro.

Este relatório, em 09 páginas, apresenta resultados de investigações da CNV sobre as circunstâncias do acidente e das mortes do ex-presidente Juscelino Kubitschek e de seu motorista Geraldo Ribeiro. Trata-se de informações suscitadas por documentação entregue à CNV, em setembro de 2012, por parte da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão da Verdade e do Memorial da Anistia Política da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, solicitando a reabertura do caso, repudiando-se a versão oficial de 'acidente'.

A partir desta documentação, a CNV relata que procedeu a atividades de investigação e pesquisa. Destaca-se a formação de equipe pericial da Comissão Nacional da Verdade, integrada pelos peritos criminais Pedro Luiz Lemos Cunha, Mauro José Oliveira Yared, Saul de Castro Martins, Celso Nenevê e Ricardo Castriotto Lemos. O laudo pericial anexado ao Relatório





Preliminar é extenso, contendo 36 páginas, mais anexos, onde se expõem os resultados da investigação que buscava verificar se haveria vestígios materiais que caracterizassem ter a morte do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e de seu motorista Geraldo Ribeiro decorrido de homicídio doloso, em vez da versão oficial de homicídio culposo em virtude de acidente de trânsito. Neste laudo, encontra-se uma descrição minuciosa sobre o processo investigativo, com listagem de documentos analisados.

O laudo apresenta narrativa descritiva sobre o conteúdo de cada documento acessado, diversos laudos criminais anteriores, resultados de exames periciais, depoimentos de testemunhas, entre outros materiais, indicando ser este um caso com amplas explorações investigativas anteriores¹⁷⁹. Ao final, ainda que verificando contradições e divergências entre testemunhas e documentos analisados, o laudo da CNV confirma a versão a que as investigações anteriores chegaram. Com isso, a estratégia narrativa do relatório preliminar da CNV consistiu na apresentação de listagens de suas fontes e expedientes realizados, seguidas das conclusões as quais a CNV chegou, que se refere à causa da morte de JK e de seu motorista como acidente de carro, na medida em que não haveria indícios de que tenham sofrido algum atentado.

Soma-se a isto, parecer anexado do colaborador da CNV e subprocuradorgeral da república aposentado, Wagner Gonçalves. Este documento também explora investigações anteriores, com uma narrativa em tom argumentativo e causídico sobre a entendida ausência de análises sobre a possibilidade de atentado promovido pelo regime militar. O documento conclui que não foi encontrado qualquer indicio que comprometesse o aparato estatal da ditadura sobre o acidente.

As seguintes atividades investigativas foram elencadas no relatório (pp. 4-6):

- 1. Quatro visitas aos arquivos de fotografias do Instituto Calos Éboli no mês de novembro de 2013;
- 2. Reunião, em novembro de 2013, com o perito criminal aposentado Sérgio Leite, que confeccionou o laudo de local do acidente, visando obter informações para coleta de matéria e localização de vestígios;
- 3. Quatro visitas para pesquisa e cópia de material referente à Comissão Externa da Câmara dos Deputados, em dezembro de 2013;

¹⁷⁹ Em 2000, o caso já teria sido re-investigado pela comissão da Câmara dos Deputados, a Comissão Externa destinada a "esclarecer em que circunstância ocorreu a morte do ex-presidente Juscelino Kubitschek, em 22 de agosto de 1976, em acidente rodoviário ocorrido na rodovia presidente Dutra, km 165, no município de Resende". Relatório final desta comissão também serviu de fonte para a perícia da CNV.



- 4. Obtenção de cópias digitalizadas dos autos da Comissão Externa que visou esclarecer as circunstâncias da morte do ex-presidente JK, em dezembro de 2013;
- 5. Três visitas para a disponibilização dos segmentos de forro de caixão que se encontravam arquivados na Câmara dos Deputados, em janeiro de 2014;
- 6. Análise dos grampos metálicos dos segmentos de forro de caixão que se encontravam arquivados na Câmara dos Deputados, realizada no Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal, em janeiro de 2014;
- 7. Reunião, em janeiro de 2014, com o médico legista Márcio Cardoso, que realizou o exame da ossada de Geraldo Ribeiro, na cidade de Belo Horizonte, visando o esclarecimento de fatos e localização de vestígios;
- 8. Reunião, em fevereiro de 2014, com o perito criminal aposentado Roberto de Freitas Villarinho, diretor do Instituto de Criminalística do Rio de janeiro na época do acidente, visando obter informações para coleta de matéria e localização de vestígios;
- 9. Recebimento das fotografias entregues pelo perito criminal aposentado Roberto de Freitas Villarinho na reunião de Colegiado da CNV, em março de 2014;
- 10. Obtenção, junto ao Museu do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro TJR e ao Juízo da Comarca de Resende, de cópia digitalizada de autos e do fragmento metálico que foi encontrado no interior do crânio de Geraldo Ribeiro, em março de 2014;
- 11. Visita, em março de 2013, ao Museu da Justiça no Rio de Janeiro para recebimento dos autos do Inquérito 273/96 89ªDP de Resende-RJ;
- 12. Duas visitas ao fórum de Resende-RJ, em abril de 2014, para buscar e devolver o fragmento metálico encontrado no interior do crânio de Geraldo Ribeiro e arquivado nos autos do IP nº 273/96;
- 13. Acompanhamento da análise realizada no Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal do fragmento metálico encontrado no interior do crânio de Geraldo Ribeiro, em abril de 2014;
- 14. Reunião com a filha de Geraldo Ribeiro, Maria de Lourdes Ribeiro, em março de 2014, visando obter a autorização para uso de imagens de seu pai morto no local do acidente, no laudo pericial a ser produzido pela CNV;
- 15. Depoimento do senhor Alberto Carlos de Minas, assistente técnico da Comissão da Verdade da Câmara Municipal de São Paulo, em abril de 2014.



Fontes indicadas:

O relatório preliminar indica que a pesquisa desenvolvida lançou mão de: "peças técnicas e documentos constantes do Processo Criminal nº 2.629/77, instaurado na comarca de Resende pela Justiça Pública contra Josias Nunes de Oliveira; da Apelação Criminal no 4.537/78 – TJRJ; do Inquérito Policial nº 273/96, da 89ª DP de Resende; das películas identificadas como negativos fotográficos recuperados nos arquivos do Instituto Carlos Éboli/RJ; e rol de documentos constantes dos autos do procedimento resultante dos trabalhos realizados pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados [...] dos quais a equipe de peritos da Comissão Nacional da Verdade destacaram peças específicas, que serviram de base para a elucidação do evento sob exame" (p. 6). São estas:

- 1. Laudo de Local elaborado pelos peritos criminais NELSON RIBEIRO DE MOURA e HAROLDO FERRAZ;
- 2. Laudo Complementar de Local elaborado pelos peritos criminais SERGIO DE SOUZA LEITE e NELSON RIBEIRO DE MOURA;
- 3. 298 (duzentas e noventa e oito) películas de negativos fotográficos e imagens referentes a exames realizados pelos peritos criminais que elaboraram os laudos oficiais;
- 4. Despacho da DGPC/DPI Delegacia de Resende, de 23/08/1976, da lavra do Delegado WALDYR GUILHERME;
- 5. Expediente do Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Gerais, VICTORINO BERKOVITZ, ao Delegado de Polícia do Município de Resende, identificando o ônibus e o motorista envolvidos na colisão, em 25/08/1976;
- 6. Laudo de Vistoria e de Identidade de Tinta, datado de 10/09/1976, assinado pelos peritos criminais SAMUEL JOSÉ EJZENBAUM e CLAUDINO GIRALDES, da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- 7. Auto de exame cadavérico nº 480753, de JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, realizado pelos médicos legistas IVAN NOGUEIRA BASTOS e HYGINO DE CARVALHO HÉRCULES, do Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro;
- 8. Auto de exame cadavérico nº 480754, de GILBERTO RIBEIRO, realizado pelos médicos Legistas IVAN NOGUEIRA BASTOS e HYGINO DE CARVALHO HÉRCULES:
- 9. Parecer Técnico-Pericial do Perito Criminal Aposentado ALFREDO AMBRÓSIO;
- 10. Laudo da perícia realizada na ossada de Geraldo Ribeiro, assinada pelos Drs. MÁRCIO ALBERTO CARDOSO, GERALDO PIANETTI FILHO, JORGE DE



SOUZA LIMA E Dra. LUCIENE THEODORO COSTA HENRIQUE, do Instituto Médico Legal de Belo Horizonte;

- 200
- 11. Laudo de exame nº 1224169, referente ao reexame dos laudos de local e exame dos restos do veículo encaminhado pela octogésima nona Delegacia de Polícia ao Instituto Carlos Éboli, elaborado pelos peritos: ANTÔNIO DO VALLE BARROS; ANTÔNIO AUGUSTO CANUTO CÉZAR e JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA LOPES;
- 12. Conclusões do delegado e da promotora responsáveis pelas apurações do Inquérito Policial nº 273/96, da 89ª DP de Resende;
- 13. Relatório dos Peritos Criminais JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA e VENTURA RAPHAEL MARTELLO FILHO elaborado para a Câmara dos Deputados;
- 14. Relatório Final da Comissão Externa da Câmara de Deputados destinada a "esclarecer em que circunstância ocorreu a morte do ex-presidente Juscelino Kubitschek, em 22 de agosto de 1976, em acidente rodoviário ocorrido na Rodovia Presidente Dutra, Km 165, no município de Resende" (Morte do Ex-Presidente Juscelino Kubitschek).

f) 6º Relatório Preliminar de Pesquisa (29/04/2014)

Tema: O caso Riocentro: terrorismo de Estado contra a população brasileira Contexto: Relatório apresentado em 29/04/2014, no Rio de Janeiro, sobre o caso Riocentro.

O relatório apresenta, em 26 páginas, informações sobre o contexto em que o incidente ocorreu, relatando informações reunidas previamente, por meio de reportagens e por meio dos procedimentos investigativos e perícias anteriormente instaurados. Optou-se por uma narrativa cronológica dos fatos, apresentando-se detalhamentos sobre o artefato, os meios utilizados e os agentes envolvidos em diferentes níveis de planejamento e execução. Ademais, o relatório também delineia a cadeia de comando militar à época do atentado, identificando nominalmente responsáveis. Também se apresentam elementos que, "de acordo com o entendimento da Comissão Nacional da Verdade, indicam a ocorrência de amplo planejamento que antecedeu ao dia do atentado no Riocentro" (p.9).

É importante destacar que o relatório preliminar ainda contextualiza o incidente em meio a outros atentados realizados. Especificamente, apresentase uma linha cronológica de 40 bombas explodidas em menos de 16 meses no





período que antecedeu ao atentado do Riocentro – sequência esta referenciada a um livro¹⁸⁰.

Apresentam-se narrativas com detalhamento sobre fatos que a conduziram a suas conclusões, além de insumos sobre o processo investigatório prévio. Além desta sistematização de informações, a própria CNV desenvolveu investigações e perícia quanto ao caso. Segundo indicado, "Em novembro de 2012, foram entregues à CNV, pelo governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, em cerimônia pública no Palácio Piratini, documentos inéditos que estiveram sob o poder do coronel Júlio Miguel Molinas Dias, ex-comandante do DOI do I Exército, no Rio de Janeiro. Os documentos foram apreendidos pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul após o assassinato do coronel Molinas, em 1º de novembro de 2012" (p.15). A partir destes documentos - manuscritos e memorandos datilografados, com registro de ordens e telefonemas –, o relatório da CNV apresenta uma narrativa descritiva de seus conteúdos, trazendo maiores detalhes sobre o caso.

Ao final, o relatório apresenta uma listagem de conclusões preliminares da pesquisa, relacionadas aos indícios de minuciosa e planejada operação, de conhecimento e comando de altas autoridades militares e permeada por investigações manipuladas.

Apesar do relatório não fazer referência, há reportagem publicada pela CNV que indica que esta comissão colheu depoimentos que também trazem informações sobre o caso: "Duas testemunhas ouvidas pela CNV, Mauro César Pimentel, 52 anos, que prestou seu depoimento na audiência [de apresentação do relatório, em 29/04/2014], e o almirante Júlio de Sá Bierrenbach, 94 anos, cujo depoimento foi gravado em vídeo em 25/04/2014, afirmaram, respectivamente, que os militares tinham bombas no carro para um atentado com muito mais vítimas e que o primeiro IPM foi manipulado desde o início para colocar os dois autores, o capitão Wilson Machado, e o sargento Guilherme do Rosário, que morreu na explosão, como vítimas e não autores de um crime" 181.

Indicação de fontes:

Este relatório apresenta seção em que descreve como fontes da pesquisa realizada da seguinte forma:

¹⁸⁰ Qual seja: "Aventura, Corrupção e Terrorismo – à sombra da impunidade. Coronel Dickson M. Grael. Petrópolis, Vozes, 1986".

¹⁸¹ "Relatório da CNV aponta que atentado do Riocentro foi realizado por militares para retardar a abertura política". Publicado por CNV, em 29/04/2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/479-relatorio-da-cnv-aponta-que-atentado-do-riocentro-foi-realizado-por-militares-para-retardar-a-abertura-politica



A Comissão Nacional da Verdade (CNV), para a elaboração do presente relatório preliminar de pesquisa, utilizou como fontes principais: (i) a documentação integral constante dos autos e anexos dos Inquéritos Policiais Militares conduzidos em 1981 e em 1999 para a apuração do caso Riocentro; (ii) os fundos documentais do Arquivo Nacional; (iii) as reportagens jornalísticas feitas a partir de 1981 sobre o caso; (iv) a literatura específica sobre o tema, cuja bibliografia é indicada ao final; (v) a documentação recentemente encontrada em poder do Coronel Julio Miguel Molina Dias (2012), ex-Comandante do DOI do I Exército, e entregue a esta Comissão, disponível na íntegra em www.cnv.gov.br. (p. 24)

Foram indicadas as referências bibliográficas:

ABREU, Alzira Alves (org.). Dicionário histórico biográfico brasileiro pós 1930. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas/CPDOC, 2001.

ARGOLO, J. A. A direita explosiva no Brasil/ Jose Argolo, Katia Ribeiro, Luiz Alberto Fortunato. Rio de Janeiro, Mauad, 1996.

FIGUEIREDO, L. Ministério do silêncio: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luis a Lula (1927-2005). Rio de Janeiro, Record, 2005.

GRAEL, D. M. Aventura, corrupção e terrorismo: à sombra da impunidade. 4ª Ed. Petrópolis, Vozes, 1986.

GUERRA, C. NETTO, M., MEDEIROS, R. Memórias de uma guerra suja. Rio de Janeiro, Topbooks, 2012.

MOLICA, f. (org.) Dez reportagens que abalaram a ditadura. 2ª. Ed. Rio de Janeiro, Record, 2008.

Fontes mencionadas (na ordem em que aparecem):

Tratam-se estas das fontes referenciadas ao longo da narrativa desenvolvida no relatório, fundamentando as conclusões inferidas pela CNV:

- Inquérito Policial Militar $n^{\underline{o}}$ 420/99, fl. 281, laudo de Antonio Carlos Villanova;
 - Inquérito Policial Militar de 1999, volume I e II.
 - Inquérito Policial Militar 1981 Auto de exame cadavérico, fl. 87
 - IPM/1999, fls. 272 e 1552
 - "Bombas, versões e o silêncio." Isto É, 13/5/1981, p. 21.
- Inquérito Policial Militar 1981. Relatório Técnico SSP/RJ, Serviço de Recursos Especiais.





- A Direita Explosiva no Brasil, p. 243
- Perícia da CNV.
- Aventura, Corrupção e Terrorismo à sombra da impunidade. Coronel Dickson M. Grael. Petrópolis, Vozes, 1986. P. 78.
- Depoimento para MOTTA, A. M. (org.) História Oral do Exército Tomo 9 1964- 31 de Março O Movimento revolucionário e a sua história Biblioteca do Exército Editora : Rio de Janeiro, 2003, p 358-9.
 - "Bombas, versões e o silêncio". Isto É, 13/5/1981, p 19-21.
 - Entrevista concedida à revista Época, edição de 21 de junho de 1999.
 - Documentação de Júlio Miguel Molinas Dias entregue à CNV em nov./2012.

2.2 Avaliações qualitativas exemplificativas sobre os relatórios parciais

Nesta seção, são exploradas algumas avaliações de atores relevantes, na medida em que apresentam perfis diversificados e podem expressar impressões iniciais no contato que tiveram com estes relatórios preliminares de pesquisa. Compreende-se que a identificação de diferentes "reações" diante dos relatórios pode trazer insumos para análises futuras sobre o Relatório Final da CNV.

Os atores ora consultados foram escolhidos por perfis previamente estabelecidos como meta para a escuta: um ator atingido pela violência de Estado que tenha apresentado seu testemunho à CNV, utilizado em algum dos relatórios; um familiar de vítima de morte ou desaparecimento forçado cujo caso tenha sido relatado; um historiador e pesquisador que possa avaliar as fontes exploradas pela CNV. Foram entrevistadas três pessoas, cujas percepções se apresentam a seguir:

a) Familiar de vítima de morte: Felipe Carvalho Nin Ferreira

Felipe é sobrinho de Raul Amaro Nin Ferreira, cujo caso foi relatado no que ficou conhecido como Documentos do Cláudio Fonteles, em 2012. Na ocasião, Felipe estava desenvolvendo junto com seu irmão Raul e com Marcelo Zelic, pesquisas autônomas em arquivos públicos sobre a história da prisão, tortura e morte de seu tio. A experiência que tiveram se desdobrou na descoberta de informações novas para a família e resultou em um relatório publicado em



2013¹⁸², entregue à Comissão Estadual do Rio (CEV-Rio) e enviado para a Comissão Nacional da Verdade.

9

Felipe inicia ponderando que a CNV advém de uma demanda histórica, de um esforço de reivindicações de familiares de pessoas que foram mortas e desaparecidas pela ditadura, assim como de afetados que sobreviveram e, por isso, afirma: "acho que qualquer pesquisa que se proponha a investigar esses crimes, tem o compromisso de ir além do que já foi feito. É uma premissa básica de qualquer trabalho sério: o que já foi feito e o que pode ser acrescentado? Tem muita coisa a ser acrescentada. Foram abertos arquivos e há que se ter uma seriedade e compromisso de ir a fundo. Não pode ser uma coisa de fora, superficial, pois abre a possibilidade de erros muito sérios. E na CNV a gente tem visto isso. Como a comissão é tratada como órgão político, com peso forte, onde as novidades acabam manipulando os familiares. Aparece uma notícia que parece que vai desvendar uma história e imagina como ficam os familiares que estão há 40 anos esperando uma noticia...?". Sobre o relatório do Fonteles, especificamente, Felipe avalia:

O trabalho do Fonteles desnuda essa lógica de funcionamento da Comissão. Faço uma crítica que não é pessoal a ele, mas sobre a forma como a Comissão se estruturou e que dá margem os erros. O relatório dele se baseia em um dos documentos que foram abertos recentemente, do CIE, não vai atrás do que já tinha sido feito, não faz a lição de casa mínima de ver o que já foi publicado em relação ao caso do Raul Amaro. Isso leva a muitos erros banais.

Sobre fontes não usadas, explica:

ele deveria ter ido atrás do processo judicial, pois tem muita informação, tem depoimento de um soldado, análise de peritos, dos laudos de autopsia. [...] foi um Processo movido pela família em 1979, com o ganho de causa em 1982 e transitou em julgado em 1994. Então, em 1994, já tinha a última decisão da Justiça, dizendo que o Estado se responsabilizava pela morte do Raul por torturas dentro das instalações do Exército. O relatório do Fonteles chega a essa conclusão 20 anos depois! Efetivamente o que ele contribuiu? Nada. [...] O que deveria conter em um relatório parcial? Pressupõe um percurso e ele já parte do final, traz a análise de um documento de forma parcial, com grandes conclusões como se fossem apontamentos.

Sobre o documento do Centro de Informações do Exército (CIE) referenciado no relatório de Fonteles, como um documento inédito, segundo Felipe, trata-se de um documento do DOPS, dentre quatro relatórios produzidos por agentes da repressão sobre o caso, encaminhado ao Ministro da Justiça da época, cerca de um mês depois da morte de Raul. Na narrativa contida no documento, cria-se uma argumentação dos agentes responsáveis

¹⁸² Cf. FERREIRA, Felipe Carvalho Nin; FERREIRA, Raul Carvalho Nin; ZELIC, Marcelo. "*Raul Amaro Nin Ferreira*. *Relatório*". Disponível em: http://www.scribd.com/doc/200745462/Relatorio-Raul-Amaro-Nin-Ferreira.



sobre o caso que tentam justificar a morte do Raul. Segundo descreve Felipe, trata-se de um dos primeiros documentos que aparecem em buscas sobre o acervo digitalizado do Arquivo Nacional, um documento de relativo fácil acesso, com 06 a 07 páginas e em que é resumido o caso por agentes da repressão. Haveria diversos outros documentos sobre o caso no Arquivo do Estado do Rio de Janeiro, do Estado de São Paulo e no próprio Arquivo Nacional de Brasília. O relato de Fonteles, no entanto, "meramente reproduz a narrativa da repressão com cunho de 'verdade'. [...] Você tem que ter o cuidado quando está lendo um documento do Exército sobre este período, de confrontar ele com algo, senão você assume como verdade o que se está querendo provar que não aconteceu. Esse é o trabalho de uma comissão da verdade, descobrir a versão mais próxima do que aconteceu".

Sobre os "erros investigativos", Felipe aponta que uma parte do documento do CIE indica que o serviço de informações se nega a ceder determinados documentos sobre o caso, a pedido da OAB, pois constariam nomes de agentes e formas de atuação. Diante disso, Felipe questiona: "como uma pessoa que recebe a atribuição de investigar, em que as principais questões são os 'ondes', 'como' e 'quem', se depara com isso e não vai atrás disso? Simplesmente passa por cima? Não teve nem curiosidade de ver o que se tratava...". Outro elemento problemático é que o documento do CIE retratava Raul Amaro como um dos principais líderes do MR-8, que seria uma tentativa de justificar o que aconteceu, na narrativa das Forças Armadas, o que Fonteles teria admitido como verdade. Felipe indica que a família relativiza este envolvimento político dele e que a pesquisa que fizeram desconstrói seu papel de liderança. Outro exemplo indicado: "O relatório dele [do Fonteles] traz a notícia de que ele [o Raul] teria resistido à prisão e por isso teria ficado machucado e o que teria levado à morte. [...] a única ponderação dele a partir de uma outra fonte é com reportagem recente à época, do Globo, que traz uma fotografia em que ele não tinha ferimentos no momento da prisão". Na análise de Felipe esta reportagem deve ter sido o elemento motivador para esta investigação por parte de Cláudio Fonteles – ainda assim, a ordem dos fatos manipulada não é percebida pelo relatório de Fonteles, que coloca Raul Amaro na posição de um preso importante e que, por isso, teria sido tratado e reanimado no Hospital Central do Exército (HCE) após torturas graves, quando efetivamente foi verificado pela pesquisa conduzida pelos sobrinhos, que Raul Amaro teria sido, ao contrário, interrogado e torturado também dentro do HCE.

Quanto ao impacto do relatório de Fonteles sobre a família de Raul Amaro, Felipe descreve que houve reações bem diversas, mas que questionaram muito como pode ter sido feita uma investigação pela CNV sem que a família fosse contatada.



(M)

O relatório é considerado superficial em vários sentidos. A estratégia de se aprofundar sobre casos emblemáticos seria para propiciar uma análise sobre os modos de funcionamento da repressão. No entanto, a investigação do caso não foi considerada qualificada, tampouco sua função de disparar análises amplas, macro-institucionais e estruturais sobre a ditadura teria sido explorada. Dois exemplos são: i) o depoimento do ex-soldado Marco Aurélio Magalhães, que servia no DOI-CODI do I Exército, já considerado como prova no processo judicial cuja sentença transitou em julgado, e que relatou as transformações que as instalações do DOI-CODI sofreram para implantar técnicas "mais rebuscadas" de tortura; e ii) o fato de que a repressão em certos períodos ou em certos casos foi empenhada em liquidar com quaisquer pessoas suspeitas, como Raul Amaro Nin Ferreira, que vivia legalmente, era funcionário público e não tinha maiores envolvimentos com a organização que apoiava.

Por fim, Felipe lamenta o tratamento da CNV sobre o caso de seu tio Raul: "se este relatório era parcial, passou a ser definitivo quando o Fonteles saiu da Comissão. Não tem outra pessoa. Se perguntamos à Comissão quem está com o caso do Raul Amaro, não tem um assessor, não tem um pedido de informação de outros documentos, é zero, não tem nenhum interlocutor lá dentro que a gente possa falar. A gente entregou este relatório no dia 05 de dezembro [de 2013] e até hoje eles sequer leram". Felipe indica que nas pesquisas que conduziu com seu irmão e Marcelo Zelic, foi possível desenvolver cruzamentos cronológicos até a identificação do agente que escreveu este relatório do CIE e que 17 nomes foram identificados com alguma relação com o caso do Raul. Destes 17, quatro foram identificados como ainda vivos e puderam solicitar à CNV a chamada destes para deporem. Porém, até o momento da entrevista, não haviam recebido respostas.

b) Ex-preso político que apresentou seu testemunho à CNV: Newton Leão Duarte

Newton Leão Duarte é engenheiro, ex-preso político do DOPS e DOI-CODI, tendo por este passado em 1969 e 1973, e atualmente integra o Fórum de Reparação e Memória do Rio de Janeiro e o Coletivo RJ Memória, Verdade e Justiça.

Sobre como a CNV chegou a ele para a tomada de depoimento, Newton entende que: "Não foi bem eles que vieram a mim. Eu interpreto que meu nome chegou a eles por eu estar militando aqui, pela vivência nossa militante, no movimento pela memória, verdade e justiça". Quanto ao relatório preliminar da CNV, no qual o nome dele é mencionado e o depoimento é utilizado como fonte, Newton menciona:



Isso é uma realização. O fato de eu ter dado um depoimento, pra mim foi uma coisa muito importante. Todos esperavam isso, que um dia se apurasse, que um dia o que a gente viveu pudesse aparecer. A oportunidade que eu tive de dar depoimento, para a Comissão Estadual [do Rio de Janeiro] junto com a Nacional, foi pra mim uma coisa importante na minha vida. Fiquei muito satisfeito por ter tido a oportunidade de dizer aquilo, junto com outros colegas, pessoas afetadas. E fiquei muito feliz de ver que a comissão nacional aproveitou isso e aproveitou bem, eu acho. Sem entrar no mérito do relatório, eu vi a notícia pelo jornal e achei que deveria ter aparecido alguma coisa. Achei estranho que meu nome estivesse lá relacionado a esta questão, da notificação que eles [a CNV] fizeram às forcas armadas, pedindo uma sindicância. Fiquei surpreso. Por que eu? São n casos acompanhados pela comissão. Depois eu entendi o porquê: aqui no Rio nós fomos muito incisivos na ideia de identificar e descrever os locais de tortura, então o depoimento que eu fiz e o material que eu produzi em relação ao DOI-CODI, é um material bem completo, eu tentei reproduzir plantas, desenhos.... Então realmente eu acho que do ponto de vista administrativo, e não judicial, foi um depoimento importante. Eu já vinha apontando à Comissão Estadual sobre a situação dos órgãos de repressão e isso era partilhado com a Nacional e imagino que tenha havido essa troca de informações, de que eu tinha produzido algo mais substancial de tentar descrever os locais de tortura, através de desenhos e de relatos. No caso Mário Alves, eu também já tinha deposto pro Promotor da Justiça Federal que atuava no caso Mário Alves, o Antônio Cabral. Mesmo não tendo identificado Mário Alves, porque eu não o conhecia na época, pra mim foi importante porque eu tenho certeza que colaborei. Pra mim, independente da qualidade do que está sendo produzido, do ponto de vista pessoal foi importante. Foi uma iniciativa também importante da CNV. Não estou defendendo a qualidade da pesquisa. Mas achei fantástica essa estratégia de trazer para o âmbito administrativo uma questão que no judiciário está bloqueada até hoje, e agora talvez se avance. Acho que isso é um mérito da Comissão Nacional.

Sobre a proposta de investigação de casos emblemáticos suscitando análises 'macro', indica: "As demais testemunhas falaram mais sobre Mário Alves e a tortura. Eu fiz uma fala mais da institucionalidade do que acontecia aí, enfatizei a atuação dos militares e dos policiais civis, o aparato de repressão e isso foi parar num relatório da CNV muito relativo aos locais de tortura". Newton identifica que a forma como foi relatado o conteúdo sobre sua pessoa no relatório preliminar da CNV explicita que também foi usado, como fonte, seu depoimento constante no processo perante a Comissão de Anistia. Quanto ao uso de seu depoimento, descrito por ele como mais "de conjuntura", constou no relatório um trecho de relato sobre a vivência pessoal à época. Newton indica que ele levou seus desenhos sobre o espaço para a CNV e que no dia da audiência seus desenhos foram projetados para que o público presente pudesse ver. No entanto, estes desenhos não aparecem no relatório da CNV. Sobre isso, afirma:

o propósito desta investigação era tentar identificar os locais que foram usados, do ponto de vista administrativo, ilegalmente. Havia dois aspectos: primeiro caracterizar que locais eram estes, e meu depoimento foi importante porque eu tentei descrever os





locais, eu identifiquei muito claramente onde eu fiquei no quartel e o que tinha lá dentro, quais obras foram feitas [...]; a outra coisa importante era provar que haviam atividades ilegais ali, prisão, tortura e morte. Então nesta parte do meu depoimento, que embora seja pessoal, eu estou afirmando que lá eu fui torturado e descrevendo a tortura. Então eu achei pertinente sim [o uso este trecho], com a finalidade da pesquisa deles.

Em relação ao conhecimento de outras fontes, e informações oficiais, existentes a respeito do DOI-CODI como centro de tortura, Newton coloca: "tem alguns livros publicados sobre isso. O general Fiuza descreve isso com clareza. [...] Tem um livro publicado, com depoimentos do pessoal da ditadura, não sei se pela Fundação Getúlio Vargas, não sei. Existem livros em que eles descrevem isso, como funcionava a estrutura... Eles não assumiam a tortura, mas assumiam a estrutura administrativa e os locais. Até [o depoimento do] Jacarandá e o livro do [Claudio] Guerra isso não aparecia, ninguém admitia".

c) Historiador: Renato Lemos

Renato Lemos é professor associado III da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde coordena o Laboratório de Estudos sobre os Militares na Política (LEMP) e edita a revista eletrônica Militares e Política. Ele tem pósdoutorado em História do Brasil no CPDOC-FGV (2007), doutorado em História pela Universidade Federal Fluminense (1997), mestrado e graduação em História pela Universidade Federal Fluminense (1985 e 1977).

Questionado sobre sua avaliação dos relatórios preliminares publicados pela CNV, especialmente sobre as fontes disponíveis e as efetivamente utilizadas e sobre a atuação dos grupos de trabalho, indica:

Penso que as fontes são boas, em geral. São, basicamente, documentais e orais. Os grupos de trabalho têm avançado em alguns aspectos, como o das "graves violações de direitos humanos", a participação específica de agentes do Estado em tais violações e a estrutura do aparato repressivo. As recentes notícias, dando conta do indiciamento judicial dos acusados de envolvimento no assassinato de Rubens Paiva e no atentado do Riocentro devem muito ao trabalho da CNV. Houve, também, a produção de elementos interessantes quanto à política do Estado ditatorial em relação aos trabalhadores e aos indígenas. Foi progressivo, ainda, a CNV ter incorporado a perspectiva de que o regime - e, portanto, o Estado - ditatorial teve um conteúdo empresarial importante e ter anunciado que investigaria a participação de empresários na montagem dos aparatos repressivos. Talvez seja até onde ela pode ir, mas não parece ter avançado muito. Enfim, mantenho a minha opinião de que nenhuma comissão do Estado que tenha como objetivo final encontrar elementos de garantia de que os crimes contra os direitos humanos serão bem-sucedidos. Mas, há razões para supor que, ao fim de seus trabalhos, estará consideravelmente ampliado o repertório de informações sobre o período ditatorial à disposição dos segmentos da sociedade que queiram entendê-lo.



Tendo apresentado experiência de interação com um grupo de trabalho da CNV, relata:

Comecei a ser contatado por assessores da CNV há um ano, com a proposta de que eu me responsabilizasse pela montagem da pesquisa sobre a Justiça Militar. Em um primeiro momento, os contatos avançaram, sempre por telefone e e-mail. Chegamos a montar um plano inicial de trabalho e a definir alguns nomes para integrar a equipe de pesquisa. Em seguida, ocorreu uma sucessão de silêncios e mudanças de assessores em Brasília e S. Paulo. Cada novo assessor me procurava a partir do zero. Sequer meu telefone anterior passava ao novo, muito menos o histórico dos contatos. Fui convidado para uma reunião em S. Paulo, mas não pude comparecer a ela por razões de saúde. Desde então, não houve mais contato. A impressão que me ficou foi a de uma grande incapacidade organizativa, que me parece resultado de amadorismo, de um lado, e, talvez, clientelismo regional, de outro. Talvez a parte de pesquisa esteja sendo liderada por gente sem experiência no ramo. No caso da área temática a que me associaram – a Justiça Militar –, se já não foi estruturada por outro pesquisador, certamente estará ausente do relatório final, a despeito da sua evidente importância, em se tratando de compreender o funcionamento de um regime apoiado na força militar.

Sobre eventuais inovações nos resultados expostos nos relatórios parciais, apontou:

Penso que tem havido algum avanço em relação a desaparecimentos, torturas etc., sobre os quais vai-se tendo um conhecimento mais detalhado. Outra área em que há avanços diz respeito à repressão aos trabalhadores nas empresas durante a ditadura. Em relação a estas — as empresas —, também começam a surgir algumas informações sobre a formação de um complexo industrial-militar associado às necessidades materiais e ao projeto de desenvolvimento econômico subordinado à segurança nacional. Imagino que a vultosa documentação que está sendo dirigida ao Arquivo Nacional, em grande parte devido ao trabalho das "comissões da verdade", contenha informações importantes, mas isso só se saberá quando elas forem processadas.

De todo modo, não percebo um progresso interpretativo fruto desse aporte documental. Ao contrário, penso que um significativo avanço tem se verificado é na progressivamente maior aceitação da caracterização da natureza empresarial-militar do golpe de 1964 e da ditadura que a ele se seguiu. Essa caracterização pode guiar as buscas por novos arquivos, de modo a permitir que se avance na compreensão desses temas em seu sentido histórico mais profundo, que transcende a prática da violência institucional e diz respeito aos interesses de classe envolvidos na dinâmica política do regime ditatorial.



2.3 Análises e sínteses

Com estas avaliações, de um lado, temos análises sobre casos individuais de violações de direitos humanos e sua relação com a estrutura mais ampla da repressão durante a ditadura e, de outro, uma avaliação sobre a possibilidade de outros avanços investigativos, não diretamente relacionados ao aparato repressivo, mas sim da ampliação interpretativa sobre o golpe e a ditadura.

No primeiro ponto, temos uma análise crítica contundente sobre o que foi publicado pela CNV como investigações de Cláudio Fonteles e assim mantido no site da CNV, onde esta publica suas informações oficiais, além de não haver nenhum outro canal de comunicação que implique alguma mudança de postura da CNV frente ao caso de morte de Raul Amaro Nin Ferreira. Outra avaliação traz a importância do reconhecimento do relato da vítima em uma audiência pública sobre o caso de um desaparecido político e o bom uso de sua contribuição para uma estratégia de pedido de informação e de atuação dos atuais comandos das forças armadas para que se esclareçam os usos das instalações para violar direitos humanos de presos.

Pode-se interpretar, com suporte da observação que o ISER tem feito do processo de trabalho da CNV, que esta não optou por uma análise individual e aprofundada de cada 'caso emblemático' de morte, desaparecimento, tortura e prisão. De formas bem distintas, ambas as entrevistas levam a esta conclusão. Complementarmente a isso, a entrevista de Newton Leão traz a relação de seu testemunho e a contribuição com estratégias mais amplas de investigação – um relatório sobre instalações das forças armadas utilizadas para a perpetração de graves violações de direitos humanos e um requerimento de sindicância administrativa por parte do Exército no que se refere ao uso de suas instalações para a prática de graves violações de direitos humanos.

O segundo e último ponto é relativo à contribuição da perspectiva do historiador e pesquisador Renato Lemos e traz outras ponderações acerca do trabalho investigativo da CNV. Devem ser ressaltados os pontos complementares mais importantes. Além de ressaltar o avanço em aspectos gerais, tais como as "graves violações de direitos humanos", a participação específica de agentes do Estado em tais violações, a estrutura do aparato repressivo e a política do Estado ditatorial em relação aos trabalhadores e aos indígenas, esta avaliação adentra outros aspectos. Por exemplo, ressalta o fato de que vasta documentação tem sido encaminhada ao Arquivo Nacional em decorrência do trabalho de outras comissões de verdade (não necessariamente estatais) e que a sistematização dessa documentação é algo que ainda está por ser feito. Além disso, destaca que o "novo" sentido a ser explorado sobre o regime ditatorial seria sua natureza empresarial-militar, inclusive sobre a "formação de um complexo industrial-militar associado às







necessidades materiais e ao projeto de desenvolvimento econômico subordinado à segurança nacional". Para este fim, no entanto, não haveria progresso interpretativo a partir do processamento da documentação direcionada à CNV que pudesse ser reconhecido, mas sim uma maior aceitação genérica deste aspecto.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

104

Este relatório se propôs a consolidar mais um registro periódico do processo político da CNV, circunscrito no marco temporal de seu quarto semestre – isto é, seu segundo ano de funcionamento. Objetivou-se, em continuidade a outros relatórios de monitoramento elaborados pelo ISER, o registro situacional da CNV, buscando viabilizar etapas futuras de análise e avaliação deste período histórico.

Diante das informações e análises que este relatório apresenta, identifica-se uma conjuntura que inaugura a fase de fechamento dos trabalhos da CNV, com seu relatório final esperado para dezembro de 2014. De fato, no que tange ao campo da 'Memória, Verdade e Justiça', 2014 é um ano importante por reunir dois grandes marcos: a conclusão da primeira comissão da verdade no país e o marco dos 50 anos do golpe de Estado que inaugurou o período ditatorial de uma elite política militar-civil-empresarial-religiosa entre 1964 a 1988. Trata-se de marcos importantes de serem explorados para a difusão e popularização do debate público das questões MVJ.

Este é um contexto complexo, cuja interpretação, avaliação e crítica requerem a aproximação de múltiplas perspectivas e concepções. Alguns aspectos podem ser destacados para uma reflexão sempre preliminar. Das etapas de análise, compiladas neste extenso relatório, extraímos pontos centrais, que devem ser problematizados para a reflexão crítica sobre o processo de comissão da verdade no Brasil. Desde as primeiras avaliações advindas do monitoramento da CNV, por parte do ISER, foi manifestada a preocupação com seu método investigativo – que tem se mostrado problemático e pouco estruturado.

Como já exposto, ao longo de seu primeiro ano de funcionamento, não foi difundido pela CNV um planejamento metodológico detalhado, mas sim um plano de organização interna, em subcomissões e grupos temáticos. No mesmo sentido, não foi difundido um plano de trabalho consistente, com metas, prazos e responsáveis, que viabilizasse um monitoramento por parte de grupos da sociedade. Tampouco foi publicizado um cronograma, que estipulasse prazos fiscalizáveis ou que minimamente indicasse à população as atividades esperadas. Ainda, outros elementos objetivos preparatórios não foram definidos, como o cálculo dos recursos humanos, materiais necessários, orçamento, etc. Ademais, segundo informou a própria CNV, após questionamento apresentado pelo ISER em junho de 2014, a Comissão teria passado, desde novembro de 2013, a organizar seu trabalho de pesquisa a partir dos capítulos do Relatório Final e não mais de acordo com a



distribuição temática por grupo de trabalho. Ainda assim restam pouco claros os métodos de produção e organização da informação.

Sabe-se que a CNV considera fontes de informações documentos e depoimentos colhidos de formas diversas, como: a pesquisa direta em arquivos públicos; o recebimento de arquivos particulares; a convocação de depoentes; a realização de audiências públicas; e o recebimento de relatos por escrito. Sabe-se também de sua alegada aposta no estabelecimento de 'relações de cooperação' com comissões estaduais, locais e institucionais. Para além disso, pouco se sabe sobre os processos internos de produção e tratamento da informação.

As indefinições tendem a ser atribuídas à ausência de um período preparatório da CNV, antes do início da contagem de seu prazo de trabalho. Assim que nomeados os comissionados, iniciou-se esta contagem, sem que se pudesse instituir processos de estruturação com base em experiências de outras comissões e, principalmente, com processos de consultas públicas. É em relação a estes fatores que o relatório apresenta críticas às 'deficiências institucionais' de funcionamento da CNV. É especialmente significativo o fechamento para a participação da sociedade ao longo de todo o processo de criação, instituição, composição e início de trabalho da CNV, tendo esta se configurado como tão pouco participativa – uma crítica reiteradamente apresentada por grupos da sociedade civil.

No marco temporal de conclusões de trabalho da CNV, o que se verifica é uma incerteza razoavelmente generalizada sobre seus resultados, além de previsões quanto a fragilidades que se mostram quase incontornáveis, e o potencial de seus desdobramentos futuros. Este quadro de incerteza – que aqui é tratado em termos de uma opção política dos atores que conduziram o processo – se manifesta em duas dimensões. Por um lado, no descrédito percebido sobre a possibilidade do esperado relatório final trazer, efetivamente, contribuições informativas sobre todos os casos de violações de direitos humanos, isto é, que dê conta de sintetizar informações já conhecidas (mas dispersas) e que traga novidades sobre determinados casos. Além disso, que o relatório amplie o rol de vítimas e, leve e aprofunde a investigação sobre violações a povos indígenas. Por outro lado, na baixa expectativa sobre o potencial transformador de seu trabalho e suas recomendações, em termos de provocarem reformas políticas e institucionais que operem o tão aclamado "fortalecimento democrático".

No que se refere ao potencial de suas pesquisas em desenvolvimento, a observação dos relatórios parciais também sugerem avaliações neste sentido. A ausência de rigor nas definições metodológicas de trabalho parece se



refletir em processos de pesquisa variados e destoantes. Compreende-se que, para além do que é aqui explorado, análises metodológicas críticas devem ser lidas a partir de questionamentos. É fundamental o questionamento, por exemplo, sobre o uso das fontes em termos da quantidade de depoimentos recolhidos e documentos acessados, os critérios para a escolha dos depoimentos e documentos efetivamente utilizados, o uso de depoimentos prestados externamente à CNV (em investigações anteriores das comissões de anistia, ou das comissões da verdade locais, ou mesmo em processos judiciais), etc.

Em se tratando de relatórios preliminares, é precoce qualquer avaliação conclusiva, considerando-se sua natureza de 'pesquisa inconclusa'. Entretanto, os relatórios preliminares até o momento apresentados se específicos, sobre temas e casos circunscritos exemplificativos, o que levanta ainda outros questionamentos: são 'preliminares' por apresentarem investigações que serão ainda aprofundadas ou por fazerem parte de um quadro amplo de investigação em que outros temas e casos estão sendo explorados? O que está por vir, na figura do relatório final da CNV, consistirá na compilação de múltiplos relatórios de pesquisa sobre o maior número de casos ou temas que se conseguirão investigar no limitado tempo de trabalho destinado à CNV; ou uma narrativa integrada que faça destes casos anteriormente estudados ferramentas para um "método indutivo" sobre as estruturas e dinâmicas macro da ditadura?

Desde os inícios dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, os comissionados foram instados a se pronunciarem sobre como se constituiria seu relatório circunstanciado, previsto no artigo 11 da Lei 12.528/2011. O foco no relatório final da comissão representava uma ansiedade generalizada de ver-se finalmente constituído o trabalho de uma comissão nacional da verdade no país – aí presente as mais diversas idealizações sobre este trabalho – associado a uma tentativa de garantir um resultado ideal, isto é, garantir que informações cruciais fossem consideradas e descobertas pela CNV, assim como recomendações específicas constassem em suas conclusões.

Muito tem sido especulado sobre esta fase final da CNV, por parte de seus espectadores-partícipes. É certo que a conclusão dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade não encerra o ciclo histórico e conclui o debate sobre a ditadura ou as questões sobre memória, verdade e justiça. Ao contrário, espera-se que uma comissão, na medida em que torna público fatos, eventos e dinâmicas, efetivamente inicie um novo ciclo no processo de lidar com o passado. Este ciclo se configura como um desafio a ser levado adiante pelos atores políticos e os movimentos sociais que "restam" no cenário, na medida em que a CNV se extinguirá com o fim de seu prazo de funcionamento.



Tendo em vista justamente esse horizonte, que se considera tão importante que os trabalhos de uma comissão nacional de verdade representem uma construção socialmente legítima, a ser endossada e levada a diante por atores políticos do campo democrático. Da mesma forma, é necessário que movimentos sociais e instituições que atuam em temas de direitos humanos se apropriem daquilo que este debate produziu – seus avanços, seus limites e seus efeitos – e se articulem para os passos subsequentes, assim como que as instituições oficiais correspondam ao que se produzir em termos de "acertos de contas com o passado" e se proponham às reformas estruturais e de práticas e políticas públicas necessárias para que, em tese, haja efetivas transformações nas ações do Estado.



www.iser.org.br http://revistavjm.com.br/ iser@iser.org.br iser.vjm@gmail.com